

**PROJETO
PEDAGÓGICO
DO CURSO DE
LETRAS-ITALIANO**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE LETRAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LETRAS (LICENCIATURAS)

Projeto Pedagógico do Curso Letras-Italiano

NITERÓI, 2023

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Reitor: Prof. Dr. Antônio Cláudio Lucas da Nóbrega

Vice-Reitor: Prof. Dr. Fábio Barboza Passos

Pró-Reitora de Graduação: Profa. Dra. Alexandra Anastácio Monteiro Silva

Diretora do Instituto de Letras: Profa. Dra. Carla de Figueiredo Portilho

Vice-Diretora do Instituto de Letras: Profa. Dra. Sílvia Maria de Sousa

Chefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas (GLC): Profa. Dra. Thaíse Pereira Bastos Silva Pio

Chefe do Departamento das Ciências da Linguagem (GCL): Profa. Dra. Carolina Geaquinto Paganine

Chefe do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas (GLE): Profa. Dra. Cíntia Regina Lacerda Rabello

Chefe do Departamento Sociedade, Educação e Conhecimento: Profa. Dra. Flávia dos Santos Soares

Chefe do Departamento Fundamentos Pedagógicos: Profa. Dra. Fernanda Ferreira Montes

Coordenador do Curso de Graduação em Letras (Licenciaturas): Prof. Dr. Monclar Guimarães Lopes

Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Letras (Licenciaturas): Prof. Dr. Beethoven Barreto Alvarez

Arte da capa: Felipe Thimóteo da Silva

Colegiado do Curso de Letras que aprovou este PPC:

Ana Cláudia Machado Teixeira

Ana Isabel Guimarães Borges

Camilla dos Santos Ferreira

Ceila Maria Ferreira Batista

Cíntia Regina Lacerda Rabello

Claudete Daflon dos Santos

Dayala Paiva de Medeiros Vargens

Denise Brasil Alvarenga

Eliane Soares de Lima

Fábio André Cardoso Coelho

Gildete da Silva Amorim Mendes Francisco

Giovana Cordeiro Campos

Jackson Rodrigues dos Santos

Joice Armani Galli

Jonatan Vinícius Nascimento do Carmo

Marcelo Báfica Coelho

Monclar Guimarães Lopes (presidente)

Renata Flávia da Silva

Sandra Helena Correia Monteiro

Thaíse Pereira Bastos Silva Pio

Vitor Calebe Alves e Souza

Wesley Bento da Silva Valle
Yann da Silva Gomes

Núcleo Docente Estruturante e equipe responsável pela atualização deste PPC:

Profa. Dra. Ceila Maria Ferreira Batista
Profa. Dra. Cíntia Regina Lacerda Rabello
Profa. Dra. Eliane Soares de Lima
Profa. Dra. Fabiana Esteves Neves
Prof. Dr. Fábio André Cardoso Coelho
Profa. Dra. Luciana Maria Almeida de Freitas
Profa. Dra. Maria Del Carmen Daher
Prof. Dr. Monclar Guimarães Lopes (presidente)
Profa. Dra. Sônia Monnerat Barbosa

Professores vinculados aos departamentos atuantes no Curso de Letras-X:

Setor de Língua e Literatura Grega (GLC)

Prof. Dr. André Domingos dos Santos Alonso
Prof. Dr. Bruno Salviano Gripp
Profa. Dra. Glória Braga Onelley
Profa. Dra. Greice Ferreira Drumond

Setor de Língua Portuguesa (GLC):

Profa. Dra. Ana Cláudia Machado Teixeira
Profa. Dra. Beatriz dos Santos Feres
Prof. Dr. Dennis da Silva Castanheira
Profa. Dra. Elaine Alves Santos Melo
Profa. Dra. Érika Cristine Ilogti de Sá
Profa. Dra. Fabiana Esteves Neves
Prof. Dr. Fábio André Cardoso Coelho
Profa. Dra. Glayci Kelli Reis da Silva Xavier
Profa. Dra. Ilana da Silva Rebello Viegas
Prof. Dr. Ivo da Costa do Rosário
Profa. Dra. Juliana Barros Nespoli
Profa. Dra. Luciana Sanchez-Mendes
Profa. Dra. Marisandra Costa Rodrigues
Prof. Dr. Monclar Guimarães Lopes
Prof. Dr. Maurício da Silva
Profa. Dra. Nadja Pattresi de Souza e Silva
Profa. Dra. Nilza Barrozo Dias
Profa. Dra. Patrícia Ferreira Neves Ribeiro
Prof. Dr. Ronaldo Amorim Ozório da Matta Lima
Prof. Dr. Welton Pereira e Silva

Setor de Literatura Brasileira (GLC)

Prof. Dr. André Luiz Dias Lima

Prof. Dra. Anna Faedrich Martins Lopez
Prof. Dra. Claudete Daflon dos Santos
Prof. Dra. Flávia Vieira da Silva do Amparo
Prof. Dra. Matildes Demetrio dos Santos
Prof. Dr. Pascoal Farinaccio
Prof. Dra. Stefania Rota Chiarelli

Setor de Literatura Portuguesa e Africanas (GLC)

Prof. Dra. Iris Maria da Costa Amâncio
Prof. Dr. Júlio César Machado de Paula
Prof. Dr. Luis Cláudio de Santanna Maffei
Prof. Dra. Renata Flávia da Silva
Prof. Dr. Sílvio Renato Jorge
Prof. Dra. Tatiana Pequeno da Silva

Setor de Língua e Literatura Latina (GLC)

Prof. Dr. Beethoven Barreto Alvarez
Prof. Dr. Eduardo Tuffani Monteiro
Prof. Dr. Leonardo Ferreira Kaltner
Prof. Dra. Renata Cazarini de Freitas
Prof. Dra. Thaise Pereira Bastos da Silva Pio

Setor de Libras (GLC)

Prof. Me. Bruno Ramos
Prof. Me. Daniele Pereira dos Santos Magon
Prof. Me. Gildete da Silva Amorim Mendes Francisco
Prof. Me. Mariana da Cunha Teixeira e Souza
Prof. Me. Tatiane Militão de Sá
Prof. Dra. Tathianna do Prado Dawes

Setor de Teoria da Literatura (GCL)

Prof. Dr. Adalberto Müller Júnior
Prof. Dra. Anita Martins Rodrigues de Moraes
Prof. Dra. Diana Irene Klinger
Prof. Dr. Franklin Alves Dassie
Prof. Dr. José Luís Jobim de Salles Fonseca
Prof. Dra. Olga Donata Guerizola Kempinska
Prof. Dra. Sonia Monnerat Barbosa

Setor de Crítica Textual (GCL)

Prof. Dra. Ceila Maria Ferreira Batista
Prof. Dra. Marina Machado Rodrigues

Setor de Linguística (GCL)

UFF – Projeto Pedagógico do Curso – Letras-Italiano

Profa. Dra. Bethania Sampaio Correa Mariani
Prof. Dr. Eduardo Kenedy Areas
Profa. Dra. Eliane Soares de Lima
Profa. Dra. Maria Jussara Abraçado de Almeida
Prof. Dr. Phellipe Marcel da Silva Esteves
Profa. Dra. Sílvia Maria de Sousa
Profa. Dra. Vanise Gomes de Medeiros

Setor de Tradução (GCL)

Profa. Dra. Carolina Geaquinto Paganine

Setor de Língua e Literatura Italiana

Prof. Dr. Emanuel França de Brito
Prof. Dr. Guido Alberto Bonomini
Prof. Dr. Paolo Torresan
Profa. Dra. Simone Flaeschen

Setor de Pesquisa e Prática de Ensino (SSE)

Prof. Dr. Aroldo Magno de Oliveira
Profa. Dra. Camilla dos Santos Ferreira
Profa. Dra. Dayala Paiva de Medeiros Vargens
Profa. Dra. Danuse Pereira Vieira
Profa. Dra. Denise Brasil Alvarenga Aguiar
Profa. Dra. Luciana Maria Almeida de Freitas
Prof. Dr. Ricardo Luiz Teixeira de Almeida

Setor de Psicologia da Educação (SFP)

Profa. Dra. Fernanda Ferreira Fontes
Profa. Dra. Luciana Gageiro Coutinho
Prof. Dr. Marcelo Báfica Coelho
Profa. Dra. Marília Etienne Arreguy

SUMÁRIO

1. Dados da instituição	10
1.1. Instituição mantenedora	10
1.2. Instituição mantida	10
2. História da instituição e do curso	11
2.1. A Universidade Federal Fluminense	11
2.2. O Instituto de Letras	12
2.3. Os departamentos de ensino e o curso	13
3. Políticas Institucionais no âmbito do curso	14
4. Princípios Norteadores	19
5. Objetivos do curso	28
5.1. Objetivo geral	28
5.2. Objetivos específicos	28
6. Perfil profissional do egresso	29
6.1. Competências e habilidades	29
6.2. Campos de atuação	31
7. Formas de ingresso	32
7.1. Acesso inicial à graduação	32
7.2. Transferência	32
7.3. Reingresso	33
7.4. Mudança de curso	34
7.5. Rematrícula	35
7.6. Convênio de graduação	36
8. Organização Curricular	36
8.1. Componentes curriculares	36
8.2. Número de vagas	40
8.3. Oferta de disciplinas por período	41
8.4. Integralização do currículo	41
8.5. Núcleos de formação	42
8.6. Conjunto de componentes curriculares	44
8.7. Disciplinas obrigatórias, optativas e eletivas	46
8.8. A extensão universitária obrigatória	47
8.9. Flexibilidade curricular	47
8.10. Acessibilidade metodológica	48
8.11. Língua Brasileira dos Sinais (Libras)	48
8.12. Trancamento e cancelamento de matrícula	49
9. Metodologia do curso	50
9.1. Dos conteúdos curriculares	52

9.2.	Das atividades complementares e seus tipos	53
9.2.1.	As atividades complementares comuns	53
9.2.2.	As atividades complementares de extensão	56
9.2.3.	Normas para entrega das atividades complementares	57
9.3.	Atividades práticas de ensino	61
9.4.	Estágio supervisionado	62
9.4.1.	Relação com a rede de escolas da educação básica	63
9.4.2.	Relação teoria e prática	64
9.4.3.	Integração com as redes públicas	65
9.5.	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	66
9.6.	Apoio ao discente	67
9.6.1.	Tutoria	68
9.6.2.	Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao tutor	69
9.6.3.	Monitoria	69
9.7.	Tecnologias da Informação e Comunicação no ensino	70
9.8.	Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	71
9.9.	Aproveitamento de créditos já cumpridos em cursos superiores.....	75
10.	Bibliografia	77
10.1.	Relatório de adequação bibliográfica	77
10.2.	Bibliografia básica e complementar por unidade curricular	77
11.	Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa	77
12.	O Núcleo Docente Estruturante	79
13.	O Colegiado de Curso	80
14.	A Coordenação do Curso	81
14.1.	Atuação do coordenador do curso	81
14.2.	Seleção da coordenação do curso	81
14.3.	Atribuições do coordenador do curso	82
14.4.	Plano de trabalho e avaliação	83
15.	Condições de funcionamento do curso	83
15.1.	Infraestrutura	83
15.2.	Espaço de trabalho para coordenação do curso	91
15.3.	Salas de aula	91
15.4.	Laboratórios	93
15.5.	Biblioteca e acervo	93
15.6.	Acessibilidade	96
15.7.	Núcleos de estudo e grupos de pesquisa	96
15.8.	Periódicos do Instituto de Letras	100
15.9.	Espaço de trabalho para docentes em tempo integral	100
15.10.	Departamentos de ensino	101
16.	Corpo docente	102
16.1.	Titulação e regime de trabalho	102
16.2.	Docentes por disciplina	109

17. Sistemática de concretização do Projeto Pedagógico do Curso	111
18. Sistemática de avaliação do curso	112
19. Conselho de Ética em Pesquisa	113

ANEXOS

- Anexo I – A Matriz Curricular do Curso
- Anexo II – Relação de disciplinas e atividades obrigatórias
- Anexo III – Relação de disciplinas e atividades optativas
- Anexo IV – Fluxograma do curso
- Anexo V – Quadro geral da carga horária
- Anexo VI – Mapa de adaptação curricular
- Anexo VII – Formulários de especificação de disciplinas

**Toda a documentação dos anexos está disponível no site da
Graduação em Letras**

<http://ggl.lettras.uff.br/ppcs-projetos-pedagogicos/>

1. Dados da instituição

1.1. Instituição mantenedora:

Universidade Federal Fluminense
Endereço da Reitoria
Rua Miguel de Frias, 9 – Icaraí – Niterói – RJ – CEP: 24220-900
Telefone: (21) 2629-5000
Site: www.uff.br

1.2. Instituição mantida:

Instituto de Letras
Campus do Gragoatá
Rua Prof. Marcos Waldemar de Freitas Reis, S/N – Blocos B e C
São Domingos – Niterói – RJ – CEP: 24210-201
Telefone: (21) 2629-2043/2629-2036
Site do Instituto: <http://letras.uff.br>
Site da Coordenação do Curso de Letras: <http://ggl.letras.uff.br>
E-mail da Direção: direcaolettras.egl.ret@id.uff.br
E-mail da Coordenação: ggl.egl@id.uff.br

Denominação do Curso: Letras-Italiano

Diretrizes Curriculares: Resolução CNE 2/2015; Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Letras (Parecer CNE/CES – nº 492-2001 e Resolução CNE/CES nº 18/2002); Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de licenciaturas (Resolução CNE/CP nº 2/2002); Lei de Diretrizes e Bases (9.394/1996); Decreto de Lei 8.752/2016; Resolução 01/2023 do Colegiado de Graduação em Letras; Resolução CEPEX-UFF 619/2017 e Resolução CEPEX-UFF 567/2021.

Modalidade: PRESENCIAL

Tipo: LICENCIATURA

Título Conferido: Licenciado em Letras – Letras-Italiano

Local de oferta: Instituto de Letras – Campus Gragoatá

Total de vagas: 25 vagas (12 para ampla concorrência e 13 para cotistas)

Entrada: 2º semestre

Período: noturno

Carga horária total: 4.080 horas

Tempo de integralização curricular:

Tempo previsto	10 semestres
Tempo máximo	15 semestres

Ano de início do curso de Letras na UFF: 1947

Ano de início do curso Letras-Italiano na UFF: 1971

Semestre letivo de implantação da Estrutura Curricular apresentada neste projeto:
2023

Data da última atualização deste Projeto: 29/11/2022
Autorização de funcionamento e criação do curso: 18/03/1947
Reconhecimento do curso: Decreto Federal nº 29.632, de 14/03/1951.

2. História da Instituição e do curso

2.1. A Universidade Federal Fluminense

A Universidade Federal Fluminense foi criada em 1960 com o nome de Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UFERJ), instituída pela Lei 3.958/1961. Originou-se da incorporação das Escolas Federais de Farmácia, Odontologia e Direito (1912), Medicina (1926) e Medicina Veterinária (1936); agregou outras cinco, das quais três eram estaduais, a saber: Enfermagem (1944), Serviço Social (1945), Engenharia (1952) e outras duas, particulares, Ciências Econômicas (1942) e Filosofia (1947).

Após a federalização e a incorporação dessas instituições, passou a ser denominada Universidade Federal Fluminense, homologada pela Lei. 4.831/1965. Seu Estatuto foi aprovado pelo Conselho Federal de Educação, conforme Parecer no 2/1983, homologado pela Portaria Ministerial no 177 de 02/05/1983, publicado no Diário Oficial da União de 05/05/1983.

O prédio da Reitoria situa-se na Rua Miguel de Frias, no 9, no Município de Niterói – RJ, e várias unidades da UFF localizam-se nesta cidade: são 3 *campi* (Valonguinho, Gragoatá e Praia Vermelha) e muitas unidades isoladas localizadas em vários bairros – Centro, São Domingos, Ingá, Santa Rosa, Vital Brasil – e incorporadas à rotina dos moradores.

A Instituição possui unidades acadêmicas em outros oito municípios do Estado do Rio de Janeiro – Angra dos Reis (Instituto de Educação de Angra dos Reis); Campos dos Goytacazes (Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional); Macaé (Instituto de Ciências da Sociedade); Nova Friburgo (Instituto de Saúde de Nova Friburgo – ISNF); Petrópolis (Escola de Engenharia de Petrópolis); Rio das Ostras (Instituto de Ciência e Tecnologia); Santo Antônio de Pádua (Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior – INFES), e Volta Redonda, onde se situam o Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda, a Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica (EEIMVR), e o Instituto de Ciências Exatas (ICEX).

Além do Estado do Rio de Janeiro, a UFF mantém também instalações no Estado do Pará, desde 1972, quando foi criado o campus Avançado na Região Amazônica, a Unidade Avançada José Veríssimo – UAJV – em Óbidos, estendendo suas ações para os Municípios de Oriximiná, Juruti, Terra Santa e Faro.

No total, são 2.289.687 m² de área total, na Sede e fora da Sede, dos quais 333.982 m² são de área construída.

Hoje, a UFF é constituída por 42 unidades de ensino, sendo 25 institutos, 10 faculdades, 6 escolas e 1 colégio. São ao todo 124 departamentos de ensino, 127 cursos de graduação presenciais e 6 cursos de graduação a distância oferecidos em 28 polos da Universidade Aberta do Brasil, no âmbito do CEDERJ. Na pós-graduação *stricto sensu*, são 81 programas e 120 cursos, dos quais 42 de doutorado, 62 de mestrado acadêmico e 16

mestrados profissionais. A pós-graduação *lato sensu* apresenta 154 cursos de especialização e 45 programas de residência médica.

Em 1961, a recém-criada UFERJ contava com apenas 60 docentes, 170 funcionários e 3 mil alunos. Na atualidade, a UFF corresponde a uma população de: 3.180 docentes ativos, sendo 80% doutores e 15% mestres; 4.043 servidores técnico-administrativos; 2.462 terceirizados; 43.350 discentes de graduação, em que 32.602 cursam a graduação presencial e 10.748 a graduação a distância. Em 2016, a UFF registrou 7.439 alunos de pós-graduação *stricto sensu*, sendo 2.620 no doutorado, 601 no mestrado acadêmico e 1.218 em mestrados profissionais.

Na especialização, registramos 191 médicos residentes e 14.538 alunos em especialização, presencial e a distância. Além disso, o Colégio Universitário Geraldo Reis (COLUNI) tem 390 alunos. No total, trata-se de uma comunidade universitária de mais de 75 mil pessoas.

A adesão ao Programa REUNI, em 2008, representou um divisor de águas para a Universidade. Segundo a série histórica do Censo da Educação Superior, de 2005 a 2016, a UFF triplicou a oferta de vagas na graduação a distância e dobrou as presenciais assumindo a liderança entre as IFES na oferta de vagas de graduação. O Relatório Final do Censo da Educação Superior ano-base 2016 revela que a UFF ofereceu um total de 17.364 vagas, sendo 86% novas e o restante de reposição (transferência, reingresso e mudança de curso). Pelo Sistema de Seleção Unificada – SiSU foram oferecidas 9.480 vagas e na Modalidade a Distância, via Consórcio CEDERJ, foram 5.378 vagas, totalizando 36% das vagas de graduação.

No segundo semestre de 2016, dos seus 42.722 alunos matriculados, 32.372 (72%) foram vinculados ao ensino presencial, tendo 9.652 destes (29,8%) ingressado por meio de ações afirmativas (Ensino Público, Étnico ou Social), 2.316 (7,2%) foram vinculados a atividades extracurriculares (Pesquisa, Extensão e Monitoria), 2.017 (6,2%) alunos receberam bolsas sociais, 73 alunos foram vinculados a programas de mobilidade acadêmica bem como 39 alunos com deficiência.

2.1. O Instituto de Letras

O atual Instituto de Letras da Universidade Federal Fluminense surgiu com o nome de Faculdade Fluminense de Filosofia, graças à iniciativa de um grupo de professores, reunidos em Assembleia geral, em dezembro de 1946. No ano seguinte, um decreto permitiu o funcionamento da faculdade nas instalações do Liceu Nilo Peçanha, após a autorização do Conselho Nacional de Educação para o início dos primeiros cursos.

No ano de 1951, um decreto reconheceu os cursos de Letras Clássicas e Letras Neolatinas, Pedagogia, Geografia e História, além de Ciências Sociais, Matemática, Letras Anglo-Germânicas e Didática.

Em 1954, com autorização do Governo do Estado, a Faculdade foi transferida para o prédio do Instituto de Educação e, em 1960, passou a funcionar nas dependências da Escola Aurelino Leal, no Ingá.

A faculdade foi agregada à UFERJ com o nome de Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, no final de 1960. Foi federalizada, em setembro de 1961, e incorporada à Universidade. No ano de 1965, a faculdade foi transferida para sua sede própria, construída em terreno doado pelo município de Niterói, à Rua Dr. Celestino, 78.

Com a reestruturação determinada pelo Decreto 62.414, de março de 1968, a Universidade passou a se chamar Universidade Federal Fluminense, e a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras foi desmembrada em diversas unidades. O Instituto de Letras foi uma dessas unidades e permaneceu na sede da Rua Dr. Celestino, onde também ficou a Faculdade de Educação.

Em 1971, foram criadas as habilitações em Português-Literaturas, Português-Ingês, Português-Francês, Português-Espanhol, Português-Alemão, Português-Latim, Português-Grego e Português-Italiano. Em 1976, criaram-se os bacharelados em Crítica Literária, Tradução e Interpretação e Revisão Crítica. No ano seguinte, iniciou-se o Mestrado em Língua Inglesa e, em 1975, passaram a ser oferecidas as áreas de Literatura Brasileira e Portuguesa.

Em 1978, o Instituto de Letras foi transferido para o Valonguinho, onde dividia um prédio com o Instituto de Ciências Humanas e Filosofia. Com o ano de 1980, iniciaram-se os cursos de especialização, com a modalidade Língua Francesa e Literaturas Francófonas, a que se acrescentariam Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Literatura Brasileira, Literatura Portuguesa e Literaturas de Língua Inglesa. A década de 80 trouxe ainda a criação do Mestrado em Literaturas de Língua Francesa, em 1983, que passou a denominar-se Mestrado em Línguas Francófonas, em 1988. No dia 18 de abril de 1990, o Instituto de Letras foi transferido para o *Campus* do Gragoatá, onde se localiza até hoje. A inauguração ocorreu no dia 16 de agosto do mesmo ano.

2.2. Os departamentos de ensino e o curso

No Instituto de Letras, há três departamentos de ensino: Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas (GLC), Departamento de Ciências da Linguagem (GCL) e Departamento de Letras Estrangeiras Modernas (GLE). O GLC abriga os seguintes setores: Língua Portuguesa, Literatura Brasileira, Literatura Portuguesa e Literaturas Africanas, Libras, Latim e Grego; o GCL: Crítica Textual, Teoria da Literatura e Linguística; O GLE: Língua Espanhola e Literaturas Hispânicas, Língua e Literatura Alemã, Língua e Literatura Francesa, Língua e Literatura Italiana, Língua e Literatura Inglesa. Além desses, ofertam ainda disciplinas para o Curso de Letras, o Departamento de Fundamentos Pedagógicos (SFP) e o Departamento Sociedade, Educação e Conhecimento (SSE), que pertencem ao Instituto de Educação, localizado também no *Campus* do Gragoatá. Fica sob a responsabilidade do primeiro a oferta da disciplina Psicologia da Educação; do segundo, Didática, Organização da Educação no Brasil e Pesquisa e Prática Educativa (I a VI). No Curso de Graduação em Letras (Licenciatura em Português-Italiano) atuam todos os Departamentos de Ensino supracitados.

Cabem aos Departamentos de Ensino, conforme o Estatuto e Regimento da Universidade Federal Fluminense, elaborar planos de trabalho que atribuam encargos de ensino, pesquisa e extensão, de forma a harmonizar os interesses do próprio Departamento e as preocupações científico-culturais dominantes do seu corpo docente, com vistas à oferta de disciplinas necessárias à formação profissional nas áreas das respectivas especialidades. Com o intuito de atender a essa demanda, cada Departamento promove reuniões periódicas, em que, dentre outros assuntos, discutem-se e deliberam-se propostas pertinentes à seleção, organização e metodologia dos conteúdos curriculares das disciplinas sob sua responsabilidade. Em caso de necessidade, as deliberações e discussões são encaminhadas ao Colegiado de Curso da Graduação (Licenciaturas).

O Curso de Licenciatura em Letras teve sua origem por meio do Decreto Federal nº 29.362, de 14 de março de 1951, quando foram reconhecidos os cursos de Letras Clássicas e Letras Neolatinas ao lado de outros. A licenciatura em Português-Italiano foi criada apenas em 1971, junto a diversas outras habilitações em línguas estrangeiras modernas. O curso passou por várias regulamentações, sendo a primeira em obediência à Resolução de 19 de outubro de 1962 e à Portaria Ministerial 55/1996, que fixaram os mínimos de conteúdo e a duração para a Licenciatura Plena. Em 1993, reativou-se a habilitação de Português-Grego, quando o Instituto de Letras passou a ofertar, ao todo, oito licenciaturas.

Ao longo de todos os anos de funcionamento, o Curso de Licenciatura em Letras (Português-Italiano) veio consolidando um perfil comprometido com os estudos em línguas estrangeiras modernas e com a crítica textual, ao mesmo tempo em que desenvolveu pesquisas e atividades de vanguarda voltadas para os estudos linguísticos e literários. Beneficia-se de um programa de pós-graduação com especialização, mestrado e doutorado, cujas linhas de pesquisa se articulam com a graduação através de disciplinas optativas, orientação de monitoria e programas de iniciação científica.

Em sua atual configuração, o Curso de Licenciatura em Letras (Português-Italiano) é um curso de 4.080h totais, assim distribuídas: 3.730h de disciplinas obrigatórias; 60h de disciplinas optativas; 60h de disciplinas optativas de ênfase; 300h de disciplinas eletivas e 200h de atividades complementares. 10% de sua carga horária total (408h) é dedicada à extensão, seja por meio de disciplinas obrigatórias, optativas, eletivas ou, ainda, atividades complementares que tenham componente(s) extensionista(s). Trata-se de um curso em turno noturno, cuja integralização da matriz curricular está prevista para o período de 10 (dez) a 15 (quinze) semestres.

3. Políticas institucionais no âmbito do curso

O Ensino Superior constitui-se como um dos mais importantes instrumentos de difusão do conhecimento e de desenvolvimento social, na medida em que devolve à sociedade a profissionalização de recursos humanos, bem como serviços e produtos em ciência, tecnologia e inovação. Às licenciaturas cabe, sobretudo, a formação de docentes capacitados em atuar na Educação Básica brasileira com vistas ao pleno desenvolvimento de seus alunos, por meio de instrumentos que os preparem para o exercício da cidadania e os

qualifiquem para o mercado de trabalho, conforme estabelece o artigo 205/1988 da Constituição Federal (SENADO, 2015 [1988]).

Sob esse ponto de vista, entendemos que nossos futuros profissionais devem conceber o discente como sujeito principal da aprendizagem, que deve ser atendido em suas necessidades especiais. Sustentamos, conforme preconiza o artigo 3º da CRFB/1988, que a educação deve estar comprometida com a diminuição das distâncias sociais, o que só se pode atingir por intermédio de políticas públicas que visem à erradicação da pobreza e da marginalidade, bem como à redução das desigualdades sociais e regionais. Tais princípios estão contemplados em documentos oficiais, como a Lei de Diretrizes e Bases (9.394, de 20 de dezembro de 1996), quando afirma em seu artigo 3º, que

o ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- i. Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- ii. Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento e o saber;
- iii. Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- iv. Respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- v. Coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- vi. Gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- vii. Valorização do professor da educação escolar;
- viii. Gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;
- ix. Garantia do padrão de qualidade;
- x. Valorização da experiência extraescolar;
- xi. Vinculação entre educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

No intuito de garanti-los, sobretudo os princípios expressos nos incisos I e IX, visamos à formação de um profissional de Letras que, de um lado, se pautar numa concepção de avaliação formativa, em que os conhecimentos prévios de seus alunos exercem papel muito relevante no planejamento pedagógico; de outro, se apoie numa perspectiva sociointeracionista de ensino, aliada às abordagens do letramento e às do texto/discurso, que têm como objetivo principal, no ensino de língua e literatura, o desenvolvimento da competência discursiva dos educandos.

Para esse fim, o Projeto Pedagógico do Curso de Letras ora proposto visa adequar-se, de forma satisfatória e apropriada à realidade dos nossos alunos e às novas determinações legais, ao Ajuste Curricular dos Cursos de Graduação de Licenciatura da Universidade Federal Fluminense (UFF) nos termos da Resolução nº 02/2015, do Conselho Nacional de Educação (CNE), que aprovou as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada, da Resolução nº 616/2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX – UFF), que estabelece a Base Comum UFF – Projeto Pedagógico do Curso – Letras-Italiano

para os Cursos de Licenciatura da UFF, e da Resolução CEPEX/UFF no 567 de 2021, que trata da incorporação da extensão nos cursos de graduação.

Entendemos que essas mudanças trazem benefícios aos Cursos de Letras, na medida em que visam a garantir a qualidade da formação do profissional da Educação Básica, por meio de um maior investimento nas atividades práticas: de um lado, aumenta-se o tempo do licenciando nas escolas da Educação Básica – do 5º ao 10º período; de outro, estabelecem-se disciplinas de prática como componente curricular, em que o licenciando tem contato com a prática de ensino ao longo de toda a graduação.

O trabalho da Reforma baseou-se no resultado de avaliações internas e externas conduzidas na Universidade ao longo dos últimos anos, na legislação nacional e na Resolução nº 131/2018, que compreende a Política Institucional para Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica. Tal resolução está em consonância com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), presente no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2018-2022), com a Resolução CEPEX n.º 616/2017, que estabelece a Base Comum para os Cursos de Licenciatura da UFF, e com o disposto sobre formação docente inicial e continuada na Lei 9.394/1996, que determina as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, na Resolução do Conselho Nacional de Educação, Conselho Pleno, nº 2/2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada, no Decreto n.º 8.752/2016, que dispõe sobre a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica, e na Portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) n. 158/2017, que dispõe sobre a participação das Instituições de Ensino Superior nos programas de fomento da Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica.

Para formar profissionais de educação reflexivos, críticos e comprometidos com a inserção no contexto social é preciso acentuar o valor da intervenção participante desses profissionais no âmbito das práticas sócio-cultural-pedagógicas, presentes nos diversos espaços sociais. Adotar uma linha de ação maior no que se refere à participação-interação do graduando de Letras gera a necessidade de elaborar um currículo com um maior número de disciplinas e horas-aula vinculadas principalmente às atividades de prática como componente curricular e estágio supervisionado obrigatório, sem esquecermos aquelas destinadas aos estudos teóricos e sem perdermos de vista questões ligadas à formação de professores e de professoras comprometidos/as com o ensino público, gratuito e socialmente referenciado no país. Como sabemos, em decorrência da implementação de novas políticas de ação afirmativa, por meio do sistema de cotas, a UFF tem promovido, em larga escala, a qualificação profissional de um público que antes não teria acesso ao Ensino Superior por questões socioeconômicas. Entendemos que este é um fator que evidencia e reforça a importância do Curso de Letras da UFF para a sociedade fluminense, ao possibilitar o acesso ao Ensino Superior a todas as classes e, por conseguinte, atuar em prol da diminuição das distâncias sociais.

Vale ressaltar também que, no Brasil, as instituições públicas de Ensino Superior formam, em larga escala, professores para a Educação Básica, o que reforça a importância do Instituto de Letras da UFF na formação de licenciandos em Letras, não só para a cidade UFF – Projeto Pedagógico do Curso – Letras-Italiano

de Niterói (em que está localizada) e respectiva região metropolitana, como também para diversos municípios do norte fluminense e do interior do Estado do Rio de Janeiro. Além disso, sendo o Instituto de Letras da UFF um centro de ensino, pesquisa e extensão, ele não apenas forma recursos humanos, como também promove a formação continuada de docentes já atuantes – por meio da extensão e dos cursos de pós-graduação – e impulsiona o desenvolvimento de pesquisa e metodologias em Letras para toda a sociedade brasileira.

Com o objetivo de corrigir uma distorção apontada pelo Art. 6º da Resolução nº 616/2017, que estabelece que deverá ser destinada uma carga horária de 400 horas para o desenvolvimento das práticas como componente curricular, entendidas como o conjunto de atividades formativas que proporcionam experiências de aplicação de conhecimentos ou de desenvolvimento de procedimentos próprios ao exercício da docência da Educação Básica, foram criadas as novas disciplinas Ensino de Língua e Ensino de Literatura, oferecidas pela Coordenação do Curso de Letras e ministrada por professores dos três departamentos, em sistema de rodízio. Paralelamente, foram mantidas as horas práticas voltadas para o ensino e a pesquisa em todas as disciplinas obrigatórias, buscando abreviar a distância entre teoria e realidade de ensino nas escolas e entre teoria e pesquisa científica. Além disso, a destinação de 10% da carga horária total para atividades de viés extensionista, nas licenciaturas, reforça ainda mais o desenvolvimento da prática profissional, já que, segundo a Resolução CEPEX/UFF no 567/2021, que regulamenta a incorporação da extensão nos cursos de graduação da UFF, tais atividades devem possibilitar “o protagonismo do estudante por meio da mediação do processo ensino-aprendizagem, estimulando a capacidade do estudante em seu processo formativo, nos diversos níveis da educação profissional, científica e tecnológica”.

No âmbito do Curso de Letras, os principais ajustes deram-se no sentido de garantir nos currículos os conteúdos transversais relativos a políticas públicas e gestão da educação, seus fundamentos e metodologias, direitos humanos, diversidades étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, educação especial e direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas. Para tanto, as ementas das disciplinas dos três departamentos (Letras Clássicas e Vernáculas, Ciências da Linguagem e Letras Estrangeiras Modernas) foram revistas e atualizadas.

Em conformidade e para além das Diretrizes Curriculares, procurou-se manter a estrutura do currículo fundamentada sobre quatro eixos – o linguístico, o literário, o cultural e o educacional – que nortearam a concepção das disciplinas e atividades. Deste modo, os Conteúdos de Estudos se diversificaram em: 1. Estudos Linguísticos: Línguas vernáculas, clássicas e modernas; Linguística; Crítica Textual; 2. Estudos Literários: Literaturas vernáculas, clássicas e modernas; Teoria Literária; 3. Estudos de natureza cultural, abrangendo as disciplinas de Matrizes Clássicas, Matrizes das Literaturas e Culturas de Língua Estrangeira Moderna e as Atividades Complementares Comuns e Atividades Complementares de Extensão; 4. Estudos aplicados ao Ensino: Ensino de Língua e Ensino de Literatura, Didática, Organização da Educação no Brasil, Psicologia da Educação, Pesquisa e Prática Educativa, Linguística Aplicada ao Ensino. Neste eixo se incluem igualmente as aulas práticas (no total de 400 horas) que foram incorporadas às ementas, aos programas e às cargas horárias das disciplinas obrigatórias, consideradas no Inciso I da UFF – Projeto Pedagógico do Curso – Letras-Italiano

Resolução CNE/CP 2 de 19/02/2002 como Prática como Componente Curricular e na Resolução CEP da Base Comum das Licenciaturas na UFF como Práticas Educativas no parágrafo único do artigo 4º.

Manteve-se um Núcleo de Formação Complementar comum para todas as habilitações das licenciaturas, sem uma demarcação rígida entre os níveis básico e profissional. Dele fazem parte os seguintes Conteúdos de Estudos: Língua Portuguesa, Linguística, Crítica Textual, Matrizes Clássicas, Latim Básico, Literatura Brasileira, Literatura Portuguesa e Teoria da Literatura, bem como as disciplinas pedagógicas oferecidas pela Faculdade de Educação, a saber, Didática, Organização da Educação no Brasil e Psicologia da Educação. Cada habilitação tem o seu perfil próprio materializado em um Núcleo de Formação Específica que compreende disciplinas e atividades exclusivas, inclusive a Pesquisa e Prática Educativa (I, II, III e IV para Português / Literaturas e I, II, III, IV, V e VI para as demais licenciaturas). No caso das licenciaturas duplas, em Português e uma língua estrangeira moderna (Alemão, Espanhol, Francês, Grego, Inglês, Italiano e Latim), este núcleo apresenta estudos da língua estrangeira, suas matrizes e literaturas.

No todo, buscou-se preservar a boa integração entre as disciplinas teóricas e práticas, a oferta de disciplinas optativas variadas, a existência da Crítica Textual como disciplina obrigatória, e a estrutura lógica dos fluxogramas, contemplando primeiramente disciplinas mais teóricas e básicas, como Teorias da Literatura e Linguísticas antes de outras mais específicas, como Literaturas Brasileiras e Portuguesas, por exemplo, de modo a evitar evasão e reprovações. Preservou-se também o perfil de ementas de Língua Portuguesa mais voltadas para a leitura, reflexão e prática redacional. Em vista da produtividade de disciplinas genéricas e preparatórias para os Estudos Literários, foi mantida a disciplina Matrizes Clássicas, obrigatória para todos os cursos. As diversas disciplinas de Matrizes Culturais e Literárias nos cursos de dupla habilitação também foram preservadas. Além disso, buscou-se atender a uma necessidade de flexibilização dos currículos, por meio da diminuição dos pré-requisitos e da criação de disciplinas obrigatórias de escolha e de tópico variável. As 200 horas obrigatórias de Atividades Complementares, que configuram um elenco de possibilidades que encaminham o aluno para as atividades de sua vocação maior, foram mantidas como componente fundamental para a integralização do curso, e sua regulamentação foi revista na Resolução 1/2023 do Colegiado do Curso de Graduação em Letras, para também abrigar as atividades de viés extensionistas que se adequam às exigências da Resolução CEPEX/UFF no 567/2021.

No plano da avaliação interna, a Coordenação do Curso de Letras e o Núcleo Docente Estruturante (NDE) fizeram uma revisão das sugestões e críticas colhidas ao longo dos últimos anos junto aos departamentos do Instituto de Letras, no sentido de abrir caminho para oferecer currículos mais flexíveis no Curso de Letras, permitindo que o aluno possa participar mais da formação de sua trajetória formativa. Entre as sugestões acatadas estão o oferecimento de disciplinas de ementa aberta e/ou de tópico variável, que permitem aos professores desenvolver conteúdos programáticos variados, e a não periodização das disciplinas optativas e eletivas.

Por se tratar de licenciatura dupla, o curso de Letras-Italiano pode ser integralizado idealmente em dez semestres. Quanto ao seu funcionamento, manteve-se a oferta em turno noturno, com entrada anual no primeiro semestre.

4. Princípios norteadores

A Universidade Federal Fluminense está alinhada com os marcos legais para a educação brasileira, dentre os quais se podem destacar os princípios e os objetivos constitucionais, as finalidades para a educação superior previstas pela Lei de Diretrizes e Bases – Lei nº 9.394 de 1996 –, o Plano Nacional de Educação – Lei nº 13.005 de 2014, a Resolução CNE/CP 2/2015 – que estabelecem as Diretrizes Curriculares para a formação inicial em nível superior e para a formação continuada –, a Resolução CEPEx n. 616/2017 – que estabelece a Base Comum para os Cursos de Licenciatura da UFF –, o Decreto n. 8.752/2016 – que dispõe sobre a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica – e a Resolução CEPEx 131/2018 – que estabelece a Política Institucional para Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica.

O princípio-mor que rege a universidade brasileira é o da indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão, presente no Artigo 207 da Constituição da República Federativa do Brasil. Está associado ao ideal de uma universidade pública, gratuita, autônoma, democrática, acessível a todos aqueles que almejam o Ensino Superior, e relevante para a sociedade. Segundo a proposta do ANDES-SN para a Universidade Brasileira (2003, p. 30)¹, o referido princípio reflete

um conceito de qualidade do trabalho acadêmico que favorece a aproximação entre universidade e sociedade, a autorreflexão crítica, a emancipação teórica e prática dos estudantes e o significado social do trabalho acadêmico. A concretização deste princípio supõe a realização de projetos coletivos de trabalho que se referenciem na avaliação institucional, no planejamento das ações institucionais e na avaliação que leve em conta o interesse da sociedade.

Nessa esteira, deve-se sustentar a ideia de que o interesse da sociedade não pode ser aquele que se estrutura em uma organização hegemônica da sociedade, na qual uma elite econômica, dona dos meios de produção, exerce dominação ideológica, cultural e econômica sobre as demais classes. Para Mazzilli (1996, p. 9)², a garantia desse princípio é essencial na construção de uma sociedade democrática e igualitária:

A tentativa de implantação de um modelo de universidade baseado no modelo empresarial de qualidade e produtividade vem se dando a partir de iniciativas de avaliação do ensino superior fundadas na

¹ ANDES-SN. Proposta do ANDES-SN para a Universidade Brasileira. *Cadernos ANDES*, n. 2.3. ed. Atualizada e revisada. Brasília: ANDES-SN, 2003.

² MAZZILLI, Sueli. *Ensino, Pesquisa e Extensão: uma associação contraditória*. Tese de Doutorado. 196f. São Carlos, SP: Universidade Federal de São Carlos, 1996.

avaliação do trabalho acadêmico, no enfoque dos desempenhos individuais, sem circunstanciar as condições concretas e históricas, do ponto de vista social e institucional, em que esse trabalho ocorre [...]. Contrapondo-se ao discurso oficial, entidades científicas e sindicais e diversos teóricos têm apontado outras saídas para a crise. A democratização da universidade, nessa perspectiva, significa atribuir o poder de decisão a quem faz e ao Estado sua manutenção, o que implica garantia de acesso e permanência, socialização da produção e da gestão [...] a indissociabilidade entre pesquisa, ensino e extensão é apontada, nessa perspectiva, como critério de qualidade na concretização de um trabalho acadêmico assim referenciado.

Ainda sobre esse princípio, de um lado, pode-se afirmar que a relação entre ensino e pesquisa é imprescindível em uma abordagem que se opõe a um modelo bancário de educação, de que trata Paulo Freire (2011), isto é, a uma perspectiva de ensino centrada na transmissão de conhecimentos, em que caberia ao aluno reproduzir quase que mecanicamente aquilo que “aprendeu”. Nas palavras do estudioso, em sua obra *Pedagogia da Autonomia*:

Não há ensino sem pesquisa e pesquisa sem ensino. Esses quefazerem se encontram um no corpo do outro. Enquanto ensino continuo buscando, reprocurando. Ensino porque busco, porque indaguei, porque indago e me indago. Pesquiso para constatar, constatando, intervenho, intervindo educo e me educo. Pesquiso para conhecer o que ainda não conheço e comunicar ou anunciar a novidade (FREIRE, 2011, p. 22).

De outro, é preciso reconhecer que essa relação é insuficiente para dar conta das necessidades educacionais brasileiras. Afinal, é preciso ir além da produção de conhecimento (pesquisa) e da formação de profissionais (ensino). É necessário estender o conhecimento produzido na universidade à sociedade. Daí, vem o principal papel da extensão, cujo compromisso premente é tanto com a difusão do conhecimento, da cultura ou da prestação de um serviço em benefício à população – em especial, à mais carente – quanto com a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e democrática. Nos termos da FORPROEX (1987 apud NOGUEIRA, 2000, p. 11)³, “a extensão universitária é o processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre universidade e sociedade”.

Cabe frisar que o papel desempenhado pela universidade vai ao encontro de outros objetivos constitucionais, dentre os quais se podem destacar dois: i) a busca pela erradicação

³ NOGUEIRA, Maria D. P. *Extensão Universitária: diretrizes conceituais e políticas*. Belo Horizonte: PROEX/UFMG, 2000.

da pobreza e da marginalidade, bem como pela redução das desigualdades sociais e regionais, previstas no Artigo 3º da CRFB; ii) a criação de um plano nacional de educação, conforme Artigo 214 da CRFB, com o objetivo de definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis.

Para além dos artigos constitucionais mencionados, a educação superior no Brasil também é regulada pela LDB – Lei no 9.394 de 1996 –, que estabelece as seguintes finalidades para esse nível de ensino:

- I. Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II. Formar diplomados, nas diferentes áreas do conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
- III. Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e, ainda, da criação e difusão da cultura e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- IV. Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- V. Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- VI. Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- VII. Promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

Paralelamente, a UFF se pauta nas metas educacionais previstas pelo PNE 2014-2024, instituído pela Lei nº 13.005 de 2014, cujas metas, estratégias, diretrizes e objetivos dialogam com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o Plano Pedagógico Institucional (PPI) desta universidade. Dentre as metas presentes no PNE, pode-se destacar o compromisso da UFF com as metas 12 a 16, relativas à ampliação da oferta da Educação UFF – Projeto Pedagógico do Curso – Letras-Italiano

Superior, tanto em nível de graduação quanto de pós-graduação (lato e stricto sensu), e à garantia da qualidade de ensino.

Dito isso, cabe ressaltar que este Projeto Pedagógico do Curso (PPC) fundamenta-se tanto nos marcos legais nacionais quanto nos PDI e PPI desta universidade. Em relação ao primeiro, podem-se destacar quatro princípios básicos:

- a) formação de cidadãos preparados para intervir no mundo profissional de forma ética;
- b) combate à desigualdade, ao preconceito e à discriminação, tanto na universidade quanto fora dela;
- c) busca da equidade no acesso à educação superior e básica;
- d) acolhimento ao estudante, entendido como figura principal do ensino na universidade.

Paralelamente, este PPC está alicerçado nos princípios da Política Institucional para Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica, previstos pela Resolução CEPEX/UFF n. 131/2018, a saber:

- i. Formação disciplinar e interdisciplinar na área específica do curso e no campo educacional;
- ii. A indissociabilidade entre teoria e prática;
- iii. O compromisso social, democrático, ético e inclusivo;
- iv. O trabalho pedagógico coletivo;
- v. A integração entre formação inicial e formação continuada;
- vi. A articulação com a Educação Básica pública e com outros espaços educativos escolares e não escolares.

Nessa esteira, sustentamos a ideia de que uma universidade pública deve ter como missão aliar sua função de desenvolver e difundir o conhecimento a um sentido prático de amplo e profundo engajamento social, consubstanciando a essência de sua tripla natureza na condição de instituição de pesquisa, ensino e extensão. Seus valores devem privilegiar a equidade e a ética como suportes de um conhecimento que responda a padrões qualitativos universais na sua produção, com a intenção explícita de se constituir em uma universidade de classe mundial, mas que focalize prioritariamente a realidade brasileira na sua aplicação.

Para a formação adequada de seus estudantes, a universidade deve constituir programas e currículos que sejam atualizados com uma regularidade capaz de acompanhar o dinamismo do conhecimento e das tecnologias que ele gera, e que sejam flexíveis o suficiente para contemplar a diversidade de interesses de discentes e de docentes, bem como as necessidades específicas dos diferentes públicos. Nesse sentido, a universidade deve incluir efetivamente todos os públicos e deve proporcionar amplas oportunidades de engajamento do estudante na pesquisa e em atividades práticas sintonizadas com as necessidades de nossa sociedade. Deve fomentar entre seus docentes a busca por técnicas pedagógicas de eficácia

comprovável e apoiar sua efetiva implementação, inclusive colocando a seu serviço uma infraestrutura computacional e de mídia que torna exequível o uso pleno da tecnologia.

Reconhecemos que o complexo processo de (re)formulação curricular de um curso de graduação exige que seja desenvolvida uma metodologia rigorosa de avaliação do trabalho até então exercido. Com essa premissa, é necessário pensar os diversos níveis de constituição do curso – sua história, sua tradição e trajetórias – até situá-lo criticamente na atualidade. Tal esforço de reflexão será mais facilmente realizado, com resultados mais visíveis, se o trabalho partir de um conjunto de princípios norteadores a constituir o perfil institucional, acadêmico e social do curso em exame.

Este documento, referindo-se particularmente aos Cursos de Letras, nas suas diferentes licenciaturas, precisa considerar uma história já constituída de experiências positivas e negativas, avaliando o que precisa ser mantido e o que deve ser mudado. Para isso, é importante não só refletir sobre a realidade específica desse Curso de Letras como também dos Cursos de Letras em geral, delineando com perspectiva mais ampla sua identidade acadêmica e sua importância sociocultural-política na sociedade brasileira contemporânea.

O Curso de Letras é um curso de base humanista, com comprovada função social na formação profissional. A tradição dos cursos de Letras, na história geral da Universidade, já apontava essa área do conhecimento como campo de saber e de crítica, com o pleno domínio de sua língua e outras línguas, gozando de um horizonte mais amplo de saberes para atuar de forma autônoma, crítica e cidadã. Além disso, sabemos que, no Brasil, o Curso de Letras, ainda que, em algumas áreas específicas (tradução, intérprete, revisão textual e preparação crítica de textos), incentive a formação de bacharéis em Letras, é de forma dominante um curso formador de professores de língua materna ou estrangeira e de suas literaturas. Grande responsabilidade, sem dúvida, se pensarmos no papel que pode exercer o professor em cada comunidade. Logo, avaliar esse curso, hoje, também impõe repensar o papel do estudo de linguagens, em suas múltiplas dimensões e correntes teóricas, na sociedade contemporânea e a função social desse profissional de Letras, seja licenciado, seja bacharel. Se, na maior parte, pensar em cursos de Letras significa pensar em formar professores ou agentes de cultura, vale indagar o papel da educação, do ensino, na sociedade contemporânea. Nesse sentido, algumas perguntas que podem ser direcionadas para questionar o próprio Curso de Letras são: por que ensinar? A quem ensinar? Como ensinar? O que ensinar? Em que contexto? Como articular ensino, pesquisa e extensão? Tentar responder a essas perguntas é um primeiro passo para avaliar o que somos e o que desejamos ser, em busca de princípios norteadores de nosso trabalho e de nossos projetos de transformação.

A – A importância do ato de ensinar

A condição gregária humana, a necessidade dos seres humanos de viver em comunidade, estabelece uma relação de convivência muito complexa. Estar sempre em relação a um outro exige as capacidades de compreensão e de partilha de saberes, experiências e emoções. Assim, é o ato de ensinar, fundamentalmente, uma prática presente no cotidiano e inevitável para a sobrevivência de um grupo e a resistência a todos os

elementos que podem destruí-lo. Esse ato de ensinar, compreendido aqui no seu aspecto mais abrangente, reflete-se na transmissão de conhecimentos vários, na conservação de saberes comuns, na guarda da memória histórica e cultural, e da memória do ser, pessoal e comunitária.

Considerando isso, verificamos que o Curso de Letras é, fundamentalmente, um espaço de valorização desse ato de ensinar, que se estabelece na sua própria prática de pensar o mundo e a realidade humana por meio da linguagem e na linguagem. Tem de ser um espaço democrático, pois partilha conhecimentos, tradições e memórias, para escrever o presente em diálogo com o passado e o futuro, e interpretá-lo. Por isso consideramos que todo educador deve se tornar um intelectual autônomo, possuidor de uma visão histórico-social, para formular pensamentos gerais e abstrações a partir dos problemas concretos, assumindo de forma crítica, criativa e construtiva, a educação como atividade mediadora no seio da prática social global.

B – A quem se ensina

A despeito de, na Universidade, ensino, pesquisa e extensão serem, hoje, atividades indissociáveis, é imprescindível chamar a atenção para a importância do ensino, bem como de seu principal ator: o estudante de graduação. Sustentamos que ensinar é uma prática de resistência e sobrevivência, e, se todos somos seres em constante aprendizagem, ensinar é abrir ao outro um espaço de liberdade, para ser mais plenamente no mundo. O curso de Letras, formando antes de tudo educadores, deve ter a consciência muito firme de que o “ensino” é a grande questão, pois a cultura e sua transmissão, a linguagem comum e sua compreensão, possibilitam à pessoa, da infância à maturidade, o aprender a estar no mundo de modo consciente, crítico e participativo.

Assim, ensina-se a todas as pessoas, mas, no caso dos cursos de Letras, ensina-se, principalmente, a quem deseja também ensinar, a compreender por meio da linguagem verbal e das demais semioses que mundo habitamos e nos habita, bem como a reconhecer e respeitar a heterogeneidade linguística e a multiplicidade cultural, além de combater o preconceito linguístico, um problema social. Ensina-se, portanto, a todos que desejam ser plenamente cidadãos, formando profissionais que estejam aptos a desenvolver junto à sociedade ações e experiências epistemológicas e pedagógicas, o que significa atuar no processo de construção do conhecimento e compreender de forma ampla e consistente o processo educacional.

C – A pedagogia da liberdade

Como se dá essa prática de ensino, em Letras, deve ser tema frequente de avaliação e renovação. O como nessa área é muito importante, porque é pela eficaz aplicação metodológica que se pode alcançar a plena realização do projeto de curso. Se almejamos liberdade, formação plena e consciência individual e social, o nosso “como ensinar” tem que demonstrar na prática partilha, comunicação, disposição de ouvir o outro e prazer na interação. Dessa forma, a dimensão pedagógica precisa ser profundamente avaliada e

transformada, envolvendo a coletividade acadêmica em trocas de saberes e em ações práticas e integradas, para atingir seus objetivos.

D – Conteúdos

No Curso de Letras, são explorados conteúdos relacionados sobretudo à linguagem verbal (mas também a outras linguagens), seja em sua variada manifestação, seja na reflexão sócio-histórico-cultural de seu uso. O conhecimento da língua se sustenta numa perspectiva semiológico-discursiva, sendo considerado preponderante o aspecto variacional de seu emprego, sem desprezar, contudo, aspectos históricos de sua constituição. A língua em uso, de expressão textual, é o objeto de estudo central do curso. Já na manifestação da língua como arte, os estudos literários englobam, de um lado, os elementos próprios da expressão opaca de ideias, comportamentos, sentimentos e, de outro, seu vínculo com movimentos, épocas e costumes, numa abordagem crítica e humanista. Essa base de conhecimentos permite ao aluno a reflexão sobre a realidade cultural, histórica, social e política a fim de não só constituir-lo como indivíduo pensante e crítico, mas, sobretudo, de formá-lo como agente de transformação social, capaz de interpretar, por meio da linguagem, a realidade em que está inserido, e de refletir sobre o uso da língua em sociedade, aspecto primordial a ser contemplado na educação básica, onde o profissional de Letras atua prioritariamente.

Tendo como principal função a formação de professores-pesquisadores, o Curso de Letras revela-se um espaço privilegiado de reflexão sobre valores e sobre os saberes que organizam a sociedade, capaz de promover a articulação entre a Universidade e o mundo das relações sociais, com uma base teórica sólida e uma capacitação profissional potencialmente fértil e engajada. De modo integrado à formação docente, o curso oferece conteúdos para a pesquisa, tão necessária em contextos de precarização educacional e social, assim como para o trabalho com a língua e com a literatura em sua disseminação na sociedade, preparando o licenciando para atuar também como revisor de textos, redator, preparador crítico de textos, professor de português para estrangeiros, consultor cultural, entre outros.

E – Contexto sócio-político

Considerando-se a realidade brasileira, o Curso de Letras revela-se não só como importante disseminador da cultura de língua portuguesa, como também formador de gerações mais competentes como leitores e produtores de textos, efetivamente atuantes em sua cidadania, além de relevante promotor do conhecimento da cultura e da história de outras línguas, quando aluno de dupla habilitação (português/inglês, português/francês, português/espanhol, português/alemão, português/italiano, português/grego e português/latim). Em um contexto de acelerada transformação social e de intensa reflexão acerca das identidades e das relações sociais, o Curso de Letras é um espaço de investigação científica e de prática educacional de forte apelo social, influenciando na formação das consciências cidadãs.

Em sua característica mais saliente, isto é, na formação docente, o Curso de Letras prepara o licenciando para atuação nos mais diversos ambientes sociais, a fim de impulsionar

uma mudança no ensino de língua e de literatura, calcada agora no desenvolvimento de usuários competentes e autônomos, seja na interpretação de textos e da realidade, seja na expressão consciente e crítica das ideias. Paralelamente à docência, o curso favorece a compreensão de variados universos culturais, inserindo o alunado numa realidade ampliada e diversa, com novos valores e parâmetros de comportamento e de compreensão da sociedade, além de promover a iniciação científica.

Compromissado com a formação de um alunado cada vez mais heterogêneo, o Curso de Letras vive o desafio da capacitação teórica, crítica e prática dos licenciandos, sobretudo no que diz respeito à sua formação como professor, que assumirá o papel de mediador entre as linguagens da contemporaneidade e a realidade vivida por seu futuro aluno da escola básica. O curso, portanto, assume a responsabilidade de preparar um profissional capaz de transformar a realidade em que vive a partir da interação com a sociedade, moldado por sólida formação teórica, pela iniciação à prática pedagógica e pela ampliação da consciência de mundo de seu alunado e, finalmente, pela oportunidade de se iniciar na investigação científica.

F – Articulação contínua entre ensino, pesquisa e extensão

O Fórum de Graduação (FORGRAD, 2001 apud VEIGA, 2006⁴) considera que o ensino como extensão “[...] aponta para a formação contextualizada às agudas questões da sociedade contemporânea” (p. 31), e o ensino como pesquisa “[...] aponta para o verdadeiro domínio dos instrumentos nos quais cada profissão se expressa, em seu próprio processo evolutivo” (p. 31). No período histórico em que vivemos, conhecido como a Era da Informação, as ações de pesquisa ganham ainda mais relevância, dado que as transformações sociais são cada vez mais rápidas. No que tange à área de linguagens, por exemplo, a reconfiguração e a emergência contínuas dos gêneros textuais exigem do profissional de Letras uma constante atualização, que deve se dar por meio de ações de pesquisa e/ou de formação continuada. Nesse sentido, a UFF fomenta a pesquisa em diferentes níveis, seja por meio da iniciação científica, seja por meio dos programas de pós-graduação, cujo objetivo precípuo é a promoção da ciência.

As atividades de extensão, por sua vez, são reguladas por um conjunto de diretrizes para a extensão na educação superior, presentes na Resolução CNE/CES 608/2018. Por fim, transcrevemos uma síntese dessas diretrizes, presentes na Resolução CEPEX/UFF 567/2021:

- I- *Interação Dialógica*: a Interação Dialógica orienta o desenvolvimento de relações entre universidade e setores sociais marcados pelo diálogo e troca de saberes, superando-se, assim, o discurso da hegemonia acadêmica e

⁴ VEIGA, Ilma P. Docência Universitária na Educação Superior. In: RISTOFF, Dilvo; SEVEGNANI, Palmira (Orgs.). *Docência na Educação Superior*. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, V. 1, 2006, p. 87-98.

substituindo-o pela ideia de aliança com movimentos, setores e organizações sociais;

II- *Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade:* a Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade para as ações extensionistas busca superar a dicotomia entre as visões holísticas, destinadas a apreender a complexidade do todo, mas condenadas a serem generalistas e visões especializadas, destinadas a tratar especificidades, mas caracterizadas pelo parcelamento do todo; combinando a especialização e a complexidade inerente às comunidades, setores e grupos sociais, com os quais se desenvolvem as ações de Extensão, ou aos próprios objetivos e objetos dessas ações;

III- *Indissociabilidade Ensino – Pesquisa – Extensão:* A Indissociabilidade Ensino – Pesquisa – Extensão reafirma a Extensão Universitária como processo acadêmico. Nessa perspectiva, para que as ações de extensão adquiram efetividade é preciso que estejam vinculadas ao processo de formação de pessoas (Ensino) e de geração de conhecimento (Pesquisa). Assim, no âmbito da relação entre Pesquisa e Ensino, a diretriz Indissociabilidade Ensino – Pesquisa – Extensão inaugura possibilidades importantes na trajetória acadêmica do estudante e do professor;

IV- *Impacto na Formação do estudante:* as atividades de Extensão Universitária constituem aportes decisivos à formação do estudante, seja pela ampliação do universo de referência que ensejam, seja pelo contato direto com as grandes questões contemporâneas. Esses resultados permitem o enriquecimento da experiência discente em termos teóricos e metodológicos, ao mesmo tempo em que abrem espaços para reafirmação e materialização dos compromissos éticos e solidários da Universidade Pública Brasileira. Neste sentido, a participação do estudante nas ações de Extensão Universitária deve estar sustentada em iniciativas que viabilizem a flexibilização curricular e a integralização da carga horária;

V- *Impacto e Transformação Social:* a diretriz Impacto e Transformação Social reafirma a Extensão Universitária como o mecanismo por meio do qual se estabelece a inter-relação da Universidade com os outros setores da sociedade,

com vistas a uma atuação transformadora, voltada para os interesses e necessidades da maioria da população e propiciadora do desenvolvimento social e regional, assim como para o aprimoramento das políticas públicas.

5. Objetivo do curso

Considerando que a formação universitária nos cursos de licenciatura no contexto contemporâneo brasileiro deve primar pelos princípios preconizados pela educação em nível superior e em consonância com a estrutura curricular, com o perfil do egresso além de contemplar as características locais e regionais da macrorregião onde o curso é oferecido, busca-se por excelência responder aos seguintes objetivos, conforme se segue:

5.1. Objetivo geral

Promover o estudo da grande área do conhecimento relativa às Letras, no âmbito das línguas e literaturas respectivas, bem como promover formação reflexiva acerca dos processos de inserção da educação brasileira, a fim de que os licenciados prezem pela formação de cidadãos atuantes, comprometidos com a transformação social em prol do bem coletivo e da sustentabilidade dos recursos naturais.

5.2. Objetivos específicos

1. Possibilitar a apreensão da formação linguística e cultural junto às especificidades da(s) língua(s) em estudo;
2. Analisar os referenciais normativos da legislação brasileira educativa, considerando seus significados enquanto produto sócio-histórico-cultural;
3. Formar profissionais, notadamente professores de línguas e literaturas diversas, interculturalmente competentes, capazes de lidar, de forma eficiente e adequada, com as linguagens, especialmente a verbal, nos contextos oral e escrito, em termos de recepção e produção de textos, para a docência na educação básica pública, e também em outros espaços escolares e não escolares.
4. Investir na formação profissional como processo contínuo, autônomo e permanente, em consonância com a dinâmica atual do mundo do trabalho e com as demandas sociais implicadas na atuação na área de letras, por intermédio da articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
5. Articular os conteúdos específicos de conhecimento linguístico e literário com as respectivas disciplinas didáticas, conforme o entendimento da integração total e indissociável entre teorias da linguagem e prática pedagógica, na intervenção mediadora entre

- as distintas produções discursivas e sua inserção/representação na realidade brasileira;
6. Desenvolver a consciência e aprofundar a compreensão das variedades linguísticas e culturais formadoras das diferentes comunidades sociolinguísticas existentes não só em território nacional, mas também nos territórios falantes de línguas estrangeiras, a partir dos princípios de ética e de cidadania;
 7. Concorrer para o domínio e aprimoramento do uso da língua ou das línguas que são objeto de estudo, em termos de sua estrutura, funcionamento e manifestações culturais, principalmente a literária;
 8. Capacitar para a reflexão teórica e crítica sobre a linguagem, como fenômeno psicológico, educacional, social, histórico, cultural, político e ideológico, no que concerne tanto aos temas e questões linguísticos quanto aos literários;
 9. Promover o conhecimento e o tratamento crítico das distintas abordagens teórico-metodológicas adotadas nas investigações linguísticas e literárias fundamentadoras da formação profissional na área de Letras e sua prática didática;
 10. Habilitar para a utilização de novas tecnologias e metodologias que permitam o desenvolvimento de práticas pedagógicas atualizadas nos diferentes níveis de ensino;
 11. Fomentar a participação em eventos acadêmicos e formações continuadas particularmente no que tange às TICs.

6. Perfil profissional do egresso

O profissional em Letras deve ser interculturalmente competente, capaz de lidar, de forma crítica, com as linguagens, especialmente a verbal, nos contextos oral e escrito. Deve ser consciente de sua inserção na sociedade e das relações com o outro; deve ter o domínio do uso da língua ou das línguas que sejam objeto de seus estudos, em termos de sua estrutura, funcionamento e manifestações culturais; deve, além disso, ter a consciência das variedades linguísticas e culturais, sendo a matriz curricular do curso articulada nesse sentido; deve ser capaz de refletir teoricamente sobre a linguagem, de fazer uso de novas tecnologias e de compreender sua formação profissional como processo contínuo, autônomo e permanente. O ensino, a pesquisa e a extensão precisam estar articulados nesse processo, sendo o PULE um exemplo de como a UFF busca dar conta dessa ação. O profissional deve, ainda, ter capacidade de reflexão crítica sobre temas e questões relativas aos conhecimentos linguísticos e literários.

6.1. Competências e habilidades

O curso de licenciatura em Letras-Italiano deve garantir o desenvolvimento das seguintes competências e habilidades gerais:

1. Domínio do uso da língua portuguesa nas suas manifestações oral e escrita, em termos de recepção e produção de textos; bem como da língua italiana, como no caso do presente curso;
2. Reflexão analítica e crítica sobre a linguagem como fenômeno psicológico, educacional, social, histórico, cultural, político e ideológico;
3. Visão crítica das perspectivas teóricas adotadas nas investigações linguísticas e literárias, que fundamentam sua formação profissional;
4. Preparação profissional atualizada, de acordo com a dinâmica do mercado de trabalho;
5. Percepção de diferentes contextos interculturais, de maneira a refletir e (re)elaborar, autonomamente, suas perspectivas sobre o processo educativo e sobre o ato educativo;
6. Associação entre a linguagem dos meios de comunicação e a educação, nos processos didático-pedagógicos, demonstrando domínio das tecnologias de informação e comunicação para o desenvolvimento da aprendizagem;
7. Domínio, de forma reflexiva e questionadora, dos saberes escolares que são objeto dos processos de ensino e aprendizagem no ensino fundamental e médio;
8. Domínio dos métodos e técnicas pedagógicas que permitam a transposição dos conhecimentos para os diferentes níveis de ensino;
9. Gestão dos espaços educativos de forma democrática, demonstrando capacidade de resolver problemas, tomar decisões, trabalhar em equipe e comunicar-se dentro da multidisciplinaridade dos diversos saberes que compõem a formação universitária em Letras;
10. Compromisso com a ética, com a responsabilidade social e educacional, e com as consequências de sua atuação no mundo do trabalho;
11. Capacidade crítica para compreender a importância da busca permanente da educação continuada e do desenvolvimento profissional, promovendo o avanço do conhecimento sobre a escola e sobre a educação na área de Letras, buscando divulgar esses saberes por meio de seu retorno à Universidade.

Paralelamente, o curso de licenciatura em Letras-Italiano busca promover o

desenvolvimento das seguintes competências e habilidades específicas:

1. Aptidão para a leitura e análise de textos em Italiano;
2. Espírito crítico na leitura e análise de textos teóricos e literários, em língua italiana e/ou portuguesa;
3. Reconhecimento da necessidade de uma complementação cultural individual, fora de sala de aula, como elemento essencial para a formação de um especialista em cultura italiana, que deve, assim, buscar constante autoaperfeiçoamento;
4. Uso de novas técnicas e metodologias de forma autônoma e criativa para o ensino tanto de língua e literatura italiana quanto de língua portuguesa e literatura brasileira;
5. Capacidade de envolvimento com atividades paralelas de divulgação da cultura italiana;

6.2. Campos de atuação

Como profissional da Educação, o Licenciado em Letras deve estar comprometido com a construção da cidadania e da solidariedade social. O(a) profissional deve comprometer-se com a construção da cidadania e da democracia a fim de contribuir para a superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas, de gênero, sexuais e outras. Nesse sentido, o(a) licenciado(a) deve ainda demonstrar consciência da diversidade, respeitando as diferenças de natureza ambiental-ecológica, étnico-racial, de gêneros, de faixas geracionais, de classes sociais, religiosas, de necessidades especiais, de diversidade sexual, entre outras, conforme previsto em ementas da habilitação. Deve dominar formas de intervenção que atendam à sua atuação com estudantes de diferentes faixas etárias (incluindo aqueles que não tiveram oportunidade de escolarização na idade própria), estudantes originários de várias representações sociais e culturais, estudantes com necessidades especiais ou estudantes com deficiências. Deve ser capaz de estabelecer relações interpessoais que facilitem a aprendizagem, compreendendo que “educar é, antes de mais nada, estar em relação com o outro”.

No que tange ao mercado de trabalho, o licenciado em Letras, habilitação Português-Italiano, pode atuar nos seguintes domínios e áreas de trabalho:

1. Ensino fundamental e ensino médio nas disciplinas de comunicação, estudos da linguagem e estudos literários de Língua e Literaturas de Língua Portuguesa;
2. Ensino de Língua e Literatura Italiana na Educação Básica, quando Língua Italiana for um componente curricular.

Além do magistério, o licenciado em Letras poderá atuar, igualmente, em todas as atividades do Bacharel em Língua e Literatura Italiana, a saber:

1. Instituições de pesquisa nas áreas de Filologia Italiana e de Língua Portuguesa, Linguística Geral e Aplicada;
2. Área de comunicação, como intérprete;
3. Área de pesquisa literária e artística em geral;
4. Mercado editorial, como revisor, preparador de textos, tradutor etc.

7. Formas de ingresso

O ingresso no Curso de Licenciatura em Letras (Português-Italiano) se dá por meio das seguintes modalidades: a) Acesso inicial à Graduação; b) Transferência; c) Reingresso; d) Mudança de Curso ou de Localidade (Sede e Fora da Sede); e) Mudança de Habilitação; f) Rematrícula; g) Convênio de Graduação (PEC-G). Os procedimentos para ingresso em cada modalidade estão descritos em sequência e estão em consonância com o capítulo VI do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF (Resolução 001/2015):

7.1. Acesso inicial à graduação

(Em consonância com o Art. 32 da Resolução 01/2015 do Colegiado do Curso de Graduação em Letras)

O ingresso através da seleção para o acesso inicial à graduação é garantido e facultado ao candidato que, tendo concluído o Ensino Médio e se submetido ao Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), tenha sido aprovado e obtido classificação dentro do número de vagas em cada turno oferecido para o curso pretendido.

7.2. Transferência

(Em consonância com os Art. 33 a 37 da Resolução 01/2015 do Colegiado do Curso de Graduação em Letras)

O ingresso através de Transferência é facultado ao discente de outra Instituição de Ensino Superior, podendo ser pelas seguintes modalidades: a) Transferência Obrigatória; b) Transferência Facultativa; c) Transferência Interinstitucional.

A Transferência Obrigatória é a vinculação do discente oriundo de uma Instituição Pública de Ensino Superior (Lei no. 9.536/1997, que regulamentou a Lei no. 9.394/1996) à UFF, podendo ocorrer independentemente da existência de vaga quando requerida por Servidor Público Federal ou membro das Forças Armadas, ou seus dependentes legais, em razão de comprovada remoção ou transferência de ofício que acarrete mudança de domicílio para o município onde se situa a UFF ou para localidade próxima, podendo ser requerida em qualquer época do ano.

Vale ressaltar que, nesse caso, o início das atividades acadêmicas se dará no primeiro período letivo imediatamente subsequente ao deferimento da transferência, mas ficará condicionado à data da solicitação, de acordo com os prazos estabelecidos pela UFF.

O Pedido de Transferência Obrigatória deverá ser protocolado junto à Gerência Plena de Comunicações Administrativas (GPCA/AD) da UFF, no prazo máximo de 6(seis) meses. O Projeto Pedagógico do Curso – Letras-Italiano

meses após a publicação da remoção do Servidor Público Federal ou membro das Forças Armadas, que o encaminhará à PROGRAD para análise técnica e posterior decisão do Reitor.

A Transferência Facultativa é a vinculação à UFF de discente regularmente matriculado em Instituição de Ensino Superior, mediante aprovação e classificação em concurso público e avaliação realizada pela Coordenação do Curso sobre a possibilidade de integralização curricular no prazo máximo estabelecido neste PPC, obedecidos os critérios definidos pela legislação pertinente e pelo CEP. Dessa maneira, a avaliação da possibilidade de integralização curricular no prazo máximo estabelecido neste PPC levará em conta o tempo decorrido desde que iniciou o curso na instituição de origem, descontando-se o tempo de trancamento de matrícula que tenha usufruído.

Cabe frisar que a inscrição nessa modalidade somente será permitida ao candidato que comprovar o cumprimento das exigências fixadas na regulamentação deste concurso. Outrossim, a regulamentação para a realização do concurso público nesta modalidade obedecerá ao disposto no Capítulo VII do Título I do Regulamento de Graduação em Letras da UFF (Resolução 001/2015).

Uma vez deferido o pedido de Transferência Obrigatória ou aprovação no concurso de Transferência Facultativa, fica assegurada a matrícula do discente neste curso, sendo sua inscrição nas disciplinas condicionada à existência de vaga.

A Transferência Interinstitucional é a vinculação a curso da UFF de área afim, a ser definida por cada Colegiado de Curso, de aluno matriculado em Instituição Pública de Ensino Superior na qual tenha ingressado por processo seletivo. O pedido de transferência interinstitucional deve ser protocolizado junto à Gerência Plena de Comunicações Administrativas (GPCA), acompanhado dos seguintes documentos: a) requerimento ao Magnífico Reitor; b) Declaração de que o requerente está matriculado na Instituição de origem (original e atualizada); c) original ou cópia autenticada do histórico escolar atualizado; d) fluxograma do curso; e) programas das disciplinas cursadas e atividades cumpridas; f) comprovação do tipo de ingresso no Sistema Público de Ensino Superior; g) cópia do documento oficial de identidade do requerente.

Na análise do pedido de transferência interinstitucional, o Colegiado de Curso levará em conta o histórico escolar do aluno, bem como a viabilidade de sua integralização curricular dentro do prazo máximo de permanência no curso e condicionado à disponibilidade da vaga.

7.3. Reingresso

(Em consonância com o Art. 38 da Resolução 01/2015 do Colegiado do Curso de Graduação em Letras)

O Reingresso far-se-á por duas modalidades: a) por concurso público; b) sem concurso público.

O Reingresso por concurso público será regulamentado por edital específico, condicionado à existência de vaga, e permitido aos portadores de diploma de curso de graduação devidamente reconhecido, oriundos desta ou de outra Instituição de Ensino UFF – Projeto Pedagógico do Curso – Letras-Italiano

Superior. A regulamentação para a realização de concurso público para essa modalidade obedecerá ao disposto no Capítulo VII do Título I do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF (Resolução 001/2015).

O Reingresso sem concurso público poderá ocorrer através das seguintes formas:

- a) Permanência de vínculo, facultada ao discente que desejar ingressar em uma nova habilitação ou ênfase, do mesmo curso, devendo ser requerida no último período letivo, imediatamente anterior a sua formatura, ficando o seu novo ingresso condicionado à existência de vaga e a critérios estabelecidos pelo seu Colegiado de Curso.
- b) Revinculação de um curso afim, facultado ao discente que desejar ingressar no curso de Português-Italiano, devendo ser requerido no último período letivo, imediatamente anterior a sua formatura, ficando seu novo ingresso condicionado à existência de vaga e a critérios estabelecidos pelo Colegiado do Curso.

Os discentes interessados em pleitear a Revinculação para Português-Italiano deverão protocolizar seu interesse dentro do período previsto para conclusão do seu curso de origem, respeitado o prazo no Calendário Escolar, e o seu ingresso dar-se-á no período letivo seguinte ao da integralização curricular.

O discente que não pleitear o seu Reingresso, sem concurso público, dentro do prazo estabelecido no Calendário Escolar, somente poderá fazê-lo através da modalidade Reingresso por concurso público. Paralelamente, o discente que não proceder à inscrição em disciplinas no período letivo para o qual seja concedida a sua revinculação/permanência de vínculo terá a matrícula cancelada. Desse modo, entende-se que o discente com revinculação não poderá trancar a matrícula no seu primeiro período letivo, sob a pena de ter cancelada a sua matrícula.

O discente de revinculação que tiver sua matrícula cancelada pelos motivos supracitados, só poderá retornar a esta Universidade através de novo concurso nas modalidades Acesso Inicial à Graduação, Reingresso por Concurso ou Transferência.

7.4. Mudança de curso

(Em consonância com o Art. 39 da Resolução 01/2015 do Colegiado do Curso de Graduação em Letras)

A Mudança de Curso é o ato que permite ao discente de um determinado curso de graduação da UFF ingressar em outro curso de graduação por meio de processo seletivo através de aplicação de provas.

Caberá ao Colegiado de Curso estabelecer os critérios para participação do discente no processo seletivo, listas de cursos de origem e modalidade de ensino permitidos e regras adicionais específicas, seguindo prazos estabelecidos pela PROGRAD/COSEAC.

O discente só poderá mudar de curso uma única vez e esse procedimento não é permitido ao discente que ingressar por Rematrícula ou Revinculação.

A realização do processo seletivo para essa modalidade será regulamentada por edital específico e obedecerá ao disposto no Título I, Capítulo VII do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF (Resolução 001/2015).

7.5. Rematrícula

(Em consonância com o Art. 41 da Resolução 01/2015 do Colegiado do Curso de Graduação em Letras)

A solicitação de Rematrícula é facultada ao ex-discente cuja matrícula foi cancelada, e assim registrada no sistema acadêmico, devendo ser apresentada junto à PROGRAD/DAE, que protocolizará e efetuará a análise técnica para a verificação da viabilidade de retorno. Em caso afirmativo, será feito o encaminhamento ao Colegiado do Curso para análise e parecer sobre o pedido.

Para análise técnica da solicitação, deverão ser atendidas integralmente todas as condições abaixo descritas:

- a) Ter sido a sua matrícula cancelada há, no máximo, 3 (três) anos;
- b) Dispor de números de períodos letivos suficientes para a integralização curricular, respeitando-se o prazo estabelecido como tempo máximo previsto pelo curso, não sendo permitida a solicitação de dilatação de prazo, nem de Mudança de Curso/Localidade;
- c) Não ter sido a matrícula cancelada por insuficiência de aproveitamento no período de ingresso, por motivo disciplinar ou por solicitação oficial do próprio discente.
- d) Aos portadores de necessidades especiais, desde que justificadas e com parecer favorável da Coordenação de Atenção Integral à Saúde e Qualidade de Vida (CASQ), poderá ser concedida a ampliação de prazo, superior ao referido no item b, logo acima.
- e) Não serão contabilizados, para fins de cálculo de prazo remanescente, os períodos em que o discente permaneceu com a matrícula cancelada.
- f) No Acompanhamento Acadêmico do discente, a quantidade de trancamentos de matrícula usufruídos e de períodos cursados, com ou sem aproveitamento na vigência da matrícula anterior, será contabilizada na nova matrícula, visando ao controle do tempo de integralização curricular, conforme estabelecido no item b, logo acima.
- g) O discente que não proceder à inscrição em disciplinas no período aprovado para sua rematrícula terá sua nova matrícula cancelada. Caso o discente tenha tido sua matrícula cancelada por 4 (quatro) reprovações em uma mesma disciplina, e tenha sua rematrícula aprovada, ele terá o direito de cursar esta disciplina ainda uma vez, sendo que a reprovação na mesma implicará um novo cancelamento de sua matrícula.
- h) O discente que tiver sua matrícula cancelada por abandono, caso tenha sua rematrícula aprovada, não poderá trancar sua matrícula até a conclusão do curso.

- i) O benefício da rematrícula só poderá ser concedido uma única vez e a nova matrícula só será efetivada no período letivo imediatamente posterior à data de concessão deste benefício.

7.6. Convênio de graduação

(Em consonância com o Art. 42 da Resolução 01/2015 do Colegiado do Curso de Graduação em Letras)

O Convênio Cultural, ingresso de discentes estrangeiros com base em Acordos Culturais firmados entre o Brasil e outros países, de acordo com o protocolo celebrado entre o Departamento de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica do Ministério de Relações Exteriores e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)/Ministério da Educação (MEC), terá o número de vagas definido por Decisão do CEP, após consulta aos Colegiados dos Cursos.

O ingresso por essa modalidade será coordenado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES), obedecendo às disposições vigentes. O discente que ingressar por esta modalidade estará sujeito às normas do Regulamento dos Cursos de Graduação (Resolução 01/2015), quando não forem conflitantes ou omissas nos termos do protocolo.

8. Organização curricular

A Organização Curricular da Licenciatura em Letras-Italiano adota o regime de carga horária semestral por disciplinas/atividades, oferecidas ao longo de 10 (dez) semestres letivos. Para atender às alterações previstas nas regulamentações – Resolução CNE/CP no. 2/2015 e Resolução CEPEX 616/2017 – no que tange ao conjunto formativo, à organização da matriz e à carga horária final do curso –, bem como à Resolução CEPEX 567/2021 – que trata da implementação da carga horária de extensão nos cursos de graduação da UFF, realizou-se um Ajuste Curricular e o curso passou a ter a carga horária de 4.080 horas, desdobradas em componentes curriculares, conforme detalhamentos presentes neste formulário.

8.1. Componentes curriculares: breves definições

Na UFF, os Cursos de Licenciatura, comprometidos com a formação disciplinar e interdisciplinar na área específica e no campo educacional, constituem-se por conteúdos distribuídos em componentes curriculares identificados como disciplinas obrigatórias, optativas, práticas como componente curricular, estágio supervisionado e atividades teórico-práticas de aprofundamento. A modalidade do curso é presencial, mas fica facultada a oferta de disciplinas na modalidade a distância, parcial ou integralmente, de acordo com as normas e a legislação vigentes (portaria no. 1428, de 28 de dezembro de 2018).

De acordo com o Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF (Resolução CEP no 001/2015), uma disciplina é a “forma pela qual os conteúdos se apresentam no currículo, com a carga horária [especificada em horas teóricas e/ou práticas e/ou de estágio]

previamente definida pelo Departamento de Ensino e/ou Coordenação de Curso”, podendo ser identificadas como:

Disciplina Obrigatória – Disciplina considerada como imprescindível para a formação básica e profissional, de acordo com as diretrizes curriculares dos cursos de graduação;

Disciplina Obrigatória de Extensão – Disciplina considerada como imprescindível para a formação básica e profissional, de acordo com as diretrizes curriculares dos cursos de graduação, à qual é atribuída viés extensionista.

Disciplina Obrigatória de Escolha – Disciplina de escolha do discente, dentre uma lista previamente estabelecida no projeto pedagógico do curso, devendo o discente cumprir uma carga horária mínima indicada;

Disciplina Optativa Comum – Disciplina de livre escolha do discente, dentre uma lista previamente estabelecida pelo Colegiado de Curso, com o objetivo de ampliar sua formação profissional;

Disciplina Optativa de Ênfase – Disciplina pedagógica de livre escolha do discente, dentre uma lista previamente estabelecida pelo Colegiado de Curso, com o objetivo de ampliar sua formação pedagógica.

Disciplina Optativa de Extensão – Disciplina de livre escolha do discente, com carga horária de viés extensionista, dentre uma lista previamente estabelecida pelo Colegiado de Curso, com o objetivo de ampliar sua formação profissional.

Disciplina Eletiva – Disciplina que faz parte do elenco daquelas oferecidas pela UFF, de livre escolha do discente, com o objetivo de ampliar a sua formação geral;

Disciplina Isolada – Disciplina cuja inscrição pode ser solicitada por graduado em curso superior ou discente regularmente inscrito em outra IES;

Disciplina Semipresencial – Disciplina na qual são utilizados meios e/ou tecnologias de informação e comunicação, com discentes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos.

Algumas especificidades em relação às disciplinas estão expressas na Base Comum para os Cursos de Licenciatura (Resolução CEPEX N.º 616/2017): nos Art. 4º e 5º, determinam-se como obrigatórias, na formação de todo licenciando, as disciplinas: Didática, Organização da Educação no Brasil, Psicologia da Educação e Libras (esta última, em consonância com a Lei N.º 10.436/2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira dos Sinais, e Decreto N.º 5.626/2005, que regulamenta a referida lei, evidenciando-a como obrigatória nos cursos de formação de professores); assim como requer que o licenciando curse, 30

horas, no mínimo, de optativas com caráter de formação pedagógica. A prática como componente curricular é definida no artigo sexto da Resolução CEPEX N.º 616/2017 como atividade formativa que proporciona “experiências de aplicação de conhecimentos ou de desenvolvimento de procedimentos próprios ao exercício da docência da Educação Básica”, seguindo o entendimento preceituado no Parecer CNE/CP N.º 2, de 9 de junho de 2015, que acompanha a Resolução CNE/CP N.º 2, de 1º de julho de 2015, podendo ser desenvolvidas como núcleo ou como parte de disciplinas/ atividades formativas. É parte obrigatória da organização curricular das licenciaturas. Articula-se ao estágio supervisionado (sem com ele se confundir) assim como às demais atividades de trabalho acadêmico, concorrendo, assim, para a formação da identidade do professor como educador, observando a correlação teoria e prática.

As atividades teórico-práticas de aprofundamento, sob a designação de atividades complementares (AC), intentam instituir tempos e espaços curriculares diversificados, percursos de aprendizagens variados, sendo entendidas nesta IES como:

[...] aquelas ações que possibilitam o reconhecimento de habilidades, conhecimentos e competências do discente, inclusive as adquiridas fora do ambiente escolar, que estimulem a prática de estudos independentes e opcionais, e permitam a permanente e contextualizada atualização profissional específica como complementação de estudos (Resolução CEP N.º 01/2015).

Enquanto componentes curriculares obrigatórios, são regulamentadas pelos Colegiados dos Cursos, respeitando o definido no inciso III do artigo 12 da Resolução CNE/CP N.º 02/2015. Em instrução de serviço sobre procedimentos para o funcionamento de Atividades Complementares na UFF (instrução de Serviço PROAC, N.º 2 de 16 de abril de 2009) são identificadas as categorias em que estas podem ser classificadas: Ensino (Disciplinas cursadas com aproveitamento na UFF, exceto as obrigatórias; Disciplinas cursadas com aproveitamento em outras IES; Monitoria; Participação em Seminários, Congressos e Eventos; Iniciação à Docência; Práticas de Laboratório; Desenvolvimento de material didático); Pesquisa (Participação em projeto de pesquisa; Iniciação Científica; Elaboração de artigo; Apresentação de trabalho em eventos científicos); Extensão (Participação em projeto de extensão; Participação em Curso e Treinamentos, na UFF ou em outras IES, ligados à formação do aluno); Gestão (Representação estudantil; Participação em eventos estudantis, nacionais ou regionais; Vivência profissional complementar; Estágio não obrigatório; Participação em Empresa Júnior); além de outras atividades complementares, a juízo do colegiado de curso.

Sobre o Estágio, a Lei N.º 11.788/08, de 25 de setembro de 2008, é a legislação nacional que delimita e define suas práticas, seja para as instituições que formam profissionais, seja para as instituições que acolhem os alunos para a realização de seu Estágio. Ela dispõe sobre o Estágio de estudantes e interfere, inclusive, sobre a CLT e outras regulamentações no mundo do trabalho. Acrescenta-se aqui também a observância da Orientação Normativa N.º 2, de 24 de junho de 2016, que estabelece orientações sobre a UFF – Projeto Pedagógico do Curso – Letras-Italiano

aceitação de estagiários na administração pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelecendo orientações aos órgãos e entidades quanto à aceitação de estagiários de nível superior, de ensino médio, de educação profissional, de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de jovens e adultos.

Na UFF, em consonância com o disposto na Lei N.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, e compreendendo que as atividades de estágio também estão incluídas no âmbito das ações de inclusão social dos estudantes, regulamentou-se a política de estágio curricular – obrigatório e não obrigatório – para os estudantes de cursos de graduação, junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado, por meio da Resolução N.º 298/2015, apresentando as seguintes definições para as atividades de estágio:

Art. 2º - Estágio é uma atividade de natureza acadêmica que visa à preparação do estudante para o trabalho produtivo profissional, o aprendizado das competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, podendo ser de duas modalidades, conforme sua vinculação com o curso de graduação, determinação das diretrizes curriculares e do projeto pedagógico do curso:

Estágio Curricular Obrigatório;
Estágio Curricular Não Obrigatório.

§ 1º - O Estágio Curricular Obrigatório é aquele previsto no projeto pedagógico e no currículo do curso, constituindo-se como componente curricular obrigatório e indispensável para a integralização curricular e formação profissional;

§ 2º - O Estágio Curricular Não Obrigatório é aquele previsto no projeto pedagógico do curso, constituindo-se como componente curricular que integraliza a carga horária optativa ou complementar, desenvolvido como atividade complementar à formação profissional.

Art. 3º - As atividades de estágio estarão regularizadas, ainda, mediante o envolvimento, orientação, acompanhamento dos seguintes elementos:

Orientador de estágio;
Supervisor de campo.

§ 1º - O orientador de estágio é o docente da UFF responsável pela orientação, avaliação e acompanhamento didático-pedagógico do estudante durante a realização da atividade.

§ 2º - O supervisor do campo é o profissional lotado no local de realização do estágio, com formação na área do estudante, que será responsável pelo acompanhamento do educando no decorrer do desenvolvimento da atividade.

O Estágio Supervisionado é componente curricular obrigatório integrado à proposta pedagógica nos cursos de formação inicial docente. O Parecer CNE/CP N.º 2, de 9 de junho de 2015, destaca que

este é um momento de formação profissional do formando seja pelo exercício direto *in loco*, seja pela presença participativa em ambientes próprios de atividades daquela área profissional, sob a responsabilidade de um profissional já habilitado. Ele não é uma atividade facultativa, sendo uma das condições para a obtenção da respectiva licença. Não se trata de uma atividade avulsa que angarie recursos para a sobrevivência do estudante ou que se aproveite dele como mão-de-obra barata e disfarçada. Ele é necessário como momento de preparação próxima em uma unidade de ensino.

No âmbito desta IES, a Resolução CEPEX N.º 616/2017 indica que o componente Estágio seja distribuído em quatro períodos de 100 horas, acrescidos de 60 horas de teoria e/ou prática como componente curricular nos cursos de Licenciatura, e que os cursos de dupla licenciatura ofereçam, no total, 700 horas de estágio.

8.2. Número de vagas

Para o primeiro semestre de cada ano letivo, são oferecidas, ao todo, 25 vagas para o Curso de Letras (Licenciatura em Português-Italiano), assim distribuídas:

Total de vagas	AO	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	12	2	3	1	3	1	1	1	1

Legenda:

AO	Ampla Concorrência – Sisu
L1	Candidatos com renda familiar bruta, per capita, igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que também tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio na Rede Pública.

L2	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta, per capita, igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que também tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio na Rede Pública.
L5	Candidatos que, independentemente da renda familiar per capita, tenham cursado integralmente o Ensino Médio na Rede Pública.
L6	Candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas que, independentemente da renda familiar per capita, tenham estudado integralmente o Ensino Médio na Rede Pública.
L9	Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
L10	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
L13	Candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
L14	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

8.3. Oferta de disciplinas por período

A cada período letivo são oferecidas de 5 a 7 disciplinas. A maioria compoem-se de 50 (cinquenta) ou 60 (sessenta) horas de conteúdos teóricos, podendo ser acrescidas de 10, 20 ou 30 horas de prática. Exceção-se desta configuração as disciplinas de estágio supervisionado (de, no mínimo, 150 horas) e de prática como componente curricular (90h). Estas últimas são desenvolvidas por meio de atividades aplicadas ao ensino, atendendo ao disposto no Inciso I, § 1º, Art. 13, da Resolução CNE/CP 2 de 01/06/2015 quando menciona a obrigatoriedade de 400 horas de Prática como Componente Curricular, entendida como Práticas Educativas na Resolução CEP 616/2017 da Base Comum das Licenciaturas da UFF (Artigo 7º). Com esta incorporação, todos os professores assumem o compromisso com a formação do professor do ensino fundamental e médio desde o início do curso.

8.4. Integralização do currículo

Para a fixação da Integralização serão consideradas as normas estabelecidas pelo Regulamento dos Cursos de Graduação, recomendando-se uma integralização ideal média de 10 (dez) semestres e máxima de 15 (quinze) semestres.

O processo de integralização curricular do aluno é administrado eletronicamente, o que permite à Coordenação o acesso a um percentual de integralização sempre atualizado.

Vale ressaltar que o software desenvolvido pela Prograd contém algoritmos que avisam tanto à coordenação quanto ao aluno exigências quanto aos prazos para a integralização do currículo. Sendo assim, toda vez que o sistema calcula um desnível entre as disciplinas cursadas e o tempo máximo para integralização curricular, o aluno é chamado à Coordenação para obter orientação quanto à organização de seu plano de estudos.

A distribuição da carga horária do Curso de Graduação em Letras Português-Italiano, Grau Licenciatura, (4.080 horas) se apresenta, tal como na resumística da matriz curricular, da seguinte forma:

- Carga horária obrigatória: 3.730 horas de disciplinas obrigatórias, incluindo estágio supervisionado e prática como componente curricular;
- Carga horária optativa: 120 horas, sendo 60 horas de disciplinas optativas gerais e 60 horas de optativas com caráter de formação pedagógica;
- Carga horária eletiva: 30 horas;
- Carga horária de atividades complementares (atividades teórico-práticas de aprofundamento): 200 horas.

8.5. Núcleos de formação

As atividades e disciplinas apresentam-se constituídas em núcleos, buscando observância aos critérios mínimos para o cumprimento de efetivo trabalho acadêmico, descritos no Art. 9º da Resolução CEPEX no 616/2017. Os conjuntos de núcleos especificados abaixo não são estanques, mas se articulam/interpenetram:

Núcleo de Estudos de Formação Geral (2.780h) – Este núcleo é composto por atividades formativas voltadas para o desenvolvimento de conteúdos curriculares de natureza científico-cultural, que incorporam estudos de formação geral, das áreas específicas do campo das Letras, Português-Italiano, e interdisciplinares, e do campo educacional; mas também disciplinas/atividades voltadas para o aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional, incluindo os conteúdos específicos e pedagógicos, em acordo com o artigo 2º da Resolução CEPEX 616/2017. Com relação às disciplinas optativas (120h), há um elenco de ofertas para cada Curso, distintas das disciplinas obrigatórias. No entanto, o Colegiado de Curso aprovou a ideia de que toda disciplina optativa de um Curso de Letras pode ser cursada como disciplina optativa em outro Curso de Letras, desde que o aluno tenha o pré-requisito necessário. O currículo exige ainda o cumprimento de disciplinas

eletivas que podem ser cursadas em qualquer unidade universitária da UFF. Para a integralização curricular, o aluno deverá cursar 1 (uma) disciplina optativa comum, além de uma optativa de natureza pedagógica, e 30 (trinta) horas de disciplinas eletivas. A carga horária das disciplinas obrigatórias deste núcleo é de 2.630 horas. Os objetivos dos conteúdos de estudo – em diálogo com o perfil profissional almejado e com os objetivos gerais do curso – também se encontram organizados na seção 5; e as especificações de cada disciplina/atividade (carga horária, objetivos, ementa, bibliografia) podem ser verificadas no anexo VII.

Núcleo de Prática como Componente Curricular (400h) – Este núcleo compreende atividades formativas que proporcionam aplicação de conhecimentos ou de desenvolvimento de procedimentos próprios ao exercício da docência, em disciplinas integralmente ou parcialmente dedicadas a atividades e reflexões sobre o Ensino na Educação Básica, perpassando outros conjuntos. Atendendo ao disposto no Inciso I, § 1º, Art. 13, da Resolução CNE/CP 2 de 01/06/2015 quando menciona a obrigatoriedade de 400 horas de Prática como Componente Curricular (Práticas Educativas em diretrizes curriculares anteriores), a Resolução CEP 616/2017 – Base Comum das Licenciaturas da UFF – em seu Artigo 6º, estabelece que estas horas serão cumpridas por meio de disciplinas com carga horária total ou parcialmente dedicadas a atividades e reflexões sobre o ensino na Educação Básica e, no caso deste curso, optou-se pela oferta das disciplinas: Ensino de Língua na Educação Básica (90h) e Ensino de Literatura na Educação Básica (90h), com cargas horárias totalmente voltadas para a prática como componente curricular, assim como das disciplinas: Pesquisa e Prática Educativa (PPE) I, II, III e IV, com 220h de suas cargas horárias também voltadas para tematizar/contextualizar aspectos específicos da prática. Em relação às PPEs, sua organização e sua distribuição encontram-se respaldadas pelo Artigo 7º da Base Comum para os Cursos de Licenciatura da UFF (As PPEs I e II no curso de Letras Letras-Italiano são disciplinas que possuem, cada uma, a carga horária de 100 horas de estágio acrescidas de 60 horas de prática como componente curricular; enquanto as PPEs III e IV possuem, cada uma, igualmente a carga horária de 100 horas de estágio, contudo acrescidas de 50 horas de prática como componente curricular e 10 horas de caráter teórico). Nos Cursos de Letras (licenciaturas), parte dessa carga horária, mais especificamente 260h, também são computadas como extensão

universitária, em conformidade com a regulamentação prevista pela Resolução CEPEX-UFF nº 567/2021.

Núcleo de Estágios (700h) – Com a denominação Pesquisa e Prática Educativa I, II, III, IV, V e VI, tais disciplinas devem contribuir para que o estudante experimente situações de efetivo exercício profissional, incluindo o ensino e a gestão educacional, sendo uma atividade intrinsecamente articulada com a prática e com as atividades de trabalho acadêmico, valorizando a perspectiva da pesquisa como princípio pedagógico.

Núcleo de estudos integradores (200h) – Formado pelas Atividades Acadêmicas Curriculares (atualmente referendadas como Atividades Complementares – AC), de caráter obrigatório, num total de 200 horas, como estabelecido no Inciso IV, § 1º, Art. 13, da Resolução CNE/CP 2 de 01/06/2015, serão desenvolvidas ao longo do curso, sob a forma de monitoria, iniciação à pesquisa, iniciação à docência, iniciação à extensão, participação em eventos e sob outras formas reconhecidas pela Coordenação de Curso, conforme indica seu Regimento, em que se registram também as cargas horárias máximas para contabilização de cada tipo de atividade.

8.6. Conjunto de componentes curriculares

Agruparam-se as disciplinas do currículo: um conjunto de componentes curriculares de Formação Específica (disciplinas próprias e/ou exclusivas do curso); e um conjunto de componentes curriculares de Formação Complementar (disciplinas que o complementam e que são compartilhadas por outros Cursos de Letras). Conforme já explicitado na seção 3, a estrutura do currículo possui quatro eixos (o linguístico, o literário, o cultural e o educacional), havendo um conjunto de componentes curriculares de formação complementar (comum para todas as habilitações das licenciaturas, sem uma demarcação rígida entre os níveis básico e profissional) e um conjunto de componentes curriculares de formação específica no Curso Letras-Italiano. Tais informações estão relacionadas nos quadros abaixo:

Eixos	Disciplinas/Atividades
1. Estudos linguísticos	Línguas vernáculas, clássicas e modernas; Linguística; Crítica Textual
2. Estudos literários	Literaturas vernáculas, clássicas e modernas; Teoria Literária.

3. Estudos de natureza cultural	Matrizes Clássicas; Matrizes das literaturas e culturas de língua estrangeira moderna; e as Atividades complementares.
4. Estudos educativos	Ensino de Língua e Ensino de Literatura; Didática, Organização da Educação no Brasil; Psicologia da Educação; Pesquisa e Prática Educativa; Linguística Aplicada ao Ensino.

Componentes curriculares de formação complementar	Componentes curriculares de formação específica
Crítica Textual/Ecdótica	Linguística Aplicada ao Ensino de LE
Didática	Língua Italiana (I a IX)
Ensino de Língua na Educação Básica I	Literatura Italiana (I a VI)
Ensino de Literatura na Educação Básica I	Matrizes da Literatura Italiana (I e II)
Latim Básico I-A e II-A	Pesquisa e Prática Educativa (III e IV)
Libras I	
Português (I a VIII)	
Linguística (I a III)	
Literatura Brasileira (3 obrigatórias de livre escolha)	
Literatura Portuguesa (I e II)	
Matrizes Clássicas I	
Organização da Educação no Brasil	
Pesquisa e Prática Educativas I, II, V e VI	
Psicologia da Educação	
Teoria da Literatura (I e II)	

Como parte do conjunto de componentes curriculares de Formação Específica e sob a responsabilidade de oferta da Faculdade de Educação está o Estágio Supervisionado obrigatório sob a forma de 6 (seis) disciplinas – Pesquisa e Prática Educativa I, II, III, IV, cada uma com 160 horas (sendo quatro períodos de 100 horas de estágio supervisionado acrescido de 60 horas de teoria e prática como componente curricular); e Pesquisa e Prática Educativa V e VI, cada uma com 150 horas de estágio, num total de 940 horas – destas, efetivamente cumprindo-se 700 horas de estágio, tal como preconiza o § 3º Artigo 7º da Resolução CEPEX no 616/2017, que trata de cursos de dupla licenciatura.

Garantem-se ainda nas ementas de diversas disciplinas, de forma transversal, conteúdos relacionados aos fundamentos da educação, formação na área de políticas públicas

e gestão da educação, seus fundamentos e metodologias, direitos humanos, diversidades étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, educação especial e direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas; além da oferta como disciplina obrigatória da Língua Brasileira dos Sinais (Libras), portanto, de maneira consoante aos requisitos legais e normativos que perpassam a estrutura curricular do curso, destacando-se: as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica; as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena (nos termos da lei N.º 9.394/96, com a redação dada pelas leis N.º 10.639/2003 e N.º 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP N.º 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP N.º 3/2004); as Políticas de Educação Ambiental (Lei N.º 9.795/1999 que institui a Política Nacional de Educação Ambiental; as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, Resolução N.º 2, de 15 de junho de 2012); e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (Parecer CNE/CP N.º 8/2012; Resolução CNE/CP N.º 01/2012).

8.7. Disciplinas obrigatórias, optativas e eletivas no curso de licenciatura Letras-Italiano

Disciplinas obrigatórias são consideradas imprescindíveis para a formação básica e profissional dos alunos, oriundas dos conteúdos de estudos discriminados nas diretrizes curriculares ou não, podendo ser de formação específica e/ou formação complementar. No Curso de Letras (Licenciatura em Letras-Italiano), há, ao todo, 52 disciplinas obrigatórias (citadas no Anexo II), que totalizam 3.730h.

Disciplinas optativas são aquelas que visam a ampliar a formação profissional, de livre escolha do aluno, dentre um rol de disciplinas/atividades previamente determinadas e apresentadas no Currículo do Curso de Graduação (Anexo III), devendo ser obtida por uma carga horária mínima, explicitada no Currículo de cada Curso, para integralização curricular. No Curso de Letras (Licenciatura em Letras/Italiano), há disponível para o aluno um rol de mais de 100 disciplinas optativas (Anexo III), de oferta bastante variável (de acordo com os interesses de cada setor e/ou departamento de ensino). Os alunos devem cumprir 120h, o sendo 60h de optativa comum e 60h de optativa de ênfase pedagógica. Vale ressaltar que, diferentemente das disciplinas obrigatórias, as optativas não são periodizadas, cabendo o aluno escolher a melhor época para cursá-la (com exceção do primeiro período, em que não permitimos a inclusão de disciplinas optativas ou eletivas no plano de estudos).

Disciplinas eletivas são de livre escolha do aluno, escolhidas dentre todas as disciplinas oferecidas pela Universidade, inclusive as optativas. Elas têm o objetivo de ampliar a formação geral, devendo ser obtida uma carga horária mínima nestas disciplinas, explicitada no Currículo de cada Curso, para a integralização curricular. No Curso de Letras (Licenciatura em Letras/Italiano), o aluno deve cumprir 30h de disciplinas eletivas, o que costuma corresponder a 1 disciplina de 30h. Obs.: como qualquer disciplina oferecida da UFF pode ser cursada como eletiva, não há anexos disponíveis para essa informação neste PPC.

8.8. A extensão universitária obrigatória

O Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005/2014, estabelece, em sua meta 12, estratégia 12.7, que se deve “assegurar, no mínimo, dez por cento do total de créditos curriculares, exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social”. Tal meta encontra-se consubstanciada na Resolução CNE/CES nº 07/2018, que estabelece “as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira”, no Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal Fluminense (PDI), que prevê a inserção da extensão como dimensão acadêmica na formação dos estudantes como Política de Extensão, e mais concretamente, na Resolução CEPEX 567/2021, que dispõe sobre a regulamentação e a incorporação da extensão universitária nos currículos dos cursos de graduação da Universidade Federal Fluminense.

Em um curso de 4.080h, como é o curso Letras-Italiano, 10% de carga horária extensionista representa o cômputo de 408h. Parte dessa carga horária é cumprida por meio de disciplinas extensionistas, que podem ser definidas como disciplinas obrigatórias ou optativas que reservam parte de sua carga horária – ou até mesmo a carga horária total – para a extensão universitária.

No Curso Letras-Italiano, há disciplinas obrigatórias de viés extensionista, a saber:

- SSE00363 – Pesquisa e Prática Educativa I – Letras – 20h
- SSE00364 – Pesquisa e Prática Educativa II – Letras – 20h
- SSE00371 – Pesquisa e Prática Educativa III – Latim/Grego – 20h
- SSE00372 – Pesquisa e Prática Educativa IV – Latim/Grego – 20h
- GGL00001 – Ensino de Língua na Educação Básica I – 90h
- GGL00002 – Ensino de Literatura na Educação Básica I – 90h
- GLC00336 – Português VIII: Português do Brasil – 60h
- GLC00316 – Literatura Brasileira III – O Romance no Brasil – 60h
- GCL00065 – Linguística II – 60h
- GCL00066 – Linguística III – 60h
- GLE00463 – Literatura Italiana III – 60h
- GLC00292 – Libras I – 30h

Como é possível observar, a CH de extensão apresentada, nas obrigatórias, já cumpre a CH necessária de extensão prevista para o curso. Mesmo assim, o estudante que desejar pode cursar outras atividades extensionistas, como optativas de extensão ou atividades complementares de extensão.

8.9. Flexibilidade curricular

A despeito da existência de disciplinas obrigatórias, que visam a garantir conjuntos de componentes curriculares comuns a todos os licenciandos em Letras, temos uma estrutura

curricular flexível, haja vista que a integralização curricular de cada aluno é heterogênea em virtude dos seguintes fatores:

- a) A seleção de disciplinas optativas (com ênfase no curso de Letras) a critério do interesse de cada aluno;
- b) A seleção de disciplinas eletivas a critério do interesse do aluno;
- c) O cumprimento de atividades complementares (200h) de diferentes tipos, que compreendem: i) iniciação à pesquisa, extensão e ensino; ii) participação em eventos e atividades externas; iii) atividades prático-profissionais; iv) cursos extracurriculares; v) produção acadêmica e cultural; vi) extensão.
- d) A possibilidade de cursar as mesmas disciplinas em outros espaços, por meio dos programas de mobilidade acadêmica interna e mobilidade acadêmica externa;
- e) O aproveitamento de estudos de disciplinas equivalentes cursadas em outras IES ou, ainda, na modalidade EAD (a critério de cada departamento).

8.10. Acessibilidade metodológica

Na UFF, há políticas institucionais de Acessibilidade e Inclusão. Aos alunos portadores de deficiência, a acessibilidade se dá também por meio de uma metodologia de ensino flexível e inclusiva, adaptada ao tipo de necessidade especial apresentada para os alunos.

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES) atua diretamente na mediação desses casos, por meio de assistência estudantil e oferta de bolsas a alunos apoiadores (cuja função é auxiliar o aluno portador de deficiência).

8.11. Língua brasileira dos sinais

De acordo com o Decreto no. 5.626, de 22 de dezembro de 2005, A Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Desse modo, a oferta da disciplina de Libras I, prevista para o 9º período do Curso de Letras visa a atender a essa exigência, ao se comprometer em alcançar os seguintes objetivos:

- a) Proporcionar subsídios teóricos e práticos que fundamentem a atividade docente na área da surdez e compreender as transformações educacionais, considerando os princípios sócio-antropológicos e as novas perspectivas da educação relacionadas à comunidade surda;
- b) Oportunizar aos estudantes do Curso de Letras (Licenciatura em Português-Italiano) a formação diferenciada na área da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva através das fundamentações teóricas: Legislação, História da Língua de

Sinais, Língua Portuguesa como segunda (L2) para surdos, contextos da educação inclusiva: interferência da Língua Portuguesa na Libras, diferença entre Libras e Português sinalizado, acessibilidade como direito do surdo, cultura surda e comunidade surda;

- c) Apresentar a Libras no processo de aquisição de conteúdos que envolvam léxico voltado para a prática com uso do alfabeto manual; saudações, números, advérbio de tempo, pronomes interrogativos, pessoais, demonstrativos, possessivos, sinais referente à pessoa (gênero e fase da vida), sinais referentes à família, estado civil, cores, material escolar, ambientes escolares, níveis/períodos escolares/acadêmicos, classificadores, tipo de frases, verbos, advérbios de modo incorporados aos verbos, advérbios de intensidade e frequência, aspectos da gramática da LIBRAS: parâmetros.

8.12. Trancamento e cancelamento de matrícula

É permitido ao aluno o trancamento de sua matrícula em até 04 semestres, que pode ocorrer dos seguintes modos:

- a) **Automaticamente:** quando o aluno não se inscreve em nenhuma disciplina no semestre;
- b) **Formulário próprio:** o aluno deve preencher formulário próprio na Secretaria de Graduação dentro do prazo previsto em calendário escolar.
- c) **Trancamento Especial de Matrícula:** solicitação de trancamento do período fora do prazo para alunos inscritos em disciplinas. Essa modalidade é feita exclusivamente por meio de processo administrativo (via SEI), cujo pedido será julgado pelo Colegiado de Curso.

Observações:

- 1) não é permitido ao aluno ingressante o trancamento do período. Sendo assim, as modalidades de trancamento expressas nos itens b e c serão negadas e a não inscrição em disciplinas levará ao cancelamento automático da matrícula. Vale frisar que são considerados ingressantes tanto os alunos do Sisu quanto os alunos de reingresso, permanência de vínculo, revinculação, mudança de curso/habilitação e transferência.
- 2) O período de trancamento não conta para o prazo de integralização do currículo.
- 3) Poderão ser concedidos até dois períodos adicionais aos alunos, desde que façam um requerimento formal ao Colegiado de Curso, nos casos de: a) doença grave comprovada em inspeção médica a ser realizada pela Divisão de Perícias Médicas; b) representação do país pelo aluno em competições internacionais; c) pais, responsáveis, cônjuges ou o próprio aluno tiverem que se afastar do país a serviço, para participar de trabalho em organizações internacionais ou para atividades junto ao governo de outros países.

- 4) O cancelamento de matrícula é interrupção do vínculo entre o aluno e a Universidade. Esta desvinculação pode ocorrer por solicitação do próprio aluno ou pela não observância no cumprimento de alguns requisitos que regem o Curso de Graduação em Letras.
- 5) Ocorrerá o Cancelamento de Matrícula, mesmo que não solicitado, quando o aluno:
 - a) Não integralizar a carga horária necessária à conclusão de sua habilitação no Curso de Letras dentro do prazo máximo estabelecido pelo currículo;
 - b) Utilizar o prazo máximo de 4 (quatro) trancamentos de matrícula, consecutivos ou não, e não realizar inscrição em disciplinas;
 - c) Não realizar a inscrição em disciplinas no primeiro período letivo de seu ingresso no Curso;
 - d) Não obtiver pelo menos uma nota final mínima de 4 (quatro) em uma disciplina na qual tenha sido inscrito no primeiro período letivo de seu ingresso no curso;
 - e) Não alcançar o aproveitamento escolar estabelecido. Isto é: i) for reprovado em todas as disciplinas e atividades em que se inscreveu em 3 (três) períodos letivos, consecutivos ou não; ii) atingir o número de períodos previstos para integralização curricular e não tiver obtido 50% da carga horária necessária para a integralização curricular; iii) for reprovado (por nota e/ou frequência) em uma mesma disciplina/atividade por 4 (quatro) vezes, consecutivas ou não.

9. Metodologia do curso

As políticas de ensino da Universidade Federal Fluminense pautam-se nas seguintes diretrizes (conforme PDI):

- a) Ênfase em processos educativos que busquem o sucesso acadêmico;
- b) Organização centrada no estudante;
- c) Busca na excelência acadêmica.

Norteando-se por tais diretrizes, a proposta metodológica para o processo de ensino-aprendizagem no Instituto de Letras tem o estudante como seu principal ator e orienta-se pelos seguintes princípios:

- a. A mobilização e o desafio para o desenvolvimento de atitudes científicas e de autonomia;
- b. A pesquisa, o que pressupõe considerar o conhecimento como ferramenta de intervenção da realidade;
- c. A relação teoria e prática;
- d. A interdisciplinaridade, com o intuito de promover o diálogo entre as diferentes áreas do conhecimento na compreensão da realidade;
- e. O desenvolvimento de habilidades, conhecimento e atitudes de forma integrada;

- f. O uso das tecnologias de informação e comunicação como forma de potencializar a aprendizagem, contemplar as diferenças individuais e contribuir para a inserção no mundo digital;
- g. Emprego de procedimentos didáticos variados;
- h. As atividades de extensão, que visam a diversificar a formação discente para além da matriz curricular, de acordo com suas áreas de interesse;
- i. A prática profissional, por meio da vivência da realidade escolar nas disciplinas de prática de ensino.
- j. A formação continuada, como forma de verificação das competências desenvolvidas em cada disciplina.

Assim, diferentes estratégias viabilizam o processo de ensino-aprendizagem, dentre as quais, gostaríamos de destacar:

Denominação	Descrição
Exposição dialogada	Exposição do conteúdo com participação dos estudantes. A estratégia pode partir de leitura de textos ou apresentação de situações-problema.
Palestra	O professor pode convidar um profissional a proferir uma palestra sobre temas pertinentes ao curso. Os estudantes podem ser solicitados a elaborar relatório ou a responder a questões acerca do evento.
Estudo de texto	Exploração das ideias de um autor com base na leitura e análise do texto, gerando resumos ou resenhas.
Estudo dirigido	Estudo orientado de um texto com base em um roteiro ou questões de estudo propostas pelo professor.
Resolução de problemas	Apresentação de uma situação nova aos estudantes, que deverão proceder à análise do problema e propor uma solução.
Abordagem baseada por projeto	Método sistemático de ensino-aprendizagem que envolve os acadêmicos na obtenção de conhecimentos e habilidades por meio de um processo de investigação estruturado em torno de produtos e tarefas previamente planejadas. Suas premissas são o ensino centrado no aluno e a aprendizagem colaborativa e participativa. Tem-se um produto tangível como resultado decorrente de atividades nesta modalidade.

Seminário	Atividade em grupo em que é apresentado um tema ou um problema pelo professor e os estudantes devem formar grupos, levantar informações, discutir o tema/problema e apresentar um relatório com conclusões.
Estudo de caso	Atividade em grupo em que o professor apresenta uma determinada situação real ou fictícia e os estudantes, individualmente ou em grupos, devem proceder à análise e sugerir soluções às questões propostas na forma de um seminário ou de um relatório.
Aulas de laboratório	Empregam-se laboratórios de informática para a realização de uma série de atividades em diferentes disciplinas.
Pesquisa bibliográfica	Com base em um tema/problema apresentado pelo professor, os estudantes realizam, individualmente ou em grupos, pesquisa bibliográfica e elaboram relatório de pesquisa bibliográfica, que pode ser apresentado na forma de simpósio ou seminário.
Pesquisa de campo	Com base em um tema/problema apresentado pelo professor, os estudantes realizam, individualmente ou em grupos, pesquisa de campo e elaboram relatório de pesquisa de campo, que pode ser apresentado na forma de simpósio ou seminário.
Saídas a campo	Com base nos conteúdos trabalhados em sala de aula, os estudantes são levados a vivenciar a prática da aplicação deles.
Role-Play	Atividade em dupla ou grupo, em que os alunos interpretam uma situação cotidiana de uso da língua para praticar uma língua estrangeira.

9.1. Dos conteúdos curriculares

A UFF tem como princípio que uma universidade pública deve ter como missão, aliar sua função de desenvolver e de difundir o conhecimento a um sentido prático de amplo e profundo engajamento social, consubstanciando a essência de sua dupla natureza enquanto instituição de pesquisa e de formação profissional. Seus valores devem privilegiar a equidade e a ética como suportes de um conhecimento que responda a padrões qualitativos universais na sua produção, com a intenção explícita de se constituir em uma universidade de classe mundial, mas que focalize prioritariamente a realidade na sua aplicação.

Para a formação adequada de seus estudantes, a universidade deve constituir programas e currículos que sejam atualizados com uma regularidade capaz de acompanhar o dinamismo do conhecimento e das tecnologias que ele gera e que sejam flexíveis o suficiente

para contemplar as diversidades de interesses de discentes e de docentes. Deve proporcionar amplas oportunidades de engajamento do estudante na pesquisa e em atividades práticas sintonizadas com as necessidades de nossa sociedade. Deve fomentar entre seus docentes a busca por técnicas pedagógicas de eficácia comprovável e apoiar sua efetiva implementação, inclusive colocando a seu serviço uma infraestrutura computacional e de mídia que torne exequível o uso pleno da tecnologia.

Sendo assim, os conteúdos curriculares, em sua estrutura, têm como principal função materializar as intenções e funções sociais das profissões e, conseqüentemente, dos cursos. Uma vez que vivemos em uma sociedade em contínua transformação, os currículos devem proporcionar uma formação que permita ao estudante:

- a) Uma visão ampla e contextualizada da realidade social e profissional;
- b) O desenvolvimento de competências profissionais e humanas;
- c) O contato com diferentes conteúdos e situações de aprendizagem por meio da flexibilização curricular;
- d) A construção do pensamento crítico e reflexivo;
- e) O aprimoramento de uma atitude ética comprometida com o desenvolvimento social;
- f) O acesso a diferentes abordagens teóricas e a atualizações e inovações no campo de saber do curso;
- g) O contato com diferentes realidades sociais e profissionais por intermédio da internacionalização curricular e demais programas de mobilidade;
- h) Uma educação voltada para a consciência ambiental, para a compreensão dos direitos humanos, da educação das relações étnico-raciais e do ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.

Para atender a todos esses critérios, o Curso de Licenciatura em Letras (Português-Italiano) conta com carga horária compatível às duplas habilitações, em conformidade com o Parecer CNE N.º 2/2015. Trata-se de um curso em que atuam, majoritariamente, doutores, muitos deles credenciados na Pós-Graduação *Stricto Sensu*, que, também por esse motivo, estão sempre atualizados em sua área de atuação. Toda a bibliografia encontra-se devidamente atualizada e encontra-se acessível ao aluno, seja por meio da biblioteca física, repositórios ou periódicos disponíveis online.

9.2. Atividades complementares e seus tipos

Há dois tipos de atividades complementares: atividades complementares comuns (ACs) e as atividades complementares de extensão (ACEs).

9.2.1. Atividades complementares comuns (ACs)

As Atividades Complementares Comuns (AC), também conhecidas como **atividades teórico-práticas de aprofundamento**, intentam instituir tempos e espaços UFF – Projeto Pedagógico do Curso – Letras-Italiano

curriculares diversificados, percursos de aprendizagens variados, sendo entendidas nesta IES como:

[...] aquelas ações que possibilitam o reconhecimento de habilidades, conhecimentos e competências do discente, inclusive as adquiridas fora do ambiente escolar, que estimulem a prática de estudos independentes e opcionais, e permitam a permanente e contextualizada atualização profissional específica como complementação de estudos (Resolução CEP N.º 01/2015).

Enquanto componentes curriculares obrigatórios, são regulamentadas pelos Colegiados dos Cursos, respeitando o definido no inciso III do artigo 12 da Resolução CNE/CP N.º 2/2015. Em instrução de serviço sobre procedimentos para o funcionamento de Atividades Complementares na UFF (Instrução de Serviço PROIAC, N.º 2, de 16 de abril de 2009) são identificadas as categorias em que essas podem ser classificadas: ensino (disciplinas cursadas com aproveitamento na UFF, exceto as obrigatórias; disciplinas cursadas com aproveitamento em outras IES; monitoria; participação em seminários, congressos e eventos; iniciação à docência; práticas de laboratório; desenvolvimento de material didático); pesquisa (participação em projeto de pesquisa; iniciação científica; elaboração de artigo; apresentação de trabalhos em eventos científicos); extensão (participação em projeto de extensão; participação em cursos e treinamentos, na UFF ou em outras IES, ligados à formação do aluno); gestão (representação estudantil; participação em eventos estudantis, nacionais ou regionais; vivência profissional complementar; estágio não obrigatório; participação em empresa júnior); além de outras atividades complementares, a juízo do Colegiado do Curso.

Os alunos do Curso de Letras, independentemente da habilitação escolhida, deverão cumprir 200 (duzentas) horas de Atividades Complementares (ACs). A escolha dessas atividades é de responsabilidade exclusiva do estudante, objetivando enriquecer e complementar seu perfil cidadão e profissional, por meio de ações desenvolvidas dentro e fora do ambiente acadêmico, desde que pertinentes aos conteúdos programáticos presentes no Curso de Letras da UFF. Para integralizar a carga horária obrigatória, o aluno deverá realizar atividades relacionadas a, no mínimo, três das categorias dentre as definidas no Artigo 4º da Resolução N.º 01/2018 do Colegiado do Curso de Graduação em Letras, transcrito logo abaixo. Constituem exceção a essa norma as seguintes atividades (que constituem o § 1º do Artigo 3º da Resolução N.º 01/2023, do Curso de Graduação em Letras: Iniciação Científica, Iniciação à Docência, Iniciação à Extensão, Monitoria, Tutoria em EAD, Intercâmbio e Monografia de Conclusão de Curso, que valem até a totalidade das 200h de ACs.

Vale ressaltar que a carga horária total em cada categoria não poderá ultrapassar o estipulado nos quadros expostos no Artigo 4º. Além disso, todas as ACs devem ter afinidades com o Curso de Letras.

Grupo 1: Atividades de iniciação à pesquisa, extensão e ensino (máximo de 120 horas, com exceção das atividades citadas no § 1º do Artigo 3º da Resolução N.º 01/2023, do Curso de Graduação em Letras, que valem 200 horas).

- 1.1. Monitoria, extensão e iniciação científica com bolsa da UFF ou órgão de fomento: até 200h no total;
- 1.2. Monitoria, extensão e iniciação científica voluntárias, devidamente certificadas: até 200h no total;
- 1.3. Iniciação à Docência (PIBID e Programa Licenciaturas e Residência Pedagógica), sob orientação: até 200h no total;
- 1.4. Vivência profissional docente, não coincidente com as horas apresentadas para as disciplinas de PPE: até 120h
- 1.5. Participação, regular e certificada, em grupos de estudos, pesquisa e extensão (incluindo a execução de projetos): até 120h
- 1.6. Organização de eventos acadêmicos, sob supervisão de professor do quadro permanente: até 20h por evento;
- 1.7. Tutoria em EAD: até 200h no total;
- 1.8. Monografia de Conclusão de Curso – Letras, de acordo com as normas estabelecidas em resolução própria: até 200h no total;
- 1.9. Estágio de Docência (observação de aulas do mesmo idioma do curso de graduação) – CLEM/PULE: até 30h;
- 1.10. Premiações ou menção honrosa (local) recebidas pelo aluno: até 6 horas por premiação;
- 1.11. Premiação regional ou nacional recebida pelo aluno: até 12h por premiação;
- 1.12. Premiação internacional recebida pelo aluno: até 18h por premiação.

Grupo 2: Atividades prático-profissionais (máximo de 120h)

- 2.1. Estágio não obrigatório: até 120 horas no total;
- 2.2. Vivência profissional não docente relacionada ao curso de Letras: até 120h no total.

Grupo 3: Participação em eventos e atividades externas (máximo de 120 horas, com exceção das atividades mencionadas no Artigo 3º § 1º)

- 3.1. Congressos (acadêmicos ou estudantis), seminários, simpósios, conferências, oficinas de trabalho e similares: até 40h por evento;
- 3.2. Defesas ou provas didáticas (como ouvinte): até 20 horas no total;
- 3.3. Mesário em eleições municipais, estaduais e federais: 20h por cada turno eleitoral;
- 3.4. Mesário em eleições no Instituto de Letras da UFF: até 4h por cada turno eleitoral;
- 3.5. Intercâmbio ou convênio cultural: até 200h no total;
- 3.6. Prestação de serviços à comunidade, voluntariado e participação em projetos sociais, relacionados ao Curso de Letras: até 60h.

Grupo 4: Disciplinas eletivas e cursos extracurriculares (máximo de 120 horas)

- 4.1. Disciplinas eletivas (UFF ou externa) e disciplinas optativas além do limite da carga horária exigida: até 60h no total;
- 4.2. Programa de Tutoria Letras UFF: até 60h no total;
- 4.3. Cursos de extensão promovidos por programas e projetos oficiais da UFF (com exceção de cursos de idiomas): até 20h por curso, com limite de 80h no total;
- 4.4. Cursos de extensão externos (com exceção de preparatórios, para concursos públicos): até 20h por curso, com limite de 80h no total;
- 4.5. Cursos de treinamento ou capacitação, presenciais, pertinentes ao conteúdo programático do Curso de Letras: até 20h por curso, com o limite de 80h no total;
- 4.6. Cursos regulares de língua estrangeira, diferente da habilitação cursada, ou de língua de sinais (LIBRAS), incluindo CLEM e PULE: até 100h no total;
- 4.7. Cursos a distância pertinentes ao conteúdo programático do Curso de Letras: até 20h por curso, com limite total de 80h.

Grupo V: Representação estudantil (máximo de 90h)

- 5.1. Diretor em gestão do Diretório Central dos Estudantes da UFF ou do Centro Acadêmico de Letras UFF: até 30h por ano;
- 5.2. Participação oficial em órgãos colegiados da UFF: até 30h por ano.

Grupo VI: Produções acadêmicas e culturais, desde que indicando a UFF nas publicações e/ou material de divulgação (máximo de 120h):

- 6.1. Livro, capítulo de livro ou artigo publicado em revista indexada (Qualis): 20h por publicação;
- 6.2. Artigo publicado em revista (impressa ou eletrônica) não indexada: 10 horas por publicação, máximo de 70h;
- 6.3. Publicação de textos literários (poema, conto, crônica etc.) em mídias com ISBN/ISSN: 20h por publicação;
- 6.4. Apresentação de trabalho científico ou pôster em evento acadêmico: 5h por apresentação;
- 6.5. Palestrante, mediador ou debatedor em evento pertinente ao conteúdo programático do Curso de Letras: 4h por apresentação;
- 6.6. Sarau, peça teatral ou qualquer manifestação cultural ou artística, pertinente ao conteúdo programático do Curso de Letras: 10h por produto, máximo de 70h.

Por fim, vale ressaltar que os documentos comprobatórios a serem apresentados para cômputo de carga horária estão especificados na Resolução N.º 01/2023, do Curso de Graduação em Letras.

9.2.2. As atividades complementares de extensão (ACEs)

As atividades complementares extensionistas, no curso de Letras-Italiano, podem ser realizadas por meio de disciplinas (obrigatórias ou optativas) ou **Atividades Complementares de Extensão (ACEs)**.

As ACEs contabilizam como atividade complementar e, portanto, contam nas duas categorias: ACs e ACEs. Segundo a Resolução CEPEX/UFF N.º 567/2021, em seu Art. 4º, as atividades complementares de extensão pertencem às seguintes categorias:

I. Programas: conjunto de projetos de extensão ampliado de caráter institucional, realizados com o mesmo objetivo e sob uma coordenação comum;

II. Projetos: conjunto de ações processuais contínuas de caráter educativo, social, cultural, científico, esportivo ou tecnológico, integrado às atividades de ensino e pesquisa com objetivo definido e prazo determinado;

III. Cursos e Oficinas: a) cursos: conjunto articulado de atividades pedagógicas, de caráter teórico e/ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de maneira sistemática, com carga horária definida, além de explicitado o processo de avaliação; b) oficinas: atividades pedagógicas de caráter prático que visam à troca de saberes numa perspectiva de interação dialógica centrada na construção coletiva do conhecimento;

IV. Eventos: organização, promoção ou atuação em uma programação que implique a apresentação pública livre ou com clientela específica, visando à difusão do conhecimento ou de produtos culturais, científicos ou tecnológicos, desenvolvidos, conservados ou reconhecidos pela Universidade, podendo ser realizada por meio de fórum, congresso, seminário, espetáculo musical e/ou teatral e outros.

Cabe frisar que, segundo o Art 6º da referida resolução, só são consideradas ações de extensão aquelas reconhecidas pela PROEX, que envolvem o protagonismo dos estudantes e promovem a relação dialógica entre universidade e sociedade, seja por meio da atuação profissional da área de Letras, seja por meio da produção e socialização do conhecimento produzido na universidade com a comunidade externa. As ACEs constituem um único agrupamento, sem especificação de atividade, e devem ter sua carga horária computada em sua integralidade, conforme prevê o Artigo 13, § 2º, da Resolução CEPEX/UFF N.º 567, de 24 de novembro de 2021.

9.2.3. Normas para entrega das atividades complementares:

A atribuição de carga horária pelo desenvolvimento das atividades complementares obedecerá ao seguinte procedimento:

1. Preenchimento pelo estudante de formulário-padrão dirigido à Coordenação, acompanhado da documentação comprobatória pertinente, durante período estipulado administrativamente;
2. Análise pela Coordenação do material recebido e sua pertinência;
3. Atribuição de carga horária para a atividade, observados os limites previstos no Artigo 4º;
4. Lançamento, pela Coordenação de Graduação, no cadastro individual de acompanhamento do desenvolvimento das atividades complementares.

Para o cômputo e aproveitamento de carga horária, há os seguintes requisitos

ATIVIDADE COMPLEMENTAR	DOCUMENTO
Disciplinas cursadas fora da UFF	Apresentação de histórico escolar oficial ou declaração da instituição atestando a aprovação, anexando o programa da disciplina, comprovação da carga horária cursada e bibliografia.
Monitoria, extensão, iniciação científica e afins	Certificado expedido pelo órgão competente, coordenação ou professor orientador responsável, incluindo o período da atividade e o cômputo da carga horária.

Monografia de conclusão de curso	<p>As atividades relacionadas à monografia de conclusão de curso devem ser estabelecidas de comum acordo entre o aluno e o professor-orientador.</p> <p>A proposta de pesquisa do aluno ao professor-orientador deverá ser feita no máximo até o último dia útil do primeiro mês do penúltimo semestre letivo da habilitação, por meio de formulário de pedido do orientador;</p> <p>A monografia de conclusão de curso será avaliada por Banca Examinadora constituída pelo professor-orientador, que presidirá os trabalhos, e outros dois professores, doutorandos ou pós-doutorandos pertencentes aos quadros da UFF;</p> <p>O resultado da avaliação deverá constar de Ata, assinada por todos os membros da Banca e encaminhada à Coordenação do Curso.</p>
Vivência Profissional não docente	Apresentação de via original ou cópia autenticada de carteira de trabalho, contrato de trabalho ou contracheque.
Estágios extracurriculares em instituições conveniadas com a UFF e outras atividades prático-profissionais	Declaração (original ou cópia autenticada) fornecida por empresa conveniada com a UFF.
Realização de curso regular de língua estrangeira	Declaração do curso atestando matrícula e aprovação no módulo ou nível no semestre.
Realização de cursos de extensão	Declaração ou certificado de participação.
Publicação em periódico, obra coletiva ou livro (texto integral) e demais produtos acadêmicos e culturais	Apresentação do produto publicado no periódico, na obra coletiva ou livro.
Presença em congressos, seminários, simpósios, conferências, oficinas de trabalho e similares, pertinentes ao conteúdo programático do Curso	Declaração ou certificado de participação.

Apresentação de trabalho em congressos, seminários, simpósios, conferências, oficinas de trabalho e similares, pertinentes ao conteúdo programático do Curso de Letras	Apresentação do trabalho e o certificado de presença no evento.
Assistência a defesas de dissertações de mestrado e teses de doutorado e aulas didáticas de concurso para Professor do quadro permanente	Declaração ou certificado de participação.
Representação estudantil em órgãos colegiados da Universidade	Declaração da Secretaria respectiva, atestando sua participação no semestre.
Diretor do Diretório Central dos Estudantes da UFF ou do Centro Acadêmico de Letras UFF ou outro órgão representativo estudantil	Cópia da ata de posse e declaração da gestão vigente na época de apresentação deste documento.
Participação como conferencista, mediador ou debatedor em eventos pertinentes ao conteúdo programático do Curso	Declaração ou certificado de participação no evento.
Participação em projetos sociais, voluntariado e organização de eventos pertinentes ao conteúdo programático do Curso	Declaração da instituição ou sociedade responsável.
Participação em intercâmbio ou convênio cultural	Declaração da instituição onde foi realizado o intercâmbio, mencionando o período de sua realização.
Participação em Grupo de Estudos da Graduação	Declaração do professor responsável atestando a participação no grupo.
Participação em Grupo de Pesquisa da Graduação	Certificado pelo Programa de Pós- Graduação ao qual esteja vinculado o professor orientador.

Observações finais:

1. Na falta de indicação quantitativa de tempo, serão computadas até 08 (oito) horas para cada dia de evento, com limite de 40 horas por evento;
2. Em caso de comprovação de diferentes formas de participação ou de funções exercidas em um mesmo evento, será considerada aquela que apresentar maior carga horária, respeitado o teto de 40 horas totais por evento;

3. A Coordenação poderá formular exigências para a atribuição de carga horária, como a apresentação de outros documentos, ou pedir esclarecimentos por escrito ao estudante, sempre que tiver dúvidas acerca da pertinência de uma atividade;
4. O indeferimento do pedido de atribuição de carga horária pela Coordenação será comunicado ao estudante, que poderá formular pedido de reconsideração em cinco dias úteis;
5. É de responsabilidade do aluno apresentar os comprovantes das ACs/ACEs, sob pena de não integralizar o seu curso e não colar grau;
6. Caberá ao Colegiado do Curso dirimir dúvidas e omissões concernentes à Resolução 01/2023, que trata especificamente das Atividades Complementares.

9.3. Atividades práticas de ensino

O Parecer CNE 02/2015 estabelece que os Cursos de Licenciatura com habilitação dupla possuam o mínimo de 800 (oitocentas) horas de prática, divididas entre atividades de prática de ensino como componente curricular e estágio supervisionado, ação que visa a conduzir

a aprendizagem e o desenvolvimento de todos(a) os (as) estudantes durante o percurso educacional por meio do currículo e atualização da prática docente que favoreçam a formação e estimulem o aprimoramento pedagógico da instituição. (PARECER CNE 2/2015, p. 25).

Vale ressaltar que as atividades práticas de ensino são distribuídas ao longo de toda a graduação, a partir do 2º período do curso, com as seguintes propostas de atuação:

- 1) na prática como componente curricular, o foco está no conhecimento e análise das situações pedagógicas, que não depende da observação direta nas escolas. Sob essa perspectiva, o docente faz uso de diferentes estratégias, tais como: a) uso de tecnologias da informação; b) narrativas orais e escritas de professores; c) produções dos alunos; d) situações simuladas; e) estudos de caso; f) produção de material didático.
- 2) No estágio supervisionado, o estudante permanecerá *in loco* no futuro espaço de exercício profissional, sob a forma supervisionada por um professor qualificado na área.

No Curso de Licenciatura em Letras-Italiano, a prática como componente curricular está distribuída em seis períodos (do 2º ao 7º), contendo um total de 420h, distribuídas pelas seguintes disciplinas: 1) GLL00001 – Ensino de Língua na Educação Básica (90h); 2) GLL00002 – Ensino de Literatura na Educação Básica (90h); 3) SSE00363 – Pesquisa e

Prática Educativa I (60h); SSE00364 – Pesquisa e Prática Educativa II (60h); 5) SSE00375 – Pesquisa e Prática Educativa III (60h); 6) SSE00376 – Pesquisa e Prática Educativa IV (60h). Cabe frisar que as últimas quatro disciplinas apresentam carga horária mista. São disciplinas de CH total de 160h cada, sendo 60h de prática como componente curricular e 100h de estágio supervisionado. O estágio supervisionado contém um total de 700h, distribuídas entre as quatro primeiras disciplinas (PPE I ao IV), acrescidas de mais duas: SSE00379 – Pesquisa e Prática Educativa V (150h) e SSE00380 – Pesquisa e Prática Educativa VI (150h).

Ainda em relação ao estágio supervisionado, gostaríamos de chamar a atenção para o fato de que a instituição de Educação Básica é vista como um espaço de co-formação. Sob esse ponto de vista, o futuro licenciando não vai apenas aplicar os conhecimentos aprendidos na universidade, mas, sobretudo, aprender com os docentes e demais profissionais das instituições de ensino.

9.4. O estágio supervisionado

No estágio curricular supervisionado, compreende-se que teoria e prática são indissociáveis e constituem âmbitos do conhecimento interdependentes no trabalho docente. Nesse sentido, busca-se uma formação que integre as dimensões conceituais, contextuais e pedagógicas no ato educativo, articuladas em projetos de atuação dos licenciandos nas escolas de educação básica, cuja elaboração e aplicação permita estabelecer, de forma crítica e criativa, um diálogo consistente com os desafios e demandas da prática docente. Assim, a escola é vista como lócus privilegiado e a docência como atividade fundamental para a análise da relação teoria/prática no âmbito educativo.

A realização do estágio curricular, portanto, deve extrapolar a mera observação e encaminhar um envolvimento dos licenciandos com o campo de estágio, uma vez que tem de articular os conhecimentos teóricos obtidos nas aulas da Universidade, com as demandas reais das turmas e a inserção em atividades da escola. Nesse sentido, os projetos dos licenciandos contam com a devida orientação nas disciplinas de Pesquisa e Prática Educativa na universidade, a partir tanto da leitura e discussão de textos de bibliografia específica, voltada para educação linguística, quanto da análise das situações reais, vividas nas escolas. A aplicação dos projetos, supervisionada por docentes do ensino básico, é concluída, obrigatoriamente, pela elaboração de relatórios monográficos, com um balanço de todo esse processo de inserção qualificada nas escolas, incluindo análise criteriosa de resultados. Além disso, é sempre incentivada a participação dos licenciandos nos diversos espaços dentro das escolas, seja em eventos educativos ou em atividades e reuniões próprias do universo escolar. Esse formato de realização do estágio curricular supervisionado encontra-se em consonância com a Política Institucional para Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica, aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Fluminense, Resolução CEPEX no. 131/2018, que, por sua vez, encontra respaldo em políticas e normas de instâncias e órgãos pertinentes, especialmente aquelas vinculadas à educação básica e à formação docente do MEC e da Capes.

Em uma compreensão mais ampla da prática docente, adota-se também, como rotina fundamental de formação, levar aos licenciandos o conhecimento de dispositivos legais e curriculares implicados nas suas atividades de professores, para fazê-los refletir sobre seu sentido e seus aspectos político-pedagógicos. A formação docente inicial, realizada em nosso curso, assim, busca abarcar aspectos diversificados da formação inicial, já em permanente interação com as escolas e estruturas concretas em que estas se inserem.

9.4.1. Relação com a rede de escolas da educação básica

A organização do estágio curricular supervisionado, definida pela Resolução n.º 616/2017, que estabelece a Base Comum para os Cursos de Licenciatura da UFF, visa a fortalecer os aspectos pedagógicos da formação docente, buscando ampliar a articulação entre professores da UFF, docentes da Educação Básica e licenciandos, oferecendo oportunidades de aproximação do professor em formação inicial à docência em todas as suas instâncias, isto é, de planejamento, de ação, de acompanhamento e de avaliação. Sendo assim, a vivência docente para o licenciando em Letras envolve não somente o cotidiano da sala de aula, mas a realidade escolar como um todo, como, por exemplo, a participação de conselhos de classe, reuniões de professores, atividades práticas de campo etc.

A Resolução CEPEX no. 131/2018, que estabelece a Política Institucional para Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica, ancorada na legislação nacional e nas resoluções da UFF sobre o tema, indica princípios, parâmetros e perfil profissional do educador formado pela Universidade. Além disso, determina que a Divisão de Prática Discente (DPD/CAEG/GRAD) é a responsável por articular a formação docente inicial em cursos de licenciatura, a formação continuada de professores da Educação Básica, os programas, os projetos e as ações da universidade para este fim. A referida Resolução reorganiza o Colegiado Geral das Licenciaturas, instância da UFF consultiva e deliberativa sobre a formação docente para a Educação Básica, e inclui em sua composição, além da PROGRAD, da Faculdade de Educação e dos cursos de licenciatura, representantes do Colégio Universitário Geraldo Reis (COLUNI/UFF), da Secretaria de Educação do Estado do Rio de Janeiro e de cada Secretaria de Educação dos municípios em que a UFF possui cursos presenciais de licenciatura ou programas e projetos de formação de professores da educação básica. Portanto, as redes públicas de Educação Básica que recebem os licenciandos da UFF participam das discussões e das definições relativas à formação docente na Universidade.

A aproximação entre a UFF e as redes públicas é também realizada por meio de visitas de técnicos da Divisão de Prática Discente às escolas que mais frequentemente recebem os licenciandos para observar as demandas, contribuições e dificuldades. O diálogo com os docentes de Línguas que supervisionam os estagiários de Letras é feito pelos docentes de Pesquisa e Prática Educativa que, ao longo dos semestres letivos, mantêm contato frequente com os supervisores e visitas às escolas, sempre que necessário. Ressalte-se que os supervisores recebem um certificado de sua atuação como coformadores dos licenciandos da UFF, emitido pela Divisão de Prática Discente.

A relação construída entre a UFF, as redes e, em especial, as escolas que mais frequentemente recebem os licenciandos estagiários permite que os estudantes tenham contato com a amplitude de atividades constitutiva do trabalho docente. Desse modo, conforme indicado no Documento orientador para atividades de estágio supervisionado obrigatório em cursos de licenciatura da UFF, aprovado pelo Colegiado Geral das Licenciaturas da UFF, o estagiário é estimulado a sair do papel de mero observador das aulas do supervisor – embora o momento de observação também seja necessário e relevante – para circular pelo ambiente escolar e participar ativamente de todas as atividades da instituição: reuniões pedagógicas, conselhos de classe, feiras, festas e atividades culturais diversas.

O conjunto de atividades desenvolvidas ao longo do estágio, levado a cabo em seis semestres letivos, é acompanhado e avaliado pelo docente de Pesquisa e Prática Educativa. Para isso, cada licenciando preenche um mapa de estágio assinado pelo supervisor e pela direção escolar, indicando brevemente a atividade realizada, bem como dia e hora de realização. Além desse documento, que visa a comprovar a carga horária de estágio cumprida pelo licenciando, o acompanhamento acadêmico da reflexão do estudante sobre a docência ocorre por meio de projetos – em Pesquisa e Prática Educativa I, III e V – e de relatórios monográficos – em Pesquisa e Prática Educativa II, IV e VI –, além de debates orais diversos em sala de aula na universidade.

A opção pelo desenvolvimento do estágio por meio de projetos de ensino permite que o licenciando vivencie, por meio de uma experiência docente, a articulação entre saberes teórico-práticos do âmbito acadêmico e saberes produzidos no campo escolar. O projeto deve, ainda, abarcar a produção do material didático necessário para sua implementação. As propostas devem incorporar questões socialmente relevantes no trabalho com texto, objeto de ensino de línguas na Educação Básica. Em termos metodológicos, estimulam-se práticas que ultrapassem os procedimentos dedutivos característicos de aulas expositivas.

Busca-se, portanto, consolidar uma organização que privilegia, na formação docente, a relação com a escola básica, orientada para o diálogo, para o intercâmbio de saberes e para a partilha dos desafios postos para educadores em nossas redes públicas de ensino, conforme atestam os documentos mencionados e os procedimentos descritos.

9.4.2. Relação teoria e prática

O Plano Nacional de Educação – PNE 2001/2010 aponta a necessidade de se superar a histórica dicotomia entre teoria e prática, com vistas à valorização da formação por meio do “contato com a realidade escolar desde o início até o final do curso, integrando teoria à prática pedagógica”.

Paralelamente, o Projeto de Lei do Plano Nacional de Educação – PNE 2011/2020 considerava ser necessária a “ampliação da oferta de estágio” como parte integrante de uma formação docente superior, além do que se deve “estimular a ampliação de programas de iniciação à docência para alunos da Licenciatura”, assim como “fomentar estudos e pesquisas

que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo e o mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do país”.

Conforme defende Fonseca (2007, p. 152), no que tange à articulação teoria e prática, a dimensão técnica, instrumental, da formação deve se processar de forma articulada à fundamentação científica, pedagógica e política, assegurando a formação de um professor pesquisador, detentor de um saber plural, crítico e reflexivo, configurada numa compreensão de totalidade da ação educativa.

Sob esse ponto de vista, importante referência para o Curso de Licenciatura em Letras é a sua integração com a educação básica, tanto na formação inicial quanto na formação continuada. Paralelamente, com vistas a uma formação mais holística e plural de nossos licenciandos, enxergamos, hoje, as escolas da educação básica em que atuam, sejam na prática do estágio ou por meio de projetos de extensão, como espaços de co-formação, e não somente como um lugar onde os alunos vão pôr em prática aquilo que aprenderam na universidade. Ou seja, esses espaços não representam apenas o local onde os futuros licenciandos vão aplicar aquilo que aprenderam, mas, na verdade, são espaços reais de aprendizagem, em que os docentes e demais profissionais da instituição são vistos como co-responsáveis em sua formação profissional. Por meio do estágio curricular, os alunos têm oportunidade de lidar com os aspectos práticos da Educação Básica, bem como de participar das atividades de planejamento, desenvolvimento e avaliação, em cooperação com os docentes da Educação Básica.

Para além do estágio supervisionado, em que o estudante atua *in loco* no futuro espaço de exercício profissional, a relação teoria e prática é promovida por outros dois tipos de atividades:

1. Nas disciplinas de prática como componente curricular, em que são propostas atividades que mobilizem diferentes conhecimentos e análises de diversificadas situações pedagógicas, por meio de diferentes estratégias, tais como: uso de tecnologias da informação, narrativas orais e escritas de professores; produções dos alunos; situações simuladas; estudos de caso; produção de material didático.
2. Nas próprias disciplinas de núcleo específico cujos conteúdos correspondem àqueles trabalhados na Educação Básica, separa-se parte da carga horária para tratar a relação teoria e prática (dado citado nas próprias ementas), a despeito de se tratar de disciplinas predominantemente teóricas. O foco, aqui, é a transposição didática, isto é, ilustrar e preparar o futuro licenciado para abordar aquele conteúdo com seus discentes.

9.4.3. Integração com as redes públicas

A Reitoria da Universidade Federal Fluminense possui duas divisões dedicadas à integração com as redes públicas: a Divisão de Prática Discente e a Divisão de Estágios. O objetivo desta última é garantir o acesso ao estágio, bem como assegurar nossos alunos. Para UFF – Projeto Pedagógico do Curso – Letras-Italiano

isso, além de responsabilizar-se pela inclusão em seguradora de todos os alunos inscritos em estágio supervisionado, a Divisão de Estágio também é incumbida por estabelecer os contratos com as instituições públicas, como fundações, institutos, secretarias, prefeituras e universidades. Todos esses dados ficam disponíveis no site da Graduação em Letras, a saber: <http://ggl.letras.uff.br/coordenacao-de-estagios/>.

O estágio pode ser obrigatório e não obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso. Estágio obrigatório é aquele definido como tal neste projeto, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção do diploma. Estágio não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

A UFF participa da formalização do estágio, ao celebrar Convênio com instituições públicas e privadas cedentes de campo de estágio para estudantes da Universidade. Após a formalização do Convênio será necessário firmar o Termo de Compromisso de Estágio (TCE) previsto na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, com todos os requisitos ali exigidos, especialmente o de acompanhamento pedagógico dessa atividade. Todo estágio, obrigatório e não obrigatório, deve ser antecipadamente autorizado pelo Coordenador de Estágio do Curso de Graduação.

A empresa para efetuar o recrutamento do aluno deve ser conveniada com a Universidade. Caso não seja, deve formalizar um convênio direto com a UFF ou através de um Agente de Integração conveniado com a Universidade. Formalizado o Convênio, a Empresa poderá proceder ao recrutamento, à seleção e à admissão do estagiário conforme legislação em vigor. A formalização do estágio é realizada através do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) firmado entre o aluno, a Empresa e a Universidade como interveniente e fiscalizadora dos termos de contrato, acompanhado de um Plano de Atividades do Estagiário estabelecido em comum acordo entre a Empresa, o Aluno e a Coordenação de Estágios do Curso.

À Divisão de Prática Docente, cabe pensar nas ações de ensino, pesquisa e extensão que envolvam a atuação dos licenciandos na Educação Básica – assim como promovê-las. Nesse sentido, administra tanto as disciplinas de Pesquisa e Prática Educativa quanto os Programas de Prática Docente, como: Programa Licenciaturas, PIBID e Residência Pedagógica.

9.5. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

Em linhas gerais, o TCC se destina a evitar que os alunos do curso de Letras da UFF se formem sem realizar um trabalho de pesquisa que defina mais claramente sua área de atuação profissional. Em outros termos, quer-se evitar a formação em “generalidades”, e levar o aluno a escolher uma dentre as diversas áreas e linhas de pesquisa existentes nos cursos (por exemplo, semiótica tensiva, ou literatura brasileira contemporânea, ou poesia latina etc.) Através dessa escolha, o aluno será orientado desde os primeiros anos a preparar-se para a escolha que definirá a sua pesquisa de conclusão de curso.

Entende-se que os alunos de iniciação científica e os monitores já realizam pesquisas desde a graduação, e tais pesquisas acabam refletindo nas suas futuras escolhas, sobretudo

no acesso à pós-graduação. No entanto, entende-se que a grande maioria dos egressos em Letras da UFF acaba saindo do curso sem ter realizado um trabalho de pesquisa mais extenso que as monografias eventualmente exigidas em algumas disciplinas. Muito diferente é o caso do aluno que é orientado e que realiza uma pesquisa mais detida, e conclui o seu curso com um trabalho bem sustentado metodologicamente, e com um tema bem delimitado, o que lhe permitiria já realizar, dentro do curso, um primeiro nível de especialização.

Considera-se que o egresso que atuará como docente em escolas estará mais preparado e mais seguro na sua atuação profissional, pois sabemos que é a pesquisa sólida – ou seja, o conhecimento detido de um objeto de pesquisa previamente recortado, posteriormente analisado e pensado exaustivamente – que prepara a atuação em sala de aula, e não a “generalidade”, o saber “um pouco de tudo”, que, no mais das vezes, acaba sendo um pouco saber difuso.

O TCC deverá ser avaliado em conformidade com as normas da Resolução Conjunta N.º EGL 02/2023. Os trabalhos de TCC serão arquivados no formato digital, em repositório próprio.

9.6. Apoio ao discente

Na UFF, o apoio aos discentes é prestado por meio de diferentes programas e ações institucionais que contemplam: o acolhimento e a permanência discente, a acessibilidade metodológica e instrumental, a monitoria, a intermediação e acompanhamentos de estágios profissionais, o apoio psicopedagógico, os intercâmbios nacionais e internacionais e a participação em centros acadêmicos.

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis desempenha papel importante no apoio aos discentes. A PROAES oferece bolsa de acolhimento para estudantes ingressantes e emite suas identificações (carteirinhas). Também implementa políticas inclusivas para estudantes com deficiência. No que se refere ao alojamento dos estudantes, a PROAES busca oferecer acomodação física e condições de permanência para os alunos residirem durante o período que cursam a graduação presencial, sendo que 20% das vagas são reservadas para pessoas que necessitam de cuidados com acessibilidade. Há, também, incentivo à participação dos estudantes da UFF em atividades esportivas por meio de bolsas para atletas. A PROAES ainda busca integrar ações de apoio socioeconômico ao acadêmico por meio de edital de bolsas que objetivam permitir que estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica permaneçam na UFF.

Fundamentais para a integração entre os discentes, as entidades estudantis na UFF são classificadas em centros e diretórios acadêmicos, associações atléticas, empresas juniores, coletivos e grupos de estudo.

A preocupação da UFF com a acessibilidade metodológica e instrumental se manifesta na tentativa de garantir aos estudantes a utilização de material didático indispensável ao cumprimento do conteúdo programático das disciplinas dos cursos de graduação. A UFF também dispõe de restaurantes universitários que oferecem refeições de qualidade a preços acessíveis para os estudantes.

Desde 1971, a UFF mantém um programa de monitoria que visa a fomentar a iniciação à docência de estudantes de cursos de graduação da UFF, contribuindo para a formação de docentes para atuar na educação de nível superior e oferecendo suporte aos alunos por meio de um conjunto de atividades acadêmicas. Esse programa é de responsabilidade da Pró-Reitoria de Graduação.

Já o programa de tutoria, coordenado pela Divisão de Monitoria da PROGRAD, consiste no atendimento e orientação aos ingressantes de cursos de graduação da UFF, oferecido por estudantes de cursos de pós-graduação *stricto sensu* da UFF, que podem tornar-se bolsistas do programa. Ele tem como objetivo principal conter a evasão escolar que ocorre, principalmente, nos períodos iniciais da vida universitária, fornecendo os subsídios necessários para que o ingressante possa se sentir incentivado a permanecer no curso escolhido.

Por meio da PROGRAD, a UFF participa da formalização do estágio dos estudantes, ao celebrar convênios com instituições públicas e privadas e garantindo a legalidade do processo, os direitos dos estudantes e o acompanhamento pedagógico do estágio. A PROGRAD também abre processos de seleção para o programa de estágio interno da UFF. No quesito saúde do discente, a UFF garante o acesso à orientação psicossocial, atendimentos médicos e psicológicos, a projetos de saúde desenvolvidos na universidade e à prestação de serviços médico-hospitalares da rede pública de saúde. Por meio do trabalho de serviço social, a UFF busca alternativas para a demanda dos estudantes, como acolhimento, socialização de informações e encaminhamentos que possam contribuir para a sua permanência na universidade.

No que tange à mobilidade acadêmica internacional, a UFF tem uma Superintendência de Relações Internacionais, cuja finalidade é a cooperação com instituições e centros de pesquisa no exterior, o que comumente ocorre por meio do intercâmbio de estudantes, o que a Universidade busca incentivar. A mobilidade nacional está a cargo da Divisão de Projetos Especiais da Prograd, que divulga editais de programas de mobilidade em território nacional.

9.6.1. Tutoria

O Programa de Tutoria é um programa anual, que consiste no atendimento e orientação aos ingressantes de cursos de graduação da UFF, oferecido por estudantes de Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFF. Ele tem como objetivo principal conter a evasão escolar que ocorre, principalmente, nos períodos iniciais da vida universitária, fornecendo os subsídios necessários para que o ingressante possa se sentir incentivado a permanecer no curso escolhido. Do ponto de vista acadêmico, a Tutoria pode servir de auxílio para complementar o conhecimento necessário para que o aluno acompanhe as disciplinas iniciais, além de ampará-lo em questões como uso da biblioteca, acesso às instalações e serviços da Universidade, importância do CR (coeficiente de rendimento) na vida acadêmica, entre outras questões relevantes. Do ponto de vista profissional, o Programa de Tutoria pode apresentar as possibilidades de inserção nas diversas áreas de atuação que o profissional formado pode ter ao concluir o curso escolhido.

O Programa é coordenado pela Divisão de Monitoria da PROGRAD, que divulga, anualmente, um Edital de Seleção Interna de Projetos para o Programa de Tutoria, além de uma Instrução de Serviço que estabelece procedimentos para a operacionalização do Programa.

As Coordenações de Curso de Graduação são responsáveis pelo envio dos projetos e a solicitação das vagas, em conformidade com o Edital divulgado anualmente. A distribuição de vagas é feita pela Comissão de Monitoria, com base nos critérios estabelecidos em Edital e nos resultados da avaliação dos projetos e disponibilidade de recursos para o Programa.

A seleção de tutores para os projetos aprovados é realizada pelas Coordenações de Curso de Graduação e de Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* vinculados aos projetos. Os tutores recebem uma bolsa-auxílio para desempenhar as atividades do Programa, que atualmente tem a duração de 9 (nove) meses. A carga horária semanal é de 8 horas.

9.6.2. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao tutor

O tutor é um aluno vinculado ao Programa de Pós-Graduação, que, por já ter vivenciado a graduação, conhece, por experiência própria, as vicissitudes comuns aos ingressantes de Ensino Superior. Com o intuito de auxiliar o graduando no início de sua vida acadêmica e, sobretudo, diminuir a evasão escolar, cabe ao tutor da graduação:

1. Participar dos cursos e capacitações para tutores promovidos pela PROGRAD;
2. Desenvolver suas atividades em conjunto com as Coordenações do Curso, e com olhar crítico e construtivo;
3. Identificar as peculiaridades de cada curso e propor novas ações que beneficiem os estudantes de graduação;
4. Lidar com as ferramentas desenvolvidas pela PROGRAD para acompanhamento estudantil, como o Mapa Conceitual e o Portfólio Reflexivo;
5. Medir os resultados de suas ações;
6. Reportar-se à Coordenação de Tutoria, sempre que necessário, tanto para dar ciência do trabalho desenvolvido quanto para esclarecer eventuais dúvidas.

9.6.3. Monitoria

O Programa de Monitoria é um programa anual, que visa a fomentar a iniciação à docência de estudantes de cursos de graduação da UFF, contribuindo para a formação de docentes para atuar na educação de nível superior e oferecendo suporte aos alunos por meio de um conjunto de atividades acadêmicas que podem consistir em: apoio em sessões de laboratório e aulas práticas; auxílio na resolução de exercícios; elaboração de material didático inovador; atividades relativas ao processo de aprendizado das disciplinas.

O Programa é coordenado pela Divisão de Monitoria da PROGRAD, que divulga, anualmente, um Edital de Seleção Interna de Projetos para o Programa de Monitoria, além

de uma Instrução de Serviço que estabelece procedimentos para a operacionalização do Programa.

Os Departamentos de Ensino/Coordenações de Curso interessados em participar do Programa de Monitoria submetem projeto em período específico discriminado em Edital e solicitam vagas de monitoria. A distribuição de vagas é feita pela Comissão de Monitoria, com base nos critérios estabelecidos em Edital e nos resultados da avaliação dos projetos e disponibilidade de recursos para o Programa.

Depois de realizada a distribuição de vagas para o Programa pela Divisão de Monitoria e outras atividades internas, os Departamentos de Ensino/Coordenações de Curso que submetem projetos e recebem vagas de monitoria divulgam editais para a seleção de monitores.

Os editais para a seleção de monitores são publicados pelos Departamentos de Ensino/Coordenações de Curso no Sistema de Monitoria da UFF, em período especificado na Instrução de Serviço do Programa.

Os monitores recebem uma bolsa-auxílio para desempenhar as atividades do Programa, que atualmente tem a duração de 9 (nove) meses. A carga horária semanal é de 12 horas.

Anualmente, no âmbito da Agenda Acadêmica da UFF, é realizada a Semana de Monitoria, na qual os monitores têm a oportunidade de apresentar o relato das atividades desenvolvidas ao longo do Programa à comunidade acadêmica.

O Programa de Monitoria Voluntária, previsto pela Resolução CEP no 297/2015, também é coordenado pela Divisão de Monitoria, que divulga uma Instrução de Serviço anual sobre a operacionalização do Programa, que possui uma normatização específica.

O monitor voluntário é o estudante da UFF que executa as atividades previstas no projeto de monitoria a que está associado sem fazer jus a qualquer tipo de remuneração decorrente do exercício das atividades exercidas no âmbito da Monitoria Voluntária.

9.7. Tecnologias da Informação e Comunicação – TICs – no processo de ensino-aprendizagem

O uso de tecnologias de informação no processo de ensino-aprendizagem depende, em primeiro lugar, de uma compreensão clara do que venha a ser tecnologia, informação, comunicação, e a relação entre as três coisas. A verdade é que, no mais das vezes, tecnologias da informação e comunicação, no processo educacional, se confundem com o conceito de mídias (do quadro negro aos retroprojetores, do uso da tevê em sala de aula ao uso de tablets). Do ponto de vista da teoria das mídias – que, lembremos, hoje é uma subárea de literatura comparada na tabela do CNPq – as chamadas “novas mídias” têm vida curta. Se pensarmos a história das mídias de comunicação desde a antiguidade, veremos que duas delas, apenas, são duradouras: a escrita e o livro. Na virada do século XIX para o XX, e do XX para o XXI, vimos surgir e proliferar uma miríade de mídias que apareceram e desapareceram, ou se transformaram (como o gramofone, o VHS, o aparelho de rádio, a fotonovela).

Diante disso, entende-se que é preciso ter precaução quando se trata de pensar a relação entre as TICs e a pedagogia. Devemos levar em consideração, antes de mais nada, UFF – Projeto Pedagógico do Curso – Letras-Italiano

que a própria sala de aula já é uma TIC, e muitas vezes é mal aproveitada, ou tende a padronizar-se sem inovação. Em muitos países, por exemplo, a sala de aula “jesuítica” (professor falando em pé, quadro-negro nas costas dele, alunos sentados à frente) já foi abolida, através de uma reinvenção ergonômica da sala de aula na forma circular de anfiteatro.

9.8. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem

O sistema de avaliação e aprendizagem do curso obedece ao definido no Regulamento de Cursos de Graduação da Universidade Federal Fluminense, conforme extrato abaixo:

TÍTULO VI – DAS AVALIAÇÕES CAPÍTULO I – DAS AVALIAÇÕES REGULARES

Art. 94 – As avaliações obrigatórias deverão ser distribuídas de maneira uniforme ao longo do período letivo e, a critério do docente responsável pela disciplina, podem ser:

- a) Provas e/ou trabalhos;
- b) Escritas e/ou orais;
- c) Teóricas e/ou práticas;
- d) Outras formas, a critério do Departamento de Ensino.

Parágrafo único. Quando as verificações forem realizadas na modalidade de Prova Oral, esta deverá ser obrigatoriamente pública, devendo o Departamento de Ensino/Coordenação de Curso constituir uma banca examinadora com no mínimo 3 (três) docentes e fornecer os meios necessários à sua viabilização, podendo ser gravada e/ou transmitida em áudio e/ou vídeo.

Art. 95 – A avaliação do discente em disciplina do curso de graduação terá por base notas e frequências, sendo as notas atribuídas numa escala de 0,0 a 10,0 (zero a dez) com apenas uma casa decimal.

Art. 96 – A aprovação direta do discente ocorrerá quando o mesmo obtiver média parcial igual ou maior que 6,0 (seis) e sua frequência igual ou maior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da disciplina.

Art. 97 – Deverá haver, para cada disciplina, pelo menos duas verificações obrigatórias, uma avaliação de segunda chamada e uma verificação suplementar, podendo esta ser dispensada em casos excepcionais, como exposto no Parágrafo 2º do Art. 99.

Parágrafo único. O discente só poderá ter consignada sua presença e ser submetido à verificação de aprendizagem em turma em que esteja regularmente inscrito, como
UFF – Projeto Pedagógico do Curso – Letras-Italiano

comprovado pelo seu registro de diário de classe.

Art. 98- A avaliação de segunda chamada será realizada antes da verificação suplementar (VS), para substituir apenas uma das avaliações obrigatórias realizadas ao longo do período, e à qual o discente não tenha comparecido.

Parágrafo único – Em casos excepcionais, justificando-se a ausência na avaliação de segunda chamada, e comprovada a efetiva indisponibilidade do discente de comparecer, fica garantido o direito a uma segunda avaliação de segunda chamada.

Art. 99- A verificação suplementar (VS) é vetada aos discentes já aprovados e é obrigatória para aqueles que tenham obtido pelo menos 75% de frequência e média parcial entre 4,0 (quatro) e 5,9 (cinco vírgula nove), estando esses dois limites incluídos.

§ 1º - A verificação suplementar deverá ser realizada no horário da turma da disciplina, só podendo ocorrer pelo menos 3 dias úteis após a divulgação da média parcial.

§ 2º - Em disciplinas cuja avaliação seja continuada, como práticas desportivas e outras, não haverá obrigatoriedade de realização de VS, mediante aprovação de Colegiado do Curso e pelo Departamento de Ensino responsável pela disciplina.

§ 3º - O discente que foi submetido à VS será considerado aprovado quando sua nota for igual ou superior a 6,0 (seis) nesta prova.

§ 4º - Nas atividades correspondentes a estágio supervisionado, projetos e trabalhos de conclusão de curso com sistemática de avaliação contínua, considerada a sua natureza peculiar, não será aplicada a Verificação Suplementar.

Art. 100- As notas de cada avaliação deverão ser divulgadas até 3 (três) dias úteis antes da realização da avaliação seguinte, prevendo os prazos de recurso referente à nota atribuída, de acordo com o Art. 111 do Regulamento de Graduação.

Art. 101- Será reprovado o discente que tenha, cumulativamente, ou não:

- a) Frequência insuficiente (inferior a 75%);
- b) Média parcial inferior a 4,0 (quatro);
- c) Nota na VS inferior a 6,0 (seis).

Parágrafo único. A partir do momento em que o discente ultrapassa o limite de faltas (superior a 25% da carga horária total) numa disciplina, perderá o direito de realizar todas as avaliações posteriores.

Art. 102- A Insuficiência de Aproveitamento Escolar, para efeito de cancelamento de matrícula, previsto no item (e) do Art. 60 do Regulamento, será caracterizada quando o discente:

- a) For reprovado em todas as disciplinas em que se inscreveu em 3 (três) períodos letivos, consecutivos ou não;
- b) Não tiver cursado 50% (cinquenta por cento) da carga horária total do curso decorrido o número de períodos previstos para a integralização curricular;
- c) For reprovado em uma mesma disciplina por 4 (quatro) vezes, consecutivas ou não;
- d) For reprovado por nota final em todas as disciplinas nas quais se inscreveu no período de seu ingresso, exceto se tiver obtido nota final igual ou superior a 4,0 (quatro) e tiver frequência suficiente, simultaneamente, em pelo menos uma disciplina.

Art. 103 - Não há abono de faltas às aulas, a não ser que o aluno comprove, através de documentos, as viagens a serviço ou a trabalho extraordinário, em órgãos públicos ou entidades privadas, e também nos casos incursos em legislação superior e as faltas por motivos médicos, desde que devidamente documentados.

Parágrafo único. O discente que deixar de cursar uma disciplina, sem efetivar o seu cancelamento, terá mantida a referida inscrição com os registros das situações decorrentes desta ação.

Art. 104- Serão registradas no histórico escolar do discente a média parcial, a frequência (suficiente ou insuficiente) e a nota da VS, se for o caso.

Art. 105- As alterações eventuais no registro de média parcial, frequência ou nota da VS serão realizadas por:

- a) Coordenação do Curso ao qual o discente está vinculado, caso ocorra período letivo imediatamente posterior ao registro, após informação do Departamento de Ensino ao qual a disciplina se vincule, por meio de formulário próprio, devidamente assinado pelo Docente responsável pela Disciplina e pelo Chefe de Departamento de Ensino;
- b) PROGRAD/DRAD, caso a alteração ocorra após o período mencionado na alínea *a* deste Artigo, com documento enviado pelo Departamento de Ensino e visto da Coordenação de Curso e justificativa de alteração.

Art. 106- No caso de Aproveitamento de Estudos, serão registrados no Histórico Escolar do discente:

- a) A carga horária da disciplina correspondente no período e ano letivo no qual foi concedida a dispensa, além do termo DISPENSADA;
- b) A carga horária, a nota obtida, o período e ano letivo no qual foi concedida a correspondência da disciplina, além do termo CORRESPONDENTE.

Art. 107- O discente ingressante na UFF que iniciar as suas atividades após o início

do período letivo terá a proporcionalidade de faltas consideradas a partir da data de sua matrícula realizada pela PROGRAD/DAE, independentemente do início do período letivo.

Art. 108- O discente que, em consequência das alterações efetuadas pela Coordenação do Curso durante o Período de Ajuste, iniciar seus estudos em nova disciplina ou turma após o início do período letivo terá a proporcionalidade de faltas consideradas a partir da data de sua matrícula realizada pela PROGRAD/DAE, independentemente do início do período letivo.

Art. 109- O aproveitamento escolar do discente será expresso pelo Coeficiente de Rendimento e registrado no Histórico Escolar.

§ 1º- O Coeficiente de Rendimento (CR) será calculado com base nas notas finais obtidas pelo discente em todas as disciplinas cursadas desde o seu ingresso na UFF, sendo obtido através da fórmula:

$$CR = \frac{(Ch_1 \times N_1) + (Ch_2 \times N_2) + \dots + (Ch_n \times N_n)}{Ch_1 + Ch_2 + \dots + Ch_n}$$

Sendo: Ch n= carga horária total da disciplina nN n= nota final obtida na disciplina n

§ 2º- Não são considerados no cálculo do CR:

- a) Disciplinas canceladas;
- b) Disciplinas dispensadas;
- c) Trancamento de matrícula e
- d) Atividades complementares.

§ 3º- Em caso de discente que tenha obtido correspondência de disciplinas, por nova matrícula, as notas registradas na matrícula anterior deverão ser utilizadas para o cálculo do CR na matrícula nova.

Art. 110- A Vista de Trabalho ou de Prova é procedimento acadêmico obrigatório, devendo ser previsto como atividade na programação da disciplina.

§ 1º- Após a aplicação de um instrumento de avaliação de aprendizagem, inclusive da Verificação Suplementar, e antes do registro das notas no diário de classe, o docente deverá dar vista deste instrumento a seus discentes, esclarecendo-os sobre os objetivos e os critérios utilizados na correção, e procedendo à revisão da nota quando for o caso.

§ 2º- A divulgação das notas de uma verificação deverá ser feita pelo Departamento de Ensino/Coordenação de Curso em até 3 (três) dias úteis após a vista do instrumento de avaliação utilizado.

§ 3º- O discente que não concordar com a nota atribuída na avaliação poderá recorrer ao Departamento de Ensino/Coordenação de Curso ao qual a disciplina se vincule, desde UFF – Projeto Pedagógico do Curso – Letras-Italiano

que o faça no prazo máximo de 3(três) dias úteis após a divulgação do resultado;

§ 4º- Para instruir seu recurso o discente poderá solicitar ao Departamento de Ensino/Coordenação de Curso o acesso ao instrumento de avaliação, sendo obrigatoriamente assistido por um representante do Departamento de Ensino/Coordenação de Curso durante o ato de seu exame.

§ 5º- O Chefe de Departamento de Ensino/Coordenador de Curso deverá constituir, em 5 (cinco) dias úteis, banca composta por 3(três) docentes, que terá outros 3(três) dias úteis para apresentar o resultado do julgamento da solicitação de revisão de nota.

§ 6º- Ao resultado do julgamento do recurso caberá ainda recurso a instâncias superiores, o que não impede a aplicação das demais avaliações, inclusive a Verificação Suplementar, aos demais discentes da turma.

9.9. Aproveitamento de créditos e componentes curriculares já cumpridos em cursos superiores

O aproveitamento de créditos e componentes curriculares já cumpridos em cursos superiores se dará em consonância com os artigos 85 a 88 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF (Resolução 001/2015). Abaixo, transcrevemos os procedimentos adotados:

O aproveitamento de créditos será deliberado pelo Colegiado de Curso por meio dos seguintes mecanismos: a) Dispensa de disciplinas; b) Correspondência entre disciplinas; c) Exame de Proficiência.

Para efeito de análise de correspondência ou de dispensa de disciplina, o discente deverá protocolar pedido à Coordenação de Curso, anexando o histórico escolar e, no caso de dispensa, os conteúdos programáticos das disciplinas a serem analisadas.

Dispensa de disciplinas é o reconhecimento de valor formativo semelhante entre disciplinas cursadas com aproveitamento por graduação ou por discente, desde que obtidas em outra IES, em curso de graduação, pós-graduação, incluindo aquelas cursadas como disciplina isolada e/ou durante o período de Mobilidade Acadêmica.

A dispensa poderá ser concedida nos seguintes casos:

1. A disciplina tenha sido cursada em período anterior ao do início dos estudos do discente na UFF ou, em caso de Mobilidade ou de disciplina isolada realizada em outra IES, após o seu início, desde que autorizado previamente pelo Colegiado de Curso;
2. A disciplina possua carga horária correspondente a, no mínimo, 80% da carga horária daquela a ser dispensada na UFF;
3. O seu programa seja considerado equivalente em conteúdo ao programa da disciplina a ser dispensada na UFF;

Atenda a outros critérios estabelecidos pelo Colegiado do Curso.

A dispensa de disciplina deverá ser concedida após parecer técnico do Departamento de Ensino ao qual a disciplina se vincule, considerando o disposto no parágrafo 3º do Artigo 86 da Resolução 001/2015, podendo ser dispensada essa consulta, caso a Coordenação do Curso tenha obtido outros pareceres semelhantes em pedidos anteriores ou se julgue competente tecnicamente para essa avaliação.

Parágrafo 3º da Resolução 01/2015: Poderá ser concedida dispensa até o limite de 60% da carga horária total do currículo ao qual o discente estiver vinculado, podendo este limite ser ampliado pelo Colegiado do Curso para discente oriundo de instituições de reconhecida excelência acadêmica.

No caso de disciplina cursada em IES estrangeira, quando o discente não participou do programa de Mobilidade Internacional, a documentação para análise de dispensa deverá ser a mesma citada no 3º parágrafo desta seção, com a devida autenticação do consulado brasileiro no país onde foi expedida, respeitadas as convenções firmadas com o Brasil.

No caso de disciplina cursada no âmbito de Mobilidade Acadêmica Internacional, deverá ser apresentado documento da DRI comprovando participação nesse programa e a tradução simples dos documentos citados no artigo 85 da Resolução 01/2015 (histórico escolar original e conteúdos programáticos das disciplinas a serem analisadas), devidamente autenticados pela DRI.

O Colegiado de Curso poderá solicitar, se julgar necessário, tradução simples ou juramentada, ao seu critério, dos documentos citados no artigo 85 da Resolução 01/2015.

A correspondência entre disciplinas é o reconhecimento de valor formativo semelhante entre disciplinas cursadas com aproveitamento da UFF, em cursos de graduação ou pós-graduação, incluindo disciplinas isoladas ou cumpridas em Programa de Mobilidade Interna.

A correspondência entre disciplinas, com o mesmo conteúdo programático e a mesma carga horária, poderá ser deferida automaticamente pela Coordenação de Curso.

Uma vez reconhecida a correspondência entre disciplinas cursadas na UFF serão registradas no Histórico Escolar pela Coordenação de Curso a(s) nota(s) e a(s) frequência(s) obtida(s) com aproveitamento na matrícula anterior.

Exame de Proficiência é a comprovação do conhecimento do conteúdo de uma disciplina, efetuada por meio de avaliação específica aplicada ao discente através do Departamento de Ensino ou Coordenação de Curso à qual aquela disciplina se encontra vinculada.

Cabe frisar que os Departamentos de Ensino definem que disciplinas de seu currículo são passíveis de solicitação de Exame de Proficiência. Sendo assim, deverá o discente consultar o Departamento, em período previsto no Calendário Escolar, se há a possibilidade de aplicação de Exame de Proficiência para a disciplina de interesse. Vale ressaltar também que esse procedimento só será atendido àqueles que:

1. Não tenham cursado a disciplina anteriormente;
2. Não tenham sido reprovados previamente em: i) exame prestado para a mesma disciplina; ii) pelo menos 2 (dois) exames realizados para disciplinas distintas;
3. Não tenham atingido o máximo de 40% da carga horária total prevista para o curso.

Caberá ao Departamento de Ensino/Coordenação de Curso estabelecer a banca para a realização do referido Exame. A carga horária de disciplina cumprida por meio de aprovação em Exame de Proficiência não poderá superar a 40% da carga horária total prevista no Curso, podendo este percentual ser menor, a critério do Colegiado do Curso.

Após aprovação no exame de proficiência, serão registrados no Histórico Escolar a(s) nota(s) obtidas no exame, frequência suficiente e a informação que a aprovação foi obtida por exame de proficiência.

Obs.: qualquer alteração no Regulamento dos Cursos de Graduação levará à reconsideração dos procedimentos supracitados, haja vista que pertencem a instâncias superiores ao Colegiado de Curso.

10. Bibliografia

10.1. Relatório de adequação bibliográfica

O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Letras (Licenciaturas) considera adequada a bibliografia básica e complementar das disciplinas obrigatórias e optativas do curso Letras-Italiano, abaixo relacionados. Toda a bibliografia consta do nosso acervo da Biblioteca Central do Gragoatá, em número mínimo de 03 obras por bibliografia básica e 01 por bibliografia complementar.

Além do acervo físico, a UFF também conta com acervo virtual, com acesso a e-books, periódicos científicos e bases de dados para toda a comunidade acadêmica, por meio do sistema Pergamum: <http://app.uff.br/pergamum/catalogo>

10.2. Bibliografia básica por unidade curricular

A bibliografia básica e a complementar constam dos formulários de especificação das disciplinas, disponíveis no Anexo VII.

11. Gestão do Curso e os processos de avaliação interna e externa

Como política institucional, a Universidade Federal Fluminense adota sistemáticas de avaliação de aprendizagem e de avaliação institucional que, respectivamente, favorecem procedimentos diagnósticos focados nos processos de construção do conhecimento e estabelecem um elo entre a avaliação externa e a avaliação interna.

O sistema de avaliação de aprendizagem estabelecido na UFF considera que a aprovação do aluno terá por base notas e frequências. Sua dinâmica é fixada no Regulamento dos Cursos de Graduação em seções que tratam do Aproveitamento Escolar, da Reposição de Avaliação de Aprendizagem e do Regime Excepcional de Aprendizagem. Com foco nos processos de construção do conhecimento, instrumentos diversos de avaliação podem ser utilizados, inclusive avaliação continuada, buscando atender aos diferentes conteúdos e as múltiplas competências esperadas na formação do futuro profissional. Nessa esteira, também

são encorajados procedimentos de avaliação diagnóstica e formativa, que permitam entender como se desenvolve a construção de um conhecimento pelos estudantes – para além da atribuição de nota e integralização das disciplinas –, permitindo intervenções que se mostrem necessárias durante o processo de ensino-aprendizagem.

Na sistemática de Avaliação Institucional, a UFF tem os seus processos coordenados, de forma autônoma, pela Comissão Própria de Avaliação – CPA/UFF, que, por sua vez, atua como elemento integralizador, considerando como base a autoavaliação. O processo de autoavaliação da UFF é pautado no Projeto de Avaliação Institucional, aprovado pelo Conselho Universitário, órgão máximo deliberativo da instituição. O Projeto se organiza de modo a atender à legislação em vigor, em especial ao disposto no art. 3º da Lei nº 10.861, de 2004, e a orientar as diversas camadas da gestão universitária. No âmbito das rotinas avaliativas regulares, a CPA-UFF coordena o processo de avaliação de disciplinas, de autoavaliação e de avaliação institucional dos cursos de graduação, realizados junto a docentes e discentes entre o final e início de cada semestre letivo.

Também são realizadas, anualmente, as avaliações de servidores técnico-administrativos. Em regularidade trienal, temos, ainda, a avaliação de egressos, em que são coletadas opiniões sobre o curso que concluíram na instituição, bem como a situação atual no mercado de trabalho. Os dados gerados a partir dos procedimentos avaliativos são sistematizados e publicados no site <https://app.uff.br/sai>. No que se refere ao planejamento estratégico de autoavaliação, destaca-se ainda a constituição das Comissões de Avaliação Local (CAL), no âmbito das unidades acadêmicas, previstas no Projeto de Avaliação Institucional da UFF e referendadas em Resolução específica do Conselho Universitário – CUV 223/2013. Estrategicamente, as CAL possibilitam a capilarização do processo de avaliação institucional, no âmbito das Unidades Acadêmicas, o que é imprescindível em uma universidade de grande porte, instalada em nove municípios do estado do Rio de Janeiro, como é o caso da UFF.

O processo de acompanhamento e avaliação dos cursos de graduação também se dá no âmbito da avaliação externa, realizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Considera o desempenho acadêmico dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares de cada curso de graduação, com a realização anual do ENADE – Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes, que contempla grupos de cursos de acordo com as diferentes áreas do ciclo avaliativo, aplicando-se a avaliação aos estudantes dos cursos de graduação convocados nas referidas áreas. Ainda no âmbito do ENADE, o questionário do estudante também municia a gestão dos cursos com dados gerados a partir das respostas dos alunos a questões relativas à infraestrutura do curso, organização didático-pedagógica e oportunidades de ampliação da formação acadêmica e profissional. Também fazem parte da avaliação externa as visitas de avaliação *in loco* dos cursos de graduação, realizadas pelo INEP no âmbito dos processos regulatórios da educação superior.

Vale destacar, portanto, que os resultados das avaliações de aprendizagem também podem se integrar à gestão do curso e aos processos de avaliação institucional: os instrumentos e resultados podem ser analisados à luz de problemas como retenção e evasão, nível de convergência das avaliações em relação a conteúdos das diretrizes curriculares UFF – Projeto Pedagógico do Curso – Letras-Italiano

nacionais e instrumentos de avaliação externa como o Enade, ou ainda conjuntamente com resultados de avaliações das disciplinas no âmbito da autoavaliação institucional. Desta forma, espera-se que os Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) dos cursos possam fazer uma análise da adequação dos instrumentos avaliativos empregados nas disciplinas e do progresso realizado pelos alunos no processo de aprendizagem, em relação a conteúdos, competências e objetivos previstos nos projetos pedagógicos e diretrizes curriculares. Por seu turno, os resultados da Avaliação Institucional e de cursos fundamentam decisões nos diferentes níveis de gestão da Universidade, visando à melhoria contínua da qualidade dos cursos de graduação e da educação no Brasil.

12. O Núcleo Docente Estruturante

O curso de Bacharelado e Licenciatura em Letras da UFF, com base na Resolução no 01 e no Parecer no 4 da CONAES, ambos de 17 de junho de 2010, homologados por despacho do Ministério da Educação, em 26 de julho de 2010 e em conformidade com Resolução Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF no 526/11, de 16 de novembro de 2011, criou o NDE dos cursos de Licenciatura e Bacharelado em Letras, em 23 de setembro de 2013, conforme DTS, publicada em 20 de março de 2014. Em 2019, o NDE do Curso de Letras dividiu-se em dois núcleos: um para os bacharelados e outro para as licenciaturas.

O NDE do Curso de Letras tem seu funcionamento regido pelo Regulamento aprovado pelo Colegiado do Curso em 10 de dezembro de 2015. O Regulamento preconiza que o NDE de Letras seja composto por, no mínimo, 05 membros efetivos, todos professores com titulação em nível de pós-graduação *stricto sensu*, e ao menos 70% deles, com titulação de Doutor. Todos os membros trabalham em regime de tempo integral (DE).

O NDE é constituído por professores que representam os três Departamentos do Instituto de Letras (GCL, GLE e GLC) e há, ainda, representação do Departamento de Educação, Sociedade e Conhecimento da Faculdade de Educação (SSE/FEUFF). Os coordenadores do Curso integram o NDE como membros permanentes durante seu mandato, representando, seus Departamentos de origem e exercendo a função de presidentes do núcleo. O núcleo prevê mecanismos de renovação parcial de seus membros, a cada três anos, observando que, ao menos, 30% dos membros sejam mantidos, para garantir a continuidade do processo de acompanhamento do curso.

Desde sua fundação o NDE de Letras tem atuado ativamente, realizando reuniões periódicas. De acordo com o que regulamenta o Regimento, são duas reuniões ordinárias por semestre e reuniões extraordinárias, convocadas pelo presidente, sempre que houver necessidade. As discussões empreendidas pelo NDE têm com o objetivo central construir a identidade do curso, zelar por sua qualidade, construir e atualizar, coletivamente, seu Projeto Pedagógico. Destacam-se como principais contribuições do NDE, atestadas pelo desenvolvimento do PPC, o sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante, a adequação do perfil do estudante egresso em relação às DCNs e às novas demandas do mundo do trabalho.

Considera-se central a atuação do NDE, para garantir a qualidade da graduação, através de um olhar atento às necessidades e anseios dos alunos, professores e comunidade UFF – Projeto Pedagógico do Curso – Letras-Italiano

acadêmica. Através da observação das políticas públicas de educação, o Projeto Pedagógico do curso, dos Planos de Ensino e Componentes curriculares, o NDE contribui para a adequação do curso ao perfil discente e, com isso, atua para o êxito da futura inserção no mercado de trabalho dos alunos de Letras-UFF. Além disso, o NDE incentiva, a partir das necessidades da graduação, o desenvolvimento de linhas de pesquisa e ações de extensão que busquem contribuir, efetivamente, com a formação discente e com as exigências do mercado de trabalho.

13. O Colegiado do Curso

De acordo com o Art. 9º do Regimento e Estatuto da Universidade Federal Fluminense, os Colegiados dos Cursos de Graduação serão constituídos:

- a) Por representantes dos Departamentos participantes do Curso, indicados pela respectiva Chefia; e
- b) Por representantes dos estudantes, em número que corresponda a 1/5 (um quinto) dos membros do Colegiado, garantida a participação de, pelo menos, um representante, indicado pelo respectivo Diretório Acadêmico.

Parágrafo Único: os representantes dos Departamentos mencionados no item I terão suplentes, indicados pelos Chefes respectivos, que os substituirão em seus impedimentos eventuais.

Segundo o Art. 11 do mesmo documento, compete ao Colegiado de Curso:

1. Manifestar-se sobre os assuntos referentes às atividades de Coordenação, comuns aos Departamentos que o integram;
2. Elaborar, com base nos elementos sugeridos pelos Departamentos, o currículo do Curso e sua duração, fixando o número de créditos, as disciplinas obrigatórias e optativas e os pré-requisitos;
3. Elaborar, com base nos elementos sugeridos pelos Departamentos, o plano didático do Curso, indicando a extensão do ensino de cada disciplina do currículo e estabelecendo o horário a ser cumprido;
4. Solicitar ao Chefe de Departamento a que esteja vinculada determinada disciplina, as providências necessárias à sua integração no plano didático do Curso;
5. Emitir parecer sobre as questões relativas às inscrições de alunos, analisando os créditos pelos mesmos solicitados, à vista do currículo do Curso;
6. Decidir sobre recursos ou representações de alunos e professores relativos ao Curso;
7. Opinar e decidir sobre sugestões de Departamentos ou docentes, que envolvam assuntos de interesse do Curso;
8. Cooperar com os demais órgãos universitários;
9. Determinar, ouvidos os Departamentos, o número de vagas para cada chamada do SiSu, bem como os turnos das novas turmas;

10. Fixar, para efeito de transferência, ouvidos os Departamentos, o efetivo das turmas;
e
11. Opinar e deliberar sobre outras matérias que lhe forem atribuídas, bem como sobre casos omissos que se situem na esfera de sua competência.

O Colegiado de Graduação é o órgão responsável por orientar e por coordenar as atividades do curso, além de editar as normas relativas à regulamentação de questões acadêmicas e é presidido pelo Diretor do Instituto e, em sua falta ou impedimento, pelo vice-diretor. Reúne-se uma vez por mês, de acordo com as datas estabelecidas em calendário, anualmente aprovado; em caso de ausência de pauta, a reunião mensal poderá não ser convocada. Todas as discussões e decisões são registradas em ata.

14. A Coordenação do Curso

14.1. A atuação do Coordenador do Curso

O Coordenador do Curso de Graduação em Letras (Licenciaturas), responsável pelo Curso de Licenciatura em Letras, Prof. Dr. Monclar Guimarães Lopes, é licenciado em Português-Inglês e especialista em Língua Portuguesa/Literatura Brasileira pela Faculdade da Região dos Lagos. É mestre em Língua Portuguesa (2010) e doutor em Estudos da Linguagem (2015) pela Universidade Federal Fluminense. É professor adjunto do Setor de Língua Portuguesa do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas (GLC) desde 2016 e ministra as disciplinas de Língua Portuguesa (I a VIII) nas turmas da Graduação em Letras, além das optativas sob responsabilidade desse mesmo setor. Além da graduação, atua também na Especialização em Língua Portuguesa, bem como no Programa de Mestrado e Doutorado em Estudos da Linguagem, na linha de Pesquisa Teoria e Análise Linguística. Foi eleito para o cargo de Coordenador da Graduação em Letras (Licenciaturas) para o quadriênio 2019-2022 por meio de eleição interna (com participação docente e discente) e iniciou sua atuação em 09/12/2018, conforme Portaria no. 1.297 de 12/08/2022 da UFF.

A coordenação do curso é exercida em regime de tempo integral, na Modalidade Presencial. As atribuições do coordenador constam do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense, aprovado pelo Conselho Federal de Educação, conforme Parecer No. 2/83 (publicado no Diário Oficial da União de 5/5/83). Abaixo, seguem os critérios para seleção da Coordenação dos Cursos e, em sequência, as atribuições do Coordenador do Curso:

14.2. Seleção da Coordenação de Curso

(Em consonância com os Art. 41 a 43 da Seção VII do Estatuto e Regime Geral da UFF)

A coordenação didática de cada curso ficará a cargo de um Colegiado, constituído de representantes de cada Departamento que participe do respectivo ensino. Em se tratando do Curso de Licenciatura em Letras (Português-Italiano), os Departamentos são os seguintes: a) Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas (GLC/EGL); b) Departamento de Ciências UFF – Projeto Pedagógico do Curso – Letras-Italiano

da Linguagem (GCL/EGL); c) Departamento de Letras Estrangeiras Modernas (GLE/EGL) – neste último caso, apenas na oferta de disciplinas optativas e eletivas; d) Departamento Sociedade, Educação e Conhecimento (SSE/ESE); e) Departamento Fundamentos Pedagógicos (SFP/ESE).

A nomeação do Coordenador recairá, dentre os integrantes do Colegiado, em representante do Departamento que corresponda à profissionalização do curso, salvo nas licenciaturas, quando recairá no representante do Departamento de disciplinas básicas que forneça o maior número de créditos.

O coordenador terá um substituto, designado pelo Reitor, que o substituirá, em suas faltas e impedimentos eventuais, e o sucederá em caso de vaga. No caso do Curso de Graduação em Letras (Licenciaturas), o vice-coordenador é o Prof. Dr. Beethoven Barreto Alvarez, conforme Portaria no. 1.298 de 15/08/2022 da UFF.

14.3. Atribuições do Coordenador do Curso:

(Em consonância com o Art. 44 da Seção VII do Estatuto e Regimento Geral da UFF).

1. Convocar e presidir o Colegiado de Curso;
2. Executar ou fazer executar as resoluções e as decisões do Colegiado de Curso, bem como as dos órgãos que lhe sejam superiores, no que diz respeito à sua competência;
3. Estabelecer os horários das atividades do Curso, após o entrosamento com Chefes dos Departamentos interessados e com Diretores das Unidades, onde o mesmo funcione;
4. Solicitar, ao Chefe do Departamento a que esteja vinculada determinada disciplina, as providências necessárias à sua integração no plano didático do curso;
5. Decidir, com a representação do Colegiado, as questões de interesse do Departamento respectivo submetidas à Coordenação, levando-as, na hipótese de controvérsia, à decisão do Diretor do Instituto de Letras;
6. Solicitar ao Diretor do Centro providências administrativas de interesse da Coordenação do Curso;
7. Propor ao órgão competente da Universidade, através do Diretor do Centro, ouvidos os Diretores das Unidades e Chefes de Departamentos, o total de alunos do curso e a previsão de vagas por períodos letivos;
8. Decidir sobre adaptações de currículos e questões correlatas, bem como dispensas de disciplinas, ouvidos os Departamentos interessados, submetendo sua decisão ao Diretor do Centro Universitário respectivo; e
9. Opinar ou deliberar sobre outras matérias que lhe forem atribuídas, bem como sobre casos omissos que se situem na esfera de sua competência.

Além das atribuições supracitadas (transcritas do Estatuto e Regimento da UFF), caberá à Coordenação de Graduação em Letras:

1. Selecionar e supervisionar o Programa de Tutoria em Letras;
2. Atender aos alunos do Curso de Letras dentro de suas necessidades, sobretudo no que tange às ações essenciais à formação discente dentro do período previsto para integração curricular;
3. Coordenar e Supervisionar a Secretaria de Graduação em Letras, em parceria com o Coordenador dos Bacharelados;
4. Presidir o Núcleo Docente Estruturante, com vistas à elaboração, manutenção e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso, submetendo as decisões à aprovação do Colegiado;
5. Quando necessário, tomar providências de caráter urgente e de interesse do Curso ad referendum do Colegiado.

14.4. Plano de trabalho e avaliação

A Coordenação da Graduação em Letras (Licenciatura) tem um plano de trabalho para sua gestão (2022-2026), com o estabelecimento de metas gerais para todo o quadriênio, bem como metas específicas para cada ano de sua gestão. Essas metas visam, sobretudo, a garantir a qualidade tanto dos serviços administrativos da Secretaria da Coordenação de Graduação em Letras quanto das atividades acadêmicas do curso, por meio de avaliação contínua de nossos resultados (aproveitamento, índices de permanência acadêmica, avaliação das disciplinas e docentes), bem como elaboração, manutenção e revisão permanente de nosso PPC.

Essas informações estão disponíveis para consulta no site da Coordenação (<http://ggl.lettras.uff.br/planodetrabalho>), cujo endereço é divulgado ao público no mural de atendimento da Secretaria da Coordenação da Graduação.

Ao final de cada ano letivo, a coordenação presta conta dos resultados alcançados nesse mesmo endereço. Paralelamente, a atuação da Coordenação (Coordenador e secretários) é avaliada pela Comissão de Avaliação do Instituto de Letras (docentes e discentes). Os resultados também são divulgados nesse mesmo link.

15. Condições de funcionamento do Curso

15.1. Infraestrututra

Os recursos materiais à disposição do Curso de Letras (Licenciatura em Português/Alemão) são aqueles pertencentes ao Instituto de Letras, contando hoje com uma área útil de cerca de 5.600 m².

15.1.1. Espaço físico:

	QUANT	INFRAESTRUTURA	DESCRIÇÃO
--	--------------	-----------------------	------------------

UFF – Projeto Pedagógico do Curso – Letras-Italiano

AUDITÓRIOS	02	Ambos climatizados, com equipamento multimídia (TV e/ou Datashow, equipamento de som)	Sala 218C (75 lugares) e 405B (160 lugares)
BANHEIROS	16	Dois banheiros por andar (um masculino e um feminino)	Os banheiros contêm entre 04 a 06 cabines individuais, além de 04 pias.
COPAS	08	Uma copa por andar, (geralmente) com geladeira e micro-ondas	
ELEVADORES	06		Em cada bloco, ficam ativos apenas 02 elevadores, que são suficientes para o movimento do Instituto.
ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA	01	Ambiente climatizado, com sofá, micro-ondas e mesa de reunião	
GABINETE DA DIREÇÃO	02	Ambientes climatizados e informatizados. Há, ainda, um espaço para reuniões no gabinete da direção geral.	

GABINETE DO COORDENADOR	01	Ambiente climatizado e informatizado	Há PCs e espaço de trabalho para os dois coordenadores. Há também mesa para pequenas reuniões (04 pessoas)
GABINETES DE DEPARTAMENTO	03	Ambientes climatizados e informatizados	Cada gabinete conta com uma secretaria própria.
GABINETES DE PROFESSORES	20	Salas climatizadas, com PCs e área de trabalho para os docentes.	Os gabinetes são compartilhados entre 3 a 4 docentes que utilizam o espaço em horários alternados.
LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA	02	Ambos climatizados, com aproximadamente 20 PCs cada.	Sala 207 C (20 PCs) e Sala 511C (19 PCs).
SALAS DE AULA	33	Todas são equipadas com equipamento multimídia e são climatizadas	Distribuídas entre o bloco B (2º e 4º andares) e bloco C (2º, 3º, 4º e 5º andares)

SECRETARIA DA COORDENAÇÃO DO CURSO	01	Ambiente, climatizado e informatizado, com balcão destinado a atendimento estudantil. Há ainda, uma copa, com cafeteira e micro-ondas	Há espaços de trabalho reservados para todos os servidores (04)
SECRETARIA DA DIREÇÃO	01	Ambiente amplo, climatizado e informatizado, com almoxarifado para estoque de suprimentos do Instituto.	Há mesas e PCs disponíveis para todos os servidores (05).
XEROX	01	Serviço arrendado que funciona na sala 104, bloco B	

15.1.2. Equipamentos por instalação física

BLOCO B

Térreo – 4 salas*

SALA	CARTEIRA	TELEVISÃO	AR COND.	PC	VENTILADOR
101 BI	12	1	1	1	0
101 BII	0	0	0	0	2
105**	-	1	1	3	3
109***	-	0	2	4	0

* Mais uma sala de Xerox, 3 salas de serviço e 1 banheiro.

**Mais 1 geladeira, 1 micro-ondas, 2 notebooks, 1 data show, 1 caixa de som e 1 microfone.

***Mais 1 data show e 1 notebook. Copa: 1 geladeira e 1 micro-ondas.

2º andar – 8 salas*

SALA	CARTEIRA	TELEVISÃO	AR COND.	PC	VENTILADOR
201	45	1	3	1	4
203	45	1	2	1	4

205	49	1	2	1	4
207	70	1	2	1	4
210	-	0	2	0	3
212	45	1	2	1	3
214	45	1	2	1	5
216	73	1	2	1	5

*Mais uma copa que contém 1 geladeira.

4º andar – 10 salas* (3 de aula, 1 auditório e 6 de setores)

SALA	CARTEIRA	TELEVISÃO	AR COND.	PC	VENTILADOR
401**	30	0	1	1	2
403***	30	0	1	1	2
405****	160	0	3	1	0
410	-	0	1	2	0
410II	-	0	1	3	0
412	-	0	1	13	0
414	14	0	1	1	3
416	60	1	2	1	5
416 BII	-	1	1	1	0

414B – 2 aparelhos de ar condicionado, 1 data show, 4 filmadoras, 1 microfone, 1 TV, 1 aparelho de VHS, 1 toca-discos, 1 scanner, 1 gravador, 2 PCs, 3 iluminadores, 3 caixas de som.

*Mais uma copa que contém 1 geladeira.

**Mais 1 quadro interativo e 1 data show.

***Mais 1 quadro interativo, 1 data show e 1 amplificador.

****Mais 1 data show, 1 mesa de som, 1 microfone e 1 caixa de som.

BLOCO C

Térreo – 2 salas de serviço, 1 banheiro e 1 copa contendo 1 TV, 1 cafeteira e 1 frigobar.

2º andar – 11 salas* (5 de aula, 1 auditório, 1 lab. informática e 3 salas de setor).

SALA	CARTEIRA	TELEVISÃO	AR COND.	PC	VENTILADOR
201	40	1	2	1	3
203	40	1	2	1	3
205	40	1	2	1	3
210	40	1	2	1	3
214**	65	1	2	1	3
209	-	0	1	3	2
211	-	0	2	0	2

212***	30	1	1	1	0
216	-	-	1	1	0
218****	70	1	3	1	0

207 – laboratório de informática com 20 PCs mais 1 aparelho de ar condicionado.

*Mais uma copa que contém uma geladeira.

**Mais 1 quadro interativo.

**Mais 1 quadro interativo.

****Mais 1 quadro interativo, 1 home theater e 1 microfone.

3º andar – 19 salas* (7 de aula, 12 salas de setor)

SALA	CARTEIRA	TELEVISÃO	AR COND.	PC	VENTILADOR
301	40	1	2	1	2
305	40	1	2	1	3
307	30	2	1	1	3
309	40	1	1	1	3
311	30	1	1	1	3
312	20	1	1	1	1
314	20	1	1	1	1
303	20	1	1	2	3
310	-	0	0	1	2
316	-	0	1	1	2
318	-	0	1	3	2
320	-	0	1	2	2
322	-	0	1	0	2
324	-	1	1	2	2
326	-	1	1	3	1
328**	-	1	1	4	0
330	-	1	1	4	2
332	-	0	1	1	2

**Mais 3 notebooks.

4º andar – 27 salas* (4 de aula, 3 de setor, 20 gabinetes)

SALA	CARTEIRA	TELEVISÃO	AR COND.	PC	VENTILADOR
401	40	1	2	1	3
407	40	1	2	1	3
409	40	1	2	1	3
411	30	1	2	1	2
403	-	0	2	2	2
405**	-	0	0	1	5
413	-	0	1	1	1

412	-	0	1	2	1
414	-	0	1	1	0
414-B	-	0	1	2	1
416	-	0	1	1	1
418	-	0	1	2	1
420	-	0	1	1	1
422	-	0	1	1	1
424	-	0	1	1	1
426	-	0	1	1	1
428/432	-	0	1	0	2
430	-	0	1	0	1
434	-	0	1	1	1
436/440***	-	0	1	1	3
438	-	0	1	1	1
442	-	0	1	1	1
444	-	0	1	2	1
446	-	0	1	1	1
448	-	0	1	1	1
450/454	-	0	1	1	3
452	-	1	1	1	1

*Mais uma copa contendo 1 geladeira.

*Mais 1 caixa de som.

***Mais 1 geladeira.

5 ° andar – 21 salas*

SALA	CARTEIRA	TELEVISÃO	AR COND.	PC	VENTILADOR
501**	30	0	2	1	0
505	20	1	2	1	0
507***	-	0	1	0	2
509	-	0	3	6	0
513	-	0	0	0	1
515	-	0	1	1	0
517	-	0	1	1	0
510	-	0	2	7	0
516	-	0	2	4	0
518	-	0	2	5	0
520	-	0	1	2	0
522	-	0	1	1	0
524	-	0	1	1	0

SALA	CARTEIRA	TELEVISÃO	AR COND.	PC	VENTILADOR
526	-	0	1	2	0
528	-	0	1	2	0
530	-	0	1	1	0
532	-	0	1	1	0
536	-	0	3	4	0

511 – laboratório de informática com 19 PCs e 2 aparelhos de ar condicionado.

*Mais uma copa com 1 geladeira e 1 microondas

**Mais um quadro interativo e um data show.

***Mais um microondas. Bloco B – 3 bebedouros (1 no 2º andar, 1 no 3º e 1 no 4º).

Bloco C – 5 bebedouros (2 no 2º andar, 1 no 3º, 2 no 4º e 1 no 5º).

Contabilização da Secretaria de Coordenação e Respectiva Copa

AMBIENTE	ELETRÔNICOS	OUTROS
Copa		1 cafeteira 1 micro-ondas
Secretaria	7 computadores 2 telefones 2 ar cond. 4 impressoras (1 em uso) 3 notebooks 2 rádios 3 no-break	15 cadeiras

15.5.1. Recursos humanos

Funcionários Técnico-Administrativos que atuam na Coordenação de Letras

Nome	Função	Regime de Trabalho
Danielle de Oliveira Chaves	Assistente em Administração	30 horas semanais
Ivanete Guedes Pampolha	Secretária Executiva	30 horas semanais

Wagner Peres	Assistente em Administração	30 horas semanais
--------------	--------------------------------	-------------------

Demais servidores que atuam no Instituto de Letras (dados numéricos)

Tipo de Vínculo	Quantidade
Servidores técnico-administrativos	22
Docentes que atuam no Curso de Letras	102

15.2. Espaço de trabalho para a coordenação do curso

A Coordenação de Graduação em Letras (Licenciatura) atua na sala 510 do Bloco C, no mesmo andar em que ficam instaladas todas as chefias e secretarias do Instituto de Letras. Trata-se de um espaço de 35m² dividido em dois ambientes: a Secretaria de Coordenação de Graduação em Letras e a sala da Coordenação da Graduação em Letras.

Na Secretaria de Coordenação de Graduação em Letras, atuam três servidores no horário das 8h às 20h (dois em cada turno). O espaço é informatizado (temos quatro computadores) e adequadamente mobiliado para arquivamento dos documentos físicos dos alunos. Há um balcão de atendimento, que funciona no horário integral da secretaria.

Na sala da Coordenação, atuam conjuntamente os Coordenadores da Licenciatura e do Bacharelado. Nesse ambiente, os coordenadores contam com mesas e computadores individuais, além de mobília adequada. Há também uma mesa de quatro lugares, reservada para atendimento e reuniões para pequenos grupos. Os dois ambientes são climatizados, ao lado de banheiro, bebedouro e copa. No mesmo andar da Coordenação, há, ainda, três espaços que são utilizados para reuniões com maior público: a sala de professores, que conta com uma sala de reuniões que comporta bem 15 pessoas, além de duas salas de aula de 25 lugares, reservadas para reuniões e defesas de trabalhos de Pós-Graduação.

15.3. Salas de aula

BLOCO B

2º andar – 07 salas

SALA	CARTEIRA	TELEVISÃO	AR COND	PC	VENTILADOR
201	45	1	3	1	4
203	45	1	2	1	4
205	49	1	2	1	4
207	70	1	2	1	4
212	45	1	2	1	3
214	45	1	2	1	5
216	73	1	2	1	5

4º andar – 05 salas

SALA	CARTEIRA	TELEVISÃO	AR COND	PC	VENTILADOR
401	30	1	1	1	2
403	30	1	1	1	2
405	160	0	3	1	0
414	14	1	1	1	3
416	60	1	2	1	5

BLOCO C

2º andar – 07 salas

SALA	CARTEIRA	TELEVISÃO	AR COND	PC	VENTILADOR
201	40	1	2	1	3
203	40	1	2	1	3
205	40	1	2	1	3
210	40	1	2	1	3
212	30	1	1	1	0
214	65	1	2	1	3
218	70	1	3	1	0

3º andar – 08 salas

SALA	CARTEIRA	TELEVISÃO	AR COND	PC	VENTILADOR
301	40	1	2	1	2
305	40	1	2	1	3
307	30	2	1	1	3
309	40	1	1	1	3
311	30	1	1	1	3
312	20	1	1	1	1
314	20	1	1	1	1
303	20	1	1	2	3

4º andar – 04 salas

SALA	CARTEIRA	TELEVISÃO	AR COND	PC	VENTILADOR
401	40	1	2	1	3
407	40	1	2	1	3
409	40	1	2	1	3
411	30	1	2	1	2

5º andar – 02 salas

SALA	CARTEIRA	TELEVISÃO	AR COND	PC	VENTILADOR
501	30	1	2	1	0
505	20	1	2	1	0

15.4. Laboratórios

O Laboratório de Imagem e Som (LIS / UFF), site <https://lisuff.wordpress.com/>, foi criado graças ao apoio obtido junto ao CNPq/MCT, através do Edital n. 03/2007 MCT e quer ser um protótipo para uma nova forma de produção de conhecimento no âmbito das Humanidades. É coordenado pelo Professor Doutor Adalberto Müller Jr., Departamento de Ciências da Linguagem (GCL), e está ligado à linha de pesquisa 3 de nosso PPG Estudos de Literatura. O Laboratório de Imagem e Som possui, ainda, o Cine Macunaíma, um subprojeto cadastrado na Programadora Brasil (MINC), que consiste na exibição periódica gratuita de filmes considerados relevantes para o cinema mundial. Sendo assim, pretende-se, a partir deste projeto e subprojeto, difundir o conhecimento acerca do universo cinematográfico, incrementando a formação dos graduandos da Universidade Federal Fluminense. Desde 2011, o Instituto de Letras deu continuidade ao processo de ampliação e reforma de um Laboratório que já se encontrava em funcionamento, mas que necessitava de atualização tecnológica, já que opera em um domínio (imagem e som digital) no qual as atualizações devem acompanhar o desenvolvimento tecnológico da área. Assim, a verba captada através de edital da Faperj no valor de R\$ 83.750,00, com apoio do Programa de Pós-Graduação Estudos de Literatura, foi utilizada para a aquisição de novos dispositivos de captação de imagem e som digitais e uma ilha de edição compatível com formatos universitários de produção e *broadcasting*. A rádio de tipo *web rádio* comunitária criada em 2010 para divulgar o conhecimento produzido na área de Letras, divulgando autores, obras e conhecimento especializado, projeto inovador e de alcance social relevante (<http://radioletrasuff.wordpress.com/>), funcionou nos últimos anos, com significativa circulação entre os alunos de graduação. Em 2014, o Laboratório trouxe ao Brasil o especialista japonês nas relações entre cinema e literatura INUHIKO YOMOTA.

O Instituto de Letras dispõe ainda, para pesquisa, de um laboratório de computação, disponível para os alunos, contendo 19 computadores com acesso a internet, no quinto andar do bloco C, sala 511, onde há ainda acesso wireless, para os alunos que desejam usar seus próprios laptops. Os alunos podem usar editores de texto, editores de planilha e editores de slides para fazerem trabalhos ou mesmo editar materiais já preparados previamente. O acesso *wireless* cobre todos os andares da Unidade, blocos B e C. Em 2014, o coordenador do PPG Estudos de Literatura, Prof. José Luis Jobim, também professor do Departamento de Ciências da Linguagem, apresentou novo projeto à FAPERJ para criação de outro laboratório de computação e para reequipamento da secretaria, das salas de defesa e da sala da coordenação, concorrendo no Edital E-29/2014 Apoio às Instituições de Pesquisa Sediadas no Estado do Rio de Janeiro. O projeto foi contemplado com R\$ 120.000,00, que foram aplicados em 2015, gerando um novo laboratório para nossos alunos, instalado na sala 207 do bloco C do Instituto de Letras, como será descrito mais adiante.

15.5. Biblioteca e Acervo

Nossa principal biblioteca é a Biblioteca Central do Gragoatá – BCG (<https://bibliotecas.uff.br/bcg/>), que reúne coleções de livros, periódicos nacionais e UFF – Projeto Pedagógico do Curso – Letras-Italiano

estrangeiros, trabalhos de conclusão de cursos, cartazes de cinema, acervo multimídia (CD, DVD), livros e periódicos eletrônicos, publicações avulsas, catálogos de artes, além de coleções especiais, formadas por grandes doações de particulares ou de entidades culturais, como a Coleção Estudos Americanos e a Coleção Estudos Galegos. Funciona de 2ª a 6ª feira, das 08h30 às 21h e aos sábados das 8h às 12h. Para melhor visualização, colocamos abaixo um quadro resumitivo de informações de 2018:

Dados quantitativos do acervo geral

Em termos de Livros, são 84.116 títulos, com 153.627 volumes. Periódicos: 2.618 títulos, com 70.000 volumes. Teses/Dissertações: 7.717 títulos, com 12.189 volumes. Outros materiais: 17.982 títulos, com 24.427 volumes. Total geral: 112.433 títulos, com 260.243 volumes.

Acervo de recursos eletrônicos

Acta Sanctorum

Biblioteca Digital de Teses e Dissertação-BDTD/UFF -

BVS Psicologia Brasil -

Dissertations & Theses Full Text (PQDT)

Ebrary : A ebrary Academic Complete Journal Storage

JSTOR- < <http://www.jstor.org/>>

Latin American Newsstand (ProQuest) <

<http://search.proquest.com/latinamericanews?accountid=132582>>

Patrologia Latina - Portal de Periódicos CAPES/MEC PRISMA: Publicaciones y Revistas Sociales y Humanísticas (ProQuest) <

<http://search.proquest.com/prisma/?accountid=132582>> -

Project MUSE - - Livros eletrônicos - ZAHAR - Livros eletrônicos Cambridge
<HTTP://www.ebookscambridge.org>

Produtos e serviços disponíveis na BCG

Consulta ao acervo bibliográfico Sistema de livre acesso às estantes; Catálogo tradicional (fichas em papel); Catálogo eletrônico <https://sistemas.uff.br/pergamum/biblioteca/index.php>; Catálogo de teses e dissertações eletrônicas (www.btdt.ndc.uff.br); Base de Livros eletrônicos; Empréstimo domiciliar do acervo bibliográfico; Empréstimo entre bibliotecas; Acesso a bases de dados nacionais e estrangeiras; Acesso local e remoto ao Portal de Periódicos Capes COMUT - Obtenção de cópias de artigos, teses e capítulos de monografias nas principais bibliotecas do Brasil e exterior; Normalização de documentos Orientação para normalização de monografia de acordo com as normas da ABNT; Capacitação dos usuários utilização dos serviços e recursos de informação existentes na biblioteca; Localização de periódicos nas principais bibliotecas brasileiras através do Catálogo Coletivo Nacional (CCN); Localização de artigos científicos no exterior através do COMUT; Visitas guiadas; Levantamento bibliográfico; Elaboração de ficha catalográfica; Laboratório de pesquisa; Acesso a publicações eletrônicas adquiridos pela Universidade; Biblioteca acessível com equipamentos de tecnologia assistida; Programa de estágios para alunos do Curso de Biblioteconomia e Documentação; UFF – Projeto Pedagógico do Curso – Letras-Italiano

Área física

São 7.500 m². distribuídos em 4 andares. A BCG destina 284m² de sua área para uso de seus leitores com as seguintes instalações: dois salões para estudo individual; espaço para estudo com o próprio material; salão de exposições; sala com acervo Multimídia; sala de obras raras e coleções especiais; laboratório de pesquisas acadêmico-científicas; 06 cabines para estudo grupo; 190 assentos para estudo individual; espaço Sensibiliza para atendimento a pessoas com necessidades especiais.

Equipamentos/software

60 computadores com acesso a Internet - Sistema Antifurto Câmeras de segurança e Portal Antifurto - *Software Pergamum* para gerenciamento da base de dados do acervo da Biblioteca; Consulta ao catálogo. - *Scanner Dig. Imag. Zeutschel Zeta* - Equipamentos de acessibilidade: 1- Leitor *Scanner Plustek BookReader V100* 2- Lupa eletrônica modelo 06 3- Impressora Braille modelo *View plus*.

Recursos humanos

Bibliotecários = 21 Auxiliares = 22 Estagiário= 4 estagiários

Programas de cooperação técnica e bibliográfica

- a) A Rede *Pergamum* - constituída pelas instituições usuárias do *software Pergamum* - Sistema Integrado de Bibliotecas, tendo por finalidade melhorar a qualidade global dos serviços dos usuários, promover a cooperação no tratamento da informação e o compartilhamento de recursos de informação.
- b) Compartilhamento de Bibliotecas entre Instituições de Ensino Superior (IES) - programa que visa estabelecer parcerias para a utilização de recursos entre bibliotecas do estado do Rio de Janeiro.
- c) Rede de Bibliotecas e Centros de Informação em Arte /REDARTE A REDARTE/RJ - reúne unidades de informação, públicas e privadas, detentoras de acervos em arte. Busca promover o intercâmbio de conhecimento e informação nesta área, na cidade do Rio de Janeiro e Niterói;
- d) Programa de Comutação Bibliográfica (COMUT) do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia IBICT - Permite a obtenção de cópias de documentos técnico-científicos disponíveis nos acervos das principais bibliotecas brasileiras e em serviços de informação internacionais. Entre os documentos acessíveis, encontram-se periódicos, teses, anais de congressos, relatórios técnicos e partes de documentos;
- e) Catálogo Coletivo Nacional de Publicações Seriadas (CCN), coordenado pelo IBICT - rede cooperativa de unidades de informação localizadas no Brasil com o objetivo de reunir, em um único Catálogo Nacional de acesso público, as informações sobre

publicações periódicas técnico científicas reunidas em centenas de catálogos distribuídos nas diversas bibliotecas do país.

- f) Rede Brasileira de Bibliotecas da Área de Psicologia (ReBAP);
- g) Fundação Biblioteca Nacional - Plano Nacional de Recuperação de Obras Raras (PLANOR).
- h) Programa Sensibiliza PROEX/UFF- Inclusão das pessoas com deficiência.
- i) BVS INTEGRALIDADE - Tem como objetivo promover a operação cooperativa e descentralizada da rede de fontes de informação científica e técnica em Integralidade, visando proporcionar o acesso equitativo e estimular o uso da informação científica e técnica atualizada e relevante reunida na BVS, relacionadas à Integralidade no país. Além dessa fonte documental maior, o corpo docente e o discente do Programa têm acesso a acervos específicos, ligados a núcleos e grupos de pesquisa em atividade no âmbito do Instituto de Letras da UFF, liderados por docentes do Programa. Assim, estão disponibilizados para consulta os acervos de livros e filmes do Núcleo de Estudos Canadenses, mantido com o apoio do Consulado do Canadá (800 títulos); do Núcleo de Estudos de Literatura Portuguesa e Africana NEPA e do Núcleo de Estudos Galegos (NUEG), além de acervos pertencentes a salas de estudo e pesquisa de diversos setores. No final de 2011, o NEPA recebeu, através de doação da autora, o acervo de obras de literatura pertencente à escritora portuguesa Ana Hatherly. O acervo, gentilmente transportado para o Brasil pela Fundação Calouste Gulbenkian, com apoio do Consulado Português no Rio de Janeiro, é disponibilizado para o público desde 2012.

15.6. Acessibilidade

A Universidade Federal Fluminense possui uma Divisão de Acessibilidade e Inclusão (DAI), cujo objetivo é garantir o ingresso e a permanência dos alunos com deficiência, proporcionando uma trajetória acadêmica produtiva e sem obstáculos, além de criar condições básicas de acesso à educação, de mobilidade e utilização de equipamentos e instalações da Universidade.

- a) Há sinalizações no piso para deficientes visuais no caminho que leva aos dois blocos do Instituto;
- b) Cadeirantes podem acessar todos os espaços dos institutos, pois há elevadores para todos os andares, e cabines alargadas nos banheiros para passagem de cadeira de rodas; as portas das salas de aula apresentam divisória que, quando aberta, permite a passagem de cadeira de rodas (1,50m).

Desde 2009, a UFF passou a contar com o tradutor/intérprete de Libras em seu quadro funcional para a comunidade surda. Atualmente, o Sensibiliza-UFF conta com uma equipe de 8 servidores e 3 bolsistas que fazem o trabalho de acessibilidade comunicacional no âmbito da universidade em todos os seus campi.

15.7. Laboratórios, Núcleos de Estudo e Grupos de Pesquisa

O Instituto de Letras possui diversos laboratórios, núcleos de estudo e grupos de pesquisa, a saber:

Laboratórios:

1. GEPEX-LAB – Laboratório de Psicolinguística
<https://www.gepex.org/>
2. LABEC – Laboratório de Ecdótica
<http://www.labec.uff.br/>
3. Laboratório Intercultural
<http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/3689278744946072>
4. LAS – Laboratório Arquivos do Sujeito
<http://www.uff.br/las/>
5. LEC – Laboratório de Estudos Clássicos
<http://lec.uff.br/>
6. LEHIS – Laboratório de Estudos Hispânicos e Biblioteca André Trouche
<http://www.letas.uff.br/content/lehis-laboratorio-de-estudos-hispanicos-e-biblioteca-andre-trouche>
7. SeDI – Laboratório de Semiótica e Discurso
<http://www.sedi.uff.br/noticias/programacao-do-laboratorio-de-semiotica-labs>
8. Labestrad – Laboratório de Estudos da Tradução da UFF
9. L@bLingu@s – Laboratório de Formação de Professores de Línguas e Tecnologias Digitais
<https://sites.google.com/view/lablinguasgleuff>
10. LABPEC – Laboratório de Pesquisas em Contato Linguístico
<http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/8525543472142637>
11. LABEPLÉ – Laboratório de ensino do português como língua estrangeira
<https://padlet.com/labepuleff/laborat-rio-de-ensino-do-portugu-s-como-l-ngua-estrangeira-l-is8hwisirsdtbxfn>
12. LICAFRO-UFF – Laboratório de Literaturas e Culturas Africanas e da Diáspora Negra
<https://www.facebook.com/Licafro-UFF-1496719593936900/?ref=settings>
13. LISUFF – Laboratório de Imagem e Som
<http://lis.uff.br>

14. NIFPE – Núcleo Interdisciplinar de Formação de Professores de Espanhol
http://dgp.cnpq.br/dgp/faces/consulta/consulta_parametrizada.jsf#

Núcleos de Estudo

15. CEIA – Centro de Estudos Interdisciplinares da Antiguidade
<http://www.ceia.uff.br/>
16. NUEDIS – Núcleo Diversidade Cultural e Inclusão de Surdos
<http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/9155581978764436>
17. NEC – Núcleo de Estudos Canadenses e Fimoteca do Canadá
<http://www.nec-uff.com.br/#!/>
18. NEPA – Núcleo de Estudos de Literatura Portuguesa e Africana
<http://nepa.sites.uff.br/>
19. Núcleo de Tradução e Criação
<http://ntc.sites.uff.br/>

Grupos de Pesquisa

20. As trocas e transferência literárias e culturais e a circulação literária e cultural em perspectiva histórica
<http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/53946>
21. CCO – Conectivos e Conexão de Orações
<http://cco.sites.uff.br/>
22. D&G – Discurso & Gramática
<http://deg.uff.br/>
23. EPLP – Estudos de Paisagem nas Literaturas de Língua Portuguesa
<http://www.gtestudosdepaisagem.uff.br/>
24. Encidis: Enciclopédia audiovisual de termos, ceneitos e pesquisas em Análise do Discurso e áreas afins
<http://www.encidis-uff.com.br>
25. Escritos Suspeitos: estudos sobre narrativa criminal
<http://escritossuspeitos.com.br/>
26. FILIC: Filologia, línguas clássicas e línguas formadoras da cultura nacional
<http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/48009#identificacao>
27. GEPELT – Grupo de Estudos e Pesquisas dedicado à Linguística Textual
<http://bit.ly/gepelt-uff>

<http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/20034>

29. GEPLA – Grupo de Estudos e Pesquisa em Leitura e Escrita Acadêmica
<https://geplea.uff.br/>
30. GESINT-UFF: Grupo de Estudos em Sintaxe – UFF
<https://instagram.com/gesintuff?igshid=ZDdkNTZiNTM=>
31. GETEAL – Grupo de Estudos em Tecnologias no Ensino e Aprendizagem de Línguas
32. GIEL – Grupo Interinstitucional de Estudos de Linguagem: usos, contatos e fronteiras
<http://lattes.cnpq.br/web/dgp>
33. GAL – Grupo Arquivos de Língua
<https://gal.hypotheses.org/>
34. GPS-LEIFEN – Grupo de Pesquisa em Semiologia – Leitura, Fruição e Ensino
<https://semiologia.uff.br/quem-somos/>
35. Interferências: literatura, arte e ciência
<http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/0793927512750885>
36. Literatura de autoria feminina na belle époque brasileira: memória e repertórios de exclusão
<http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/471917>
37. Metacognição e Práticas Discursivas
<http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/0694515073378039>
38. MiDi – Mídia e(m) Discurso
<http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/549818>
39. Práticas de linguagem, trabalho e formação docente
http://dgp.cnpq.br/dgp/faces/consulta/consulta_parametrizada.jsf#
40. LIDIS – Literatura e Dissonâncias
<http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/7350235910837083>
41. PC – Poesia e Contemporaneidade
<http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/6636884253125595>
42. Pensamento teórico-crítico sobre o contemporâneo
<http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/7245656483341439>
43. PORUS – Português em Uso

15.8. Periódicos do Instituto de Letras

Esta seção se dedica a tratar dos periódicos publicados no Instituto de Letras, que tem participação efetiva e grande inserção em termos de editoria e composição de conselhos superiores. São três periódicos: a Revista Gragoatá, a Revista Abril NEPA UFF (Qualis B1) e o Cadernos de Letras da UFF, cada qual com sua especificidade e linha editorial. São revistas há mais de seis anos on line, indexadas e qualificadas, de forte reconhecimento nacional e mesmo internacional tanto na área de estudos de linguagem como de estudos de literatura. A Cadernos de Letras da UFF, especialmente, une a graduação à pós-graduação, aceitando trabalhos de doutores com seus alunos de iniciação científica, além de mestrados ou mestres, doutorandos ou doutores. Com o desmembramento da Pós em Letras, a partir do número 27, a Revista Gragoatá passou a ser referida como Revista dos Programas de Pós-Graduação do Instituto de Letras e os números passaram a contemplar temática mais específica. A partir de 2015, o periódico passou a contar somente com versão eletrônica e deixou de ter um tema específico, mantendo, todavia, um número anual dedicado, respectivamente, à área da Linguística e outro à Literatura, em semestres alternados. Em 2017, a revista voltou a ser temática. Em relação à Gragoatá, o trabalho maior e de grande repercussão acadêmica foi a inserção da revista no Portal de Periódicos da UFF, no site www.uff.br/periodicos. Por intermédio desse site, a Gragoatá tem sua versão eletrônica específica no SEER, em português e em inglês, ganhando em visibilidade e divulgação dos artigos publicados, concorrendo para o incremento da pesquisa nas áreas de Letras e Linguística em nível nacional e internacional. Em 2014, a Gragoatá foi contemplada no Edital de Periódicos da Faperj, obtendo R\$ 25.000,00 para serviços de editoração de artigos e compra de equipamentos, e R\$ 12.000,00 no Edital de Periódicos da Proppi/UFF, para a digitalização dos 19 volumes iniciais da série histórica da revista, que somente dispõem da versão impressa. Todo esse material foi disponibilizado, em versão eletrônica, no novo site <http://www.gragoata.uff.br/>. Outras publicações do Instituto de Letras, os Cadernos de Letras da UFF e a Revista Abril Nepa UFF encontram-se no site www.uff.br/cadernosdeletrasuff e www.revistaabril.uff.br, de reconhecida qualidade no Brasil e no exterior.

15.9. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral

O Instituto de Letras oferece espaço de trabalho para todos os seus docentes efetivos, sejam eles servidores em regime integral ou parcial. Em virtude das limitações em nosso espaço físico, adotamos os seguintes critérios para a distribuição de gabinetes:

Os docentes que pertencem a núcleos de pesquisa que possuem sala própria não têm direito a gabinete. Sendo assim, fazem uso desse espaço para a realização de atendimentos e de seu trabalho individual;

Os docentes de regime de Dedicção Exclusiva (quase a totalidade dos servidores), que não se enquadram no critério anterior, dividem gabinete com mais 02 ou 03 colegas, tendo assento e mesa reservados para uso próprio.

Os docentes de regime parcial (20h), que não se enquadram no critério expresso no item a, podem fazer uso de um gabinete em que haja até 03 docentes. No entanto, não têm direito à mesa ou assento reservados.

Cabe frisar que todos os gabinetes são climatizados, informatizados e mobiliados, bem como as salas dos núcleos de pesquisa.

15.10. Departamentos de Ensino

O Instituto de Letras tem, ao todo, três Departamentos de Ensino. São eles:

Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas (GLC)

Departamento de Ensino que agrupa os seguintes setores: Língua e Literatura Grega, Língua e Literatura Latina, Língua Portuguesa, Literaturas Portuguesa e Africanas, Literatura Brasileira e Libras.

Chefe: Profa. Dra. Thaise Pereira Bastos de Almeida e Silva

Sub-chefe: Profa. Dra. Greice Drumond.

Departamento de Letras Estrangeiras Modernas (GLE)

Departamento de Ensino que agrupa os seguintes setores: Língua e Literatura Alemã; Língua e Literatura Espanhola; Língua e Literatura Francesa; Língua e Literatura Inglesa; Língua e Literatura Italiana; Língua e Literatura Russa.

Chefe: Profa. Dra. Cíntia Regina Lacerca Rabello

Sub-chefe: Profa. Dra. Giovana Cordeiro Campos

Departamento de Ciências da Linguagem (GCL)

Departamento de Ensino que agrupa os seguintes setores: Crítica Textual; Teoria da Literatura; Linguística.

Chefe: Profa. Dra. Carolina Geaquinto Paganine

Sub-chefe: Prof. Dr. Eduardo Kenedy

Além desses três departamentos, ainda atendem ao Curso de Letras, dois departamentos da Faculdade de Educação:

Departamento Sociedade, Educação e Conhecimento (SSE)

Departamento de Ensino que oferece aos licenciandos em Português/Italiano as seguintes disciplinas: Pesquisa e Prática Educativa (I ao VI), Didática e Organização Educacional no Brasil.

Chefe: Profa. Dra. Flávia dos Santos Soares

Sub-chefe: Prof. Dr. Bruno Alves Dassie

Departamento de Fundamentos Pedagógicos (SFP)

Departamento de Ensino que oferece aos licenciandos em Português/Italiano a disciplina Psicologia da Educação.

Chefe: Prof. Dra. Fernanda Ferreira Montes

Sub-chefe: Profa. Dra. Dagmar de Mello e Silva

16. Corpo Docente

16.1. Titulação do corpo docente e regime de trabalho

Ao todo, 102 docentes atuam no Curso de Letras (todas as licenciaturas), dentre os quais 97 (95%) são doutores e 05 (5%) são mestres. 52 (51%) têm experiência na Educação Básica. 96 são professores 40h DE; 6 são 20h. Obs.: dados levantados em novembro de 2022.

Nome	Área	Titulação	Regime de Trabalho	Experiência na Ed. Básica?	Ano de Admissão na UFF
Adalberto Müller Junior	Tradução e Criação Literária	Doutorado	40hDE	Não	2009
Ana Cláudia Machado dos Santos	Língua Portuguesa	Doutorado	40hDE	Não	2016
Ana Isabel Guimarães Borges	Língua e Literatura Espanhola	Doutorado	40hDE	Não	2007
André Cabral de Almeida Cardoso	Literatura Inglesa e Norte-Americana	Doutorado	40hDE	Não	2010

André Domingos dos Santos Alonso	Língua e Literatura Grega	Doutorado	40hDE	Não	2006
André Luiz Dias Lima	Literatura Brasileira	Doutorado	40hDE	Sim	2006
Andressa Cristina Molinari	Língua Inglesa	Doutorado	20h	Sim	2020
Anelise Freitas Pereira Gondar	Língua e Literatura Alemã	Doutorado	40hDE	Não	2021
Anita Martins Rodrigues de Moraes	Teoria da Literatura	Doutorado	40hDE	Não	2012
Anna Faedrich Martins Lopez	Literatura Brasileira	Doutorado	40hDE	Não	2018
Arnaldo Rosa Vianna Neto	Língua e Literatura Francesa	Doutorado	40hDE	Não	2009
Aroldo Magno de Oliveira	Pesquisa e Prática Educativa	Doutorado	40hDE	Sim	2007
Beatriz dos Santos Feres	Língua Portuguesa	Doutorado	40hDE	Sim	2009
Beethoven Barreto Alvarez	Língua e Literatura Latina	Doutorado	40hDE	Não	2009
Bethania Sampaio Corrêa Mariani	Linguística	Doutorado	40hDE	Não	1993
Bruno Ramos	Libras	Mestrado	40hDE	Sim	2018
Bruno Salviano Gripp	Língua e Literatura Grega	Doutorado	40hDE	Não	2011
Camilla dos Santos Ferreira	Pesquisa e Prática Educativa	Doutorado	40hDE	Sim	2006
Carla de Figueiredo Portilho	Literatura Inglesa e Norte-Americana	Doutorado	40hDE	Sim	2006
Ceila Maria Ferreira Bastista	Crítica Textual/ Ecdótica	Doutorado	40hDE	Não	2004

Cíntia Regina Lacerda Rabello	Língua Inglesa	Doutorado	40hDE	Não	2017
Claudete Daflon dos Santos	Literatura Brasileira	Doutorado	40hDE	Sim	2011
Daniele Pereira dos Santos Magon	Libras	Mestrado	40hDE	Sim	2019
Danuse Pereira Vieira	Pesquisa e Prática Educativa	Doutorado	40hDE	Sim	2019
Dayala Paiva de Medeiros Vargens	Pesquisa e Prática Educativa	Doutorado	40hDE	Sim	2009
Denise Brasil Alvarenga Aguiar	Pesquisa e Prática Educativa	Doutorado	40hDE	Sim	2016
Dennis da Silva Castanheira	Língua Portuguesa	Doutorado	40hDE	Sim	2021
Diana Irene Klinger	Teoria da Literatura	Doutorado	40hDE	Não	2009
Ebal Sant'Anna Bolacio Filho	Língua e Literatura Alemã	Doutorado	40hDE	Sim	2018
Eduardo Kenedy Nunes Areas	Linguística	Doutorado	40hDE	Sim	2009
Eduardo Tuffani Monteiro	Latim Básico	Doutorado	40hDE	Não	2006
Elaine Alves Santos Melo	Língua Portuguesa	Doutorado	40hDE	Sim	2019
Eliane Soares de Lima	Linguística	Doutorado	40hDE	Sim	2022
Eliza de Souza Silva Araújo	Língua Inglesa	Doutorado	40hDE	Sim	2021
Emanuel França de Brito	Língua e Literatura Italiana	Doutorado	40hDE	Não	2017
Érika Cristine Ilogti de Sá	Língua Portuguesa	Doutorado	20h	Sim	2022
Fabiana Esteves Neves	Língua Portuguesa	Doutorado	40hDE	Sim	2019
Fabiano dos Santos Souza	Didática e OEB	Doutorado	40hDE	Sim	2012

Fábio André Cardoso Coelho	Língua Portuguesa	Doutorado	40hDE	Sim	2018
Flávia Vieira da Silva do Amparo	Literatura Brasileira	Doutorado	20h	Sim	2017
Franklin Alves Dassie	Teoria da Literatura	Doutorado	20h	Sim	2012
Gildete Silva Amorim Mendes Francisco	Libras	Mestrado	40hDE	Não	2015
Giovana Cordeiro Campos	Língua Inglesa	Doutorado	40hDE	Sim	2013
Gladys Viviana Gelado	Língua e Literatura Espanhola	Doutorado	40hDE	Não	2007
Glayci Kelli Reis da Silva Xavier	Língua Portuguesa	Doutorado	40hDE	Sim	2019
Glória Braga Onelley	Língua e Literatura Grega	Doutorado	40hDE	Sim	2002
Greice Ferreira Drumond	Língua e Literatura Grega	Doutorado	40hDE	Não	2008
Guido Alberto Bonomini	Língua e Literatura Italiana	Doutorado	40hDE	Não	2003
Ilana da Silva Rebello Viegas	Língua Portuguesa	Doutorado	40hDE	Não	2011
Irene Correa de Paula Sayão Cardozo	Língua e Literatura Francesa	Doutorado	40hDE	Não	2015
Íris Maria da Costa Amâncio	Literatura Portuguesa e Africanas	Doutorado	40hDE	Sim	2009
Ivo da Costa do Rosário	Língua Portuguesa	Doutorado	40hDE	Sim	2012
Johannes Kretschmer	Língua e Literatura Alemã	Doutorado	40hDE	Não	2009
Joice Armani Galli	Língua e Literatura Francesa	Doutorado	40hDE	Sim	2018

José Luís Jobim Salles da Fonseca	Teoria da Literatura	Doutorado	40hDE	Não	1987
Juliana Barros Nespoli	Língua Portuguesa	Doutorado	20h	Sim	2022
Júlio César Machado de Paula	Literatura Portuguesa e Africanas	Doutorado	40hDE	Sim	2016
Leonardo Ferreira Kaltner	Língua e Literatura Latina	Doutorado	40hDE	Não	2008
Luciana Maria Almeida de Freitas	Pesquisa e Prática Educativa	Doutorado	40hDE	Sim	2006
Luciana Sanchez-Mendes	Língua Portuguesa	Doutorado	40hDE	Não	2016
Luís Cláudio Sant'Anna Maffei	Literatura Portuguesa	Doutorado	40hDE	Não	2008
Maria Celina Ibazeta	Língua e Literatura Espanhola	Doutorado	40hDE	Não	2007
Maria Del Carmen Fátima Gonzalez Daher	Língua e Literatura Espanhola	Doutorado	40hDE	Sim	2009
Maria Jussara Abraçado de Almeida	Linguística	Doutorado	40hDE	Não	1997
Mariana da Cunha Teixeira de Souza	Libras	Mestrado	40hDE	Sim	2015
Marina Machado Rodrigues	Crítica Textual/ Ecdótica	Doutorado	40hDE	Sim	2010
Marisandra Costa Rodrigues	Língua Portuguesa	Doutorado	40hDE	Sim	2013
Marlon Augusto Barbosa	Literatura Portuguesa	Doutorado	20h	Sim	2022
Maurício da Silva	Língua Portuguesa	Doutorado	40hDE	Não	1993
Monclar Guimarães Lopes	Língua Portuguesa	Doutorado	40hDE	Sim	2016
Mônica Fiuza Bento de Faria	Língua e Literatura Francesa	Doutorado	40hDE	Sim	2014

Monica Maria Guimarães SAVEDRA	Língua e Literatura Alemã	Doutorado	40hDE	Não	2009
Nadja Pattresi de Souza e Silva	Língua Portuguesa	Doutorado	40hDE	Sim	2016
Nilza Barrozo Dias	Língua Portuguesa	Doutorado	40hDE	Sim	2009
Olga Donata Guerizoli Kempinska	Teoria da Literatura	Doutorado	40hDE	Não	2010
Paolo Torresan	Língua e Literatura Italiana	Doutorado	40hDE	Não	2016
Pascoal Farinaccio	Literatura Brasileira	Doutorado	40hDE	Não	2004
Patrícia Ferreira Neves Ribeiro	Língua Portuguesa	Doutorado	40hDE	Sim	2009
Phellipe Marcel da Silva Esteves	Linguística	Doutorado	40hDE	Não	2018
Renata Cazarini de Freitas	Língua e Literatura Latina	Doutorado	40hDE	Não	2016
Renata Flávia da Silva	Literatura Portuguesa e Africanas	Doutorado	40hDE	Sim	2008
Ricardo Luiz Teixeira de Almeida	Pesquisa e Prática Educativa	Doutorado	40hDE	Não	2002
Ronaldo Amorim Ozório da Matta Lima	Língua Portuguesa	Doutorado	40hDE	Não	2001
Sandra Helena Correia Monteiro	Língua Inglesa	Doutorado	40hDE	Não	2012
Silmara Cristina Dela da Silva	Linguística	Doutorado	40hDE	Não	2010
Sílvio Renato Jorge	Literatura Portuguesa e Africanas	Doutorado	40hDE	Não	1995
Simone Flaeschen	Língua e Literatura Italiana	Doutorado	20h	Sim	2016

Sonia Monnerat Barbosa	Teoria da Literatura	Doutorado	40hDE	Sim	1974
Stefania Rota Chiarelli	Literatura Brasileira	Doutorado	40hDE	Não	2009
Susana Kampff Lages	Língua e Literatura Alemã	Doutorado	40hDE	Não	2005
Talita de Assis Barreto	Língua e Literatura Espanhola	Doutorado	40hDE	Sim	2009
Tathianna Prado Dawes	Libras	Doutorado	40hDE	Sim	2014
Tatiana Pequeno da Silva	Literatura Portuguesa e Africanas	Doutorado	40hDE	Não	2014
Tatiane Militão de Sá	Libras	Mestrado	40hDE	Sim	2015
Telma Cristina de Almeida Silva Pereira	Língua e Literatura Francesa	Doutorado	40hDE	Não	2010
Tháise Pereira Bastos Silva Pio	Língua e Literatura Latina	Doutorado	40hDE	Não	2011
Vanessa Lopes Lourenço Hanes	Língua Inglesa	Doutorado	40hDE	Sim	2017
Vanessa Massoni da Rocha	Língua e Literatura Francesa	Doutorado	40hDE	Sim	2015
Vanise Gomes de Medeiros	Linguística	Doutorado	40hDE	Sim	2009
Vitor Alevato do Amaral	Literatura Inglesa e Norte-Americana	Doutorado	40hDE	Sim	2018
Vivian Mendes Lopes	Língua Inglesa	Doutorado	40hDE	Não	2015
Welton Pereira e Silva	Língua Portuguesa	Doutorado	40hDE	Sim	2021
Xoán Carlos Lagares Diez	Língua e Literatura Espanhola	Doutorado	40hDE	Não	2006

16.2. Docentes por disciplina (todos os cursos de Letras)

Disciplina	Nome	Titulação
Português I	Ana Cláudia Machado Teixeira	Doutorado
	Beatriz dos Santos Feres	Doutorado
Português II	Dennis da Silva Castanheira	Doutorado
	Elaine Alves Santos Melo	Doutorado
Português III	Érica Cristina Ilogti de Sá	Doutorado
	Fabiana Esteves Neves	Doutorado
Português IV	Fábio André Cardoso Coelho	Doutorado
	Glayci Kelli Reis da Silva Xavier	Doutorado
Português V	Ilana da Silva Rebello Viegas	Doutorado
	Ivo da Costa do Rosário	Doutorado
Português VI	Juliana Barros Nespoli	Doutorado
	Luciana Sanchez-Mendes	Doutorado
Português VII	Marisandra Costa Rodrigues	Doutorado
	Monclar Guimarães Lopes	Doutorado
Português VIII	Maurício da Silva	Doutorado
	Nadja Pattresi de Souza e Silva	Doutorado
Ensino de Língua na Educação Básica	Nilza Barrozo Dias	Doutorado
	Patrícia Ferreira Neves Ribeiro	Doutorado
	Ronaldo Amorim Ozório da Matta Lima	Doutorado
	Welton Pereira e Silva	Doutorado
Literatura Brasileira I	André Luiz Dias Lima	Doutorado
Literatura Brasileira II	Anna Faedrich Martins Lopes	Doutorado
Literatura Brasileira III	Claudete Daflon dos Santos	Doutorado
Literatura Brasileira IV	Flávia Vieira da Silva do Amparo	Doutorado
Literatura Brasileira V	Matildes Demetrio dos Santos	Doutorado
Literatura Brasileira VI	Pascoal Farinaccio	Doutorado
Literatura Brasileira VII	Stefania Rota Chiarelli	Doutorado
Literatura Brasileira VIII		
Literatura Brasileira IX		
Ensino de Literatura na Ed. Básica		
Literatura Portuguesa I Literatura Portuguesa II Literatura Portuguesa III Literaturas Africanas de LP I	Iris Maria da Costa Amâncio	Doutorado
	Júlio César Machado de Paula	Doutorado
	Luis Cláudio de Sant'Anna Maffei	Doutorado
	Renata Flávia da Silva	Doutorado
	Sílvio Renato Jorge	Doutorado
	Tatiana Pequeno da Silva	Doutorado

Literaturas Africanas de LP II		
Teoria da Literatura I	Adalberto Müller Junior	Doutorado
Teoria da Literatura II	Anita Martins Rodrigues de Moraes	Doutorado
	Diana Irene Klinger	Doutorado
Teoria da Literatura III	Franklin Alves Dassie	Doutorado
	José Luís Jobim de Salles Fonseca	Doutorado
	Olga Donata Guerizola Kempinska	Doutorado
	Sonia Monnerat Barbosa	Doutorado
Linguística I	Bethania Sampaio Corrêa Mariani	Doutorado
	Eduardo Kenedy Nunes Areas	Doutorado
Linguística II	Eliane Soares de Lima	Doutorado
	Maria Jussara Abraçado de Almeida	Doutorado
Linguística III	Phellipe Marcel da Silva Esteves	Doutorado
	Sílvia Maria de Sousa	Doutorado
	Vanise Gomes de Medeiros	Doutorado
Crítica Textual / Ecdótica I	Ceila Maria Ferreira Batista	Doutorado
	Marina Machado Rodrigues	Doutorado
Matrizes Clássicas	André Domingos dos Santos Alonso	Doutorado
	Bruno Salviano Gripp	Doutorado
	Glória Braga Onelley	Doutorado
	Greice Ferreira Drumond	Doutorado
Latim Básico I Latim Básico II	Beethoven Barreto Alvarez	Doutorado
	Eduardo Tuffani Monteiro	Doutorado
	Leonardo Ferreira Kaltner	Doutorado
	Renata Cazarini de Freitas	Doutorado
	Thaise Pereira Bastos Silva Pio	Doutorado
Libras I	Bruno Ramos	Mestrado
	Daniele Pereira dos Santos Magon	Mestrado
	Gildete da Silva Amorim Mendes Francisco	Mestrado
	Mariana da Cunha Teixeira de Souza	Mestrado
	Tatiane Militão de Sá	Mestrado
	Tathianna do Prado Dawes	Doutorado
Didática OEB Pesquisa e Prática Educativa I Pesquisa e Prática Educativa II	Aroldo Magno de Oliveira	Doutorado
	Camilla dos Santos Ferreira	Doutorado
	Dayala Paiva de Medeiros Vargens	Doutorado
	Danuse Pereira Vieira	Doutorado
	Denise Brasil Alvarenga Aguiar	Doutorado
	Fabiano dos Santos Souza	Doutorado

Pesquisa e Prática Educativa III Pesquisa e Prática Educativa IV Pesquisa e Prática Educativa V Pesquisa e Prática Educativa VI	Luciana Maria Almeida de Freitas	Doutorado
	Ricardo Luiz Teixeira de Almeida	Doutorado
Psicologia da Educação	Fernanda Ferreira Fontes	Doutorado
	Luciana Gageiro Coutinho	Doutorado
	Marcelo Báfica Coelho	Doutorado
	Marília Etienne Arreguy	Doutorado
Língua Italiana I Língua Italiana II Língua Italiana III Língua Italiana IV Língua Italiana V Língua Italiana VI Língua Italiana VII Língua Italiana VIII Língua Italiana IX Linguística Aplicada ao Ensino de LE Matrizes da Literatura Italiana I Matrizes da Literatura Italiana II Literatura Italiana I Literatura Italiana II Literatura Italiana III Literatura Italiana IV Literatura Italiana V Literatura Italiana VI	Emanuel França de Brito	Doutorado
	Guido Alberto Bonomini	Doutorado
	Paolo Torresan	Doutorado
	Simone Flaeschen	Doutorado

17. Sistemática de concretização do projeto pedagógico

Para o bom andamento pedagógico da Licenciatura em Português/Italiano, precisamos considerar basicamente dois aspectos necessários: a) o suporte estrutural ao curso; e b) as ações cotidianas que nele concretizam o planejamento, a formação docente e a produção. Para falar do primeiro, é preciso entender que atendem a este curso quatro Departamentos de Ensino – Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas,

Departamento de Ciências da Linguagem, Departamento Sociedade, Conhecimento e Ensino e Departamento de Fundamentos Pedagógicos. Os dois primeiros atuam no Instituto de Letras (Bloco B e C) e os dois últimos na Faculdade de Educação (Bloco D).

Todos os Departamentos dispõem de secretaria própria, adequadamente equipada, que atendem ao público de segunda à sexta, tanto de manhã quanto à noite. Paralelamente, os Institutos possuem infraestrutura necessária para a realização das aulas presencias e demais atividades acadêmicas.

Em relação ao segundo aspecto, de como se dá a construção pedagógica no cotidiano do curso, enxergamos o planejamento em amplo sentido, articulado com a formação continuada e envolvimento de professores e estudantes em ações de pesquisa, extensão, como pilares da concretização desse projeto.

Dessa maneira, o Curso de Letras, por intermédio tanto das ações de sua Pró-Reitoria de Graduação quanto do seu NDE e Departamentos de Ensino, discutem periodicamente sobre temas pertinentes ao aprimoramento e cumprimento das políticas expressas em seus PPCs. Vale ressaltar que essa sistemática é a principal responsabilidade do NDE, que recebe tanto as demandas da Pró-Reitoria quanto se compromete com o estudo contínuo do PPC do curso.

18. Sistemática de avaliação do curso

A sistemática de avaliação do curso de Letras na UFF passa primordialmente pela Comissão Permanente de Avaliação (CPA) e pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso. A CPA/UFF é a Comissão Própria de Avaliação Institucional da UFF.

A avaliação é feita através do Sistema de Avaliação Institucional (SAI), o qual foi criado pela CPA/UFF juntamente com o idUFF, a fim de se conhecer a opinião dos discentes e docentes sobre os cursos de graduação. Essa avaliação é realizada semestralmente através da autoavaliação, avaliação do efetivo trabalho realizado nas disciplinas, tanto por parte dos docentes quanto dos discentes, bem como da infraestrutura disponibilizada pela Universidade para garantir o bom funcionamento do curso.

Essa avaliação de caráter institucional, anônima e *online*, é apenas uma das formas de se garantir que o processo de ensino-aprendizagem seja exitoso e que a formação dos discentes seja efetiva. De extrema importância é, nesse contexto, a abertura do corpo docente e das direções de unidade, de departamentos e de cursos para receber as demandas discentes (e docentes) e oferecer espaço para que sugestões de melhorias sejam apresentadas e discutidas pela comunidade acadêmica. O Instituto de Letras da UFF preza e oferece essa abertura aos discentes e docentes.

A CPA/UFF analisa os resultados obtidos com a avaliação pelas Unidades Acadêmicas, pelos Departamentos de Ensino e pelas Coordenações de Curso. Esses resultados são utilizados como base para o processo de reflexão sobre a qualidade do trabalho acadêmico desenvolvido na UFF, gerando informações importantes e necessárias à reformulação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos.

Além, disso, pensando na efetiva contribuição da Universidade para o país, é feita UFF – Projeto Pedagógico do Curso – Letras-Italiano

também pelo CPA/UFF uma “Pesquisa de avaliação por egressos da UFF”, a qual tem o objetivo principal de saber a opinião de ex-alunos sobre o curso de graduação por eles concluídos na Universidade Federal Fluminense(UFF), bem como a sua atual situação no mercado de trabalho. A análise dessas opiniões serve de subsídios para que possam ser desenhadas e implementadas políticas de melhoria dos cursos de graduação na UFF.

A cada 2 anos são enviados e-mails para os egressos, convidando-os a participar dessa pesquisa, sendo eles encaminhados para uma página onde há um questionário. Ao responder ao questionário, garante-se o sigilo absoluto das informações dadas.

Há ainda, claro, os momentos de avaliação externa do curso, prevista no SINAES, e realizada periodicamente pelo INEP/MEC.

É fundamental que os resultados de todos os processos de avaliação supracitados sejam devidamente analisados pelos sujeitos envolvidos, para servirem de base para que sejam tomadas decisões a fim de corrigir falhas e aproveitar as potencialidades apontadas pelos processos avaliativos.

20. CEP – Conselho de Ética em Pesquisa

O Instituto de Letras está vinculado ao Comitê de Ética na Pesquisa em Ciências Sociais, Humanas, Letras, Artes e Linguística (CEP-HUMANAS UFF), que é resultado dos diagnósticos realizados nas últimas décadas por especialistas das áreas de conhecimento das disciplinas abrangidas sob a rubrica de Humanidade que apontam às especificidades existentes quanto às práticas e éticas no domínio das distintas ciências, sobretudo considerando a necessária distinção entre o exercício “com” seres humanos e aquelas realizadas “em” seres humanos.

